



Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

BALANCETE
REFERENTE AO MÊS
DE JANEIRO
DE 2026



Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

SUMÁRIO – MÊS DE JANEIRO DE 2026.

ORD	DESCRIÇÃO	PÁG.
01	Ofício	01
02	Balancete Financeiro, Anexo 13 Lei 4.320/64	02
03	Balancete de verificação do Sistema Financeiro	03 a 11
04	Balancete Orçamentário Anexo 12 da Lei 4.320/64	12 a 14
05	Balancete Verificação do sistema orçamentário - Anexo III	15 a 16
06	Comparativo da Receita Prevista com Arrecada - Anexo 10 da Lei 4.320/64	17 a 18
07	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei 4.320/64	19 a 21
08	Demonstrativo das Ocorrências Mensais relativas aos Repasses Recebidos – Anexo V	22
09	Demonstrativo Analítico das receitas e despesas extraorçamentárias – Anexo VI	23
10	Extratos Bancários, (Contábil) Conciliações e Saldo Bancário	24 a 49
11	Relação das despesas empenhadas, anuladas, liquidadas e pagas e a pagar no mês, em ordem sequencial de número de empenho, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários	50 a 64
12	Relação dos restos a pagar pagos no mês, em ordem sequencial de número de empenho/ano, discriminando a classificação funcional programática, as respectivas dotações, os valores, as datas e os beneficiários	65
13	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas às contribuições previdenciárias ao RGPS - Anexo VIII	66
14	Relação dos Adiantamentos e das Diárias Concedidas – Anexo IX e Anexo X	67 a 70
15	Demonstrativo analítico do Lotacionograma - Anexo XI	71
16	Resumo da Folha de Pagamento	72
17	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados – Anexo XVI e Anexo XVII - Justificativa	73
18	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres e alterações, Anexo XVIII e Anexo XIX - Justificativa	74
19	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a bens móveis e imóveis adquiridos e baixados, Anexo XXVI e Anexo XXVII	74 a 75
20	Resoluções, Portarias, Leis, Decretos Legislativos e demais atos administrativos	75 a 133



Câmara Municipal de Sapezal
ESTADO DE MATO GROSSO
C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Ofício nº 040/2026/CMS

Interessado: Câmara Municipal de Sapezal
Assunto: Reenvio do Balancete referente ao mês de janeiro de 2026.

Sapezal - MT, 31 de março de 2026

Senhor Prefeito,

Em aditamento ao Ofício nº 025/2026, de 20 de fevereiro de 2026 e à retificação posterior, encaminhamos o Balancete de Verificação relativo ao mês de janeiro de 2026. Informamos que a presente remessa substitui integralmente os documentos anteriormente enviados, sendo necessária em razão da retificação nos valores de registro da apropriação da folha de pagamento, visando a exata simetria com os dados contábeis definitivos já processados e transmitidos eletronicamente ao TCE-MT.

Dessa forma, solicitamos que as versões anteriores sejam desconsideradas, passando o documento anexo a ser o registro válido e definitivo para todos os efeitos de consolidação das contas anuais.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

RG: 2111431
CPF: 067.217.014-05
Endereço: Rua Victalino
Antenore Giongo nº 893 NW
Sapezal - MT
CEP: 78367-225
TEL: (65) 3383-0300

Ao Exmo. Sr.
Cláudio José Scariote
DD: Prefeito Municipal de Sapezal – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL
Balço Financeiro - Anexo 13
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	7.516,20	Despesa Orçamentária (VII)	2.892.489,98
Recursos Não Vinculados	7.516,20	Recursos Não Vinculados	2.892.489,98
Recursos não Vinculados de Impostos	7.516,20	Recursos não Vinculados de Impostos	2.892.489,98
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.283.430,85	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.283.430,85	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	2.547.998,83	Pagamentos Extraorçamentários (X)	48.402,78
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.315.705,88	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	11.545,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	78.348,20	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	151.372,26	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	36.857,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	2.572,49	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo do Exercício Anterior (V)	15.440,29	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	913.493,41
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	14.345,50	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	797.883,64
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.094,79	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	115.609,77
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	3.854.386,17	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	3.854.386,17

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1	ATIVO	5.875.712,92D	3.246.765,91	2.366.021,03	6.756.457,80D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	101.720,53D	3.244.527,91	2.347.904,37	998.344,07D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.440,29D	3.235.379,71	2.337.326,59	913.493,41D
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	14.345,50D	3.084.007,45	2.300.469,31	797.883,64D
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	14.345,50D	3.084.007,45	2.300.469,31	797.883,64D
1.1.1.1.1.02	CONTA ÚNICA (F)	14.345,50D	1.786.076,97	1.800.422,47	0,00D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000001	BANCO DO BRASIL 5031-8	1.711,50D	1.174.143,06	1.175.854,56	0,00D
1.1.1.1.1.02.00.00.00.000002	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5	12.634,00D	611.933,91	624.567,91	0,00D
1.1.1.1.1.50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL (F)	0,00D	1.297.930,48	500.046,84	797.883,64D
1.1.1.3	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - VALORES RESTITUÍVEIS E VINCULADOS	1.094,79D	151.372,26	36.857,28	115.609,77D
1.1.1.3.1	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.094,79D	151.372,26	36.857,28	115.609,77D
1.1.1.3.1.01	DEPÓSITOS CONSIGNADOS (F)	1.094,79D	151.372,26	36.857,28	115.609,77D
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	71.513,52D	1.200,00	1.200,00	71.513,52D
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00D	1.200,00	1.200,00	0,00D
1.1.3.1.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	1.200,00	1.200,00	0,00D
1.1.3.1.1.02	SUPRIMENTO DE FUNDOS (F)	0,00D	1.200,00	1.200,00	0,00D
1.1.3.1.1.02.00.51	SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	0,00D	1.200,00	1.200,00	0,00D
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	59.588,78D	0,00	0,00	59.588,78D
1.1.3.2.3	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - INTER OFSS - UNIÃO	59.588,78D	0,00	0,00	59.588,78D
1.1.3.2.3.06	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (F)	59.588,78D	0,00	0,00	59.588,78D
1.1.3.2.3.06.00.51	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS A COMPENSAR (P)	59.588,78D	0,00	0,00	59.588,78D
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	11.924,74D	0,00	0,00	11.924,74D
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	11.924,74D	0,00	0,00	11.924,74D
1.1.3.8.1.17	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (F)	11.924,74D	0,00	0,00	11.924,74D
1.1.3.8.1.17.00.51	CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO (P)	11.924,74D	0,00	0,00	11.924,74D
1.1.5	ESTOQUES	0,00D	7.948,20	7.948,20	0,00D
1.1.5.6	ALMOXARIFADO	0,00D	7.948,20	7.948,20	0,00D
1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00D	7.948,20	7.948,20	0,00D
1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO (P)	0,00D	3.463,48	3.463,48	0,00D
1.1.5.6.1.02	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	0,00D	1.192,80	1.192,80	0,00D
1.1.5.6.1.03	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (P)	0,00D	366,92	366,92	0,00D
1.1.5.6.1.07	MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	0,00D	2.925,00	2.925,00	0,00D
1.1.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	14.766,72D	0,00	1.429,58	13.337,14D
1.1.9.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	14.766,72D	0,00	1.429,58	13.337,14D
1.1.9.1.1	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	14.766,72D	0,00	1.429,58	13.337,14D
1.1.9.1.1.99	VPD PAGA ANTECIPADAMENTE -OUTROS PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR (P)	14.766,72D	0,00	1.429,58	13.337,14D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.773.992,39D	2.238,00	18.116,66	5.758.113,73D
1.2.3	IMOBILIZADO	5.773.992,39D	2.238,00	18.116,66	5.758.113,73D
1.2.3.1	BENS MOVEIS	2.458.793,58D	2.238,00	0,00	2.461.031,58D



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N;
Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	2.458.793,58 D	2.238,00	0,00	2.461.031,58 D
1.2.3.1.1.01	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	56.523,27 D	0,00	0,00	56.523,27 D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	54.833,27 D	0,00	0,00	54.833,27 D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	1.690,00 D	0,00	0,00	1.690,00 D
1.2.3.1.1.02	BENS DE INFORMÁTICA	366.049,02 D	0,00	0,00	366.049,02 D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	82.485,00 D	0,00	0,00	82.485,00 D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (P)	283.564,02 D	0,00	0,00	283.564,02 D
1.2.3.1.1.03	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.048.656,23 D	2.238,00	0,00	1.050.894,23 D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	269,00 D	0,00	0,00	269,00 D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	1.048.387,23 D	2.238,00	0,00	1.050.625,23 D
1.2.3.1.1.04	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	113.700,66 D	0,00	0,00	113.700,66 D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	73.200,66 D	0,00	0,00	73.200,66 D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	40.500,00 D	0,00	0,00	40.500,00 D
1.2.3.1.1.05	VEÍCULOS (P)	853.134,80 D	0,00	0,00	853.134,80 D
1.2.3.1.1.05.03	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	853.134,80 D	0,00	0,00	853.134,80 D
1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MÓVEIS	20.729,60 D	0,00	0,00	20.729,60 D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS (P)	20.729,60 D	0,00	0,00	20.729,60 D
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	4.027.468,79 D	0,00	0,00	4.027.468,79 D
1.2.3.2.1	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	4.027.468,79 D	0,00	0,00	4.027.468,79 D
1.2.3.2.1.01	BENS DE USO ESPECIAL	3.906.145,37 D	0,00	0,00	3.906.145,37 D
1.2.3.2.1.01.03	EDIFÍCIOS (P)	3.906.145,37 D	0,00	0,00	3.906.145,37 D
1.2.3.2.1.06	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	121.323,42 D	0,00	0,00	121.323,42 D
1.2.3.2.1.06.05	ESTUDOS E PROJETOS (P)	121.323,42 D	0,00	0,00	121.323,42 D
1.2.3.8	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	712.269,98 C	0,00	18.116,66	730.386,64 C
1.2.3.8.1	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	712.269,98 C	0,00	18.116,66	730.386,64 C
1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS (P)	712.269,98 C	0,00	18.116,66	730.386,64 C
1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E	6.844,02 C	0,00	755,64	7.599,66 C
1.2.3.8.1.01.02	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	11.962,26 C	0,00	2.365,71	14.327,97 C
1.2.3.8.1.01.03	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	563.025,25 C	0,00	4.011,82	567.037,07 C
1.2.3.8.1.01.04	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE	37.780,32 C	0,00	5.053,75	42.834,07 C
1.2.3.8.1.01.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS (P)	76.314,84 C	0,00	5.917,07	82.231,91 C
1.2.3.8.1.01.99	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	16.343,29 C	0,00	12,67	16.355,96 C
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.875.712,92 C	17.955.257,75	18.203.160,04	6.123.615,21 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	72.608,31 C	589.641,72	1.229.342,59	712.309,18 C
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	47.593,91 C	413.699,27	938.885,16	572.779,80 C
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	409.547,11	778.834,54	369.287,43 C
2.1.1.1.1	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	409.547,11	778.834,54	369.287,43 C
2.1.1.1.1.01	PESSOAL A PAGAR	0,00 C	409.547,11	778.834,54	369.287,43 C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00 C	351.177,61	351.177,61	0,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N;
Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.1.1.1.01.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00 C	351.177,61	351.177,61	0,00 C
2.1.1.1.1.01.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	0,00 C	0,00	29.490,07	29.490,07 C
2.1.1.1.1.01.02.51	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	0,00 C	0,00	29.490,07	29.490,07 C
2.1.1.1.1.01.01.03	FÉRIAS (F)	0,00 C	58.369,50	398.166,86	339.797,36 C
2.1.1.1.1.01.03.01	FÉRIAS (F)	0,00 C	38.597,30	38.597,30	0,00 C
2.1.1.1.1.01.03.51	FÉRIAS (P)	0,00 C	19.772,20	359.569,56	339.797,36 C
2.1.1.4	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	47.593,91 C	4.152,16	160.050,62	203.492,37 C
2.1.1.4.3	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	47.593,91 C	4.152,16	160.050,62	203.492,37 C
2.1.1.4.3.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	47.593,91 C	4.152,16	160.050,62	203.492,37 C
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	47.593,91 C	4.152,16	160.050,62	203.492,37 C
2.1.1.4.3.01.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	0,00 C	0,00	78.348,20	78.348,20 C
2.1.1.4.3.01.01.51	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	47.593,91 C	4.152,16	81.702,42	125.144,17 C
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00 C	137.858,38	137.858,38	0,00 C
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00 C	137.858,38	137.858,38	0,00 C
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO -	0,00 C	137.858,38	137.858,38	0,00 C
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00 C	137.858,38	137.858,38	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00 C	137.858,38	137.858,38	0,00 C
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	0,00 C	137.858,38	137.858,38	0,00 C
2.1.8	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	25.014,40 C	38.084,07	152.599,05	139.529,38 C
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	1.094,79 C	36.857,28	151.372,26	115.609,77 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	36.857,28	62.687,50	25.830,22 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	36.857,28	62.687,50	25.830,22 C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00 C	626,26	626,26	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13.00.00.000001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00 C	626,26	626,26	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00 C	31.001,85	56.811,12	25.809,27 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000001	CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	25.809,27	25.809,27 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000002	CONSIGNADO - SICREDI	0,00 C	31.001,85	31.001,85	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00 C	5.229,17	5.250,12	20,95 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000001	PÃO - CONS. EM FOLHA	0,00 C	1.015,00	1.015,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000002	RETENÇÃO JUDICIAL - TJ RONDONIA	0,00 C	1.929,99	1.950,94	20,95 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000004	CONSIGNADO - BB	0,00 C	2.284,18	2.284,18	0,00 C
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	331,96 C	0,00	57.851,30	58.183,26 C
2.1.8.8.2.01	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	331,96 C	0,00	57.851,30	58.183,26 C
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	331,96 C	0,00	57.644,15	57.976,11 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000001	IRRF - SERVIDORES	222,24 C	0,00	57.493,66	57.715,90 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000002	IRRF - EMPRESA	109,72 C	0,00	150,49	260,21 C
2.1.8.8.2.01.08	ISS (F)	0,00 C	0,00	207,15	207,15 C
2.1.8.8.3	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	762,83 C	0,00	30.833,46	31.596,29 C
2.1.8.8.3.01	CONSIGNAÇÕES	762,83 C	0,00	30.833,46	31.596,29 C



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	762,83 C	0,00	30.833,46	31.596,29 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.000001	INSS - SERVIDORES	762,83 C	0,00	30.217,46	30.980,29 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.000002	INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00	616,00	616,00 C
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	23.919,61 C	1.226,79	1.226,79	23.919,61 C
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	23.919,61 C	1.226,79	1.226,79	23.919,61 C
2.1.8.9.1.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.919,61 C	0,00	0,00	23.919,61 C
2.1.8.9.1.01.04	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (F)	23.919,61 C	0,00	0,00	23.919,61 C
2.1.8.9.1.01.04.51	RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (P)	23.919,61 C	0,00	0,00	23.919,61 C
2.1.8.9.1.03	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00 C	1.226,79	1.226,79	0,00 C
2.1.8.9.1.03.00.01	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	0,00 C	1.226,79	1.226,79	0,00 C
2.3	PATRIMÔNIO LIQUIDO	5.803.104,61 C	17.365.616,03	16.973.817,45	5.411.306,03 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	5.803.104,61 C	17.365.616,03	16.973.817,45	5.411.306,03 C
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	5.803.104,61 C	17.365.616,03	16.973.817,45	5.411.306,03 C
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	41.974.940,21 D	7.847.769,70	7.523.840,48	42.298.869,43 D
2.3.7.1.1.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	7.522.816,81 D	0,00	7.522.816,81	0,00 C
2.3.7.1.1.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.451.099,73 D	7.523.840,48	0,00	41.974.940,21 D
2.3.7.1.1.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.023,67 D	323.929,22	1.023,67	323.929,22 D
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	49.842.342,46 C	8.470.995,22	8.470.995,22	49.842.342,46 C
2.3.7.1.2.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8.470.995,22 C	8.470.995,22	0,00	0,00 C
2.3.7.1.2.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	41.371.347,24 C	0,00	8.470.995,22	49.842.342,46 C
2.3.7.1.3	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	2.063.877,64 D	1.046.431,11	978.561,75	2.131.747,00 D
2.3.7.1.3.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	978.561,75 D	0,00	978.561,75	0,00 C
2.3.7.1.3.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.085.315,89 D	978.561,75	0,00	2.063.877,64 D
2.3.7.1.3.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	67.869,36	0,00	67.869,36 D
2.3.7.1.4	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	420,00 D	420,00	420,00	420,00 D
2.3.7.1.4.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	420,00 D	0,00	420,00	0,00 C
2.3.7.1.4.02	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00 C	420,00	0,00	420,00 D
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00 D	685.569,04	24.892,09	660.676,95 D
3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00 D	548.084,34	22.977,26	525.107,08 D
3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00 D	435.874,74	18.825,10	417.049,64 D
3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00 D	435.874,74	18.825,10	417.049,64 D
3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS -	0,00 D	435.874,74	18.825,10	417.049,64 D
3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00 D	435.874,74	18.825,10	417.049,64 D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00 D	237.083,08	0,00	237.083,08 D
3.1.1.2.1.01.21	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00 D	2.841,30	2.841,30	0,00 D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00 D	29.490,07	0,00	29.490,07 D
3.1.1.2.1.01.23	FERIAS - ABONO PECUNIARIO	0,00 D	1.716,31	1.716,31	0,00 D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 D	12.404,91	3.309,42	9.095,49 D
3.1.1.2.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00 D	114.094,53	0,00	114.094,53 D



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.1.1.2.1.01.35	FÉRIAS - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00 D	38.244,54	10.958,07	27.286,47 D
3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00 D	92.181,26	4.152,16	88.029,10 D
3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00 D	92.181,26	4.152,16	88.029,10 D
3.1.2.2.3	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00 D	92.181,26	4.152,16	88.029,10 D
3.1.2.2.3.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00 D	92.181,26	4.152,16	88.029,10 D
3.1.3	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00 D	20.028,34	0,00	20.028,34 D
3.1.3.2	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00 D	20.028,34	0,00	20.028,34 D
3.1.3.2.1	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	20.028,34	0,00	20.028,34 D
3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00 D	69.027,96	1.914,83	67.113,13 D
3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00 D	11.036,24	1.914,83	9.121,41 D
3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00 D	11.036,24	1.914,83	9.121,41 D
3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	11.036,24	1.914,83	9.121,41 D
3.3.1.1.1.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00 D	1.173,21	0,00	1.173,21 D
3.3.1.1.1.06	GENEROS ALIMENTAÇÃO	0,00 D	1.192,80	0,00	1.192,80 D
3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00 D	2.925,00	0,00	2.925,00 D
3.3.1.1.1.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00 D	3.413,48	0,00	3.413,48 D
3.3.1.1.1.24	MATERIAL P/MANUT. E BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	0,00 D	366,92	0,00	366,92 D
3.3.1.1.1.26	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00 D	50,00	0,00	50,00 D
3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00 D	1.914,83	1.914,83	0,00 D
3.3.2	SERVIÇOS	0,00 D	39.875,06	0,00	39.875,06 D
3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00 D	9.825,00	0,00	9.825,00 D
3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	9.825,00	0,00	9.825,00 D
3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - OUTRAS	0,00 D	9.825,00	0,00	9.825,00 D
3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00 D	5.600,00	0,00	5.600,00 D
3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	5.600,00	0,00	5.600,00 D
3.3.2.2.1.15	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00 D	5.600,00	0,00	5.600,00 D
3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00 D	24.450,06	0,00	24.450,06 D
3.3.2.3.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	24.450,06	0,00	24.450,06 D
3.3.2.3.1.06	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00 D	4.920,00	0,00	4.920,00 D
3.3.2.3.1.07	SERVIÇOS DE APOIO	0,00 D	4.846,50	0,00	4.846,50 D
3.3.2.3.1.08	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS	0,00 D	10.335,72	0,00	10.335,72 D
3.3.2.3.1.11	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00 D	2.812,96	0,00	2.812,96 D
3.3.2.3.1.29	SEGUROS EM GERAL	0,00 D	1.429,58	0,00	1.429,58 D
3.3.2.3.1.32	SERVIÇOS BANCARIOS	0,00 D	105,30	0,00	105,30 D
3.3.3	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00 D	18.116,66	0,00	18.116,66 D
3.3.3.1	DEPRECIAÇÃO	0,00 D	18.116,66	0,00	18.116,66 D
3.3.3.1.1	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	18.116,66	0,00	18.116,66 D
3.3.3.1.1.01	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00 D	18.116,66	0,00	18.116,66 D
3.3.3.1.1.01.01	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00 D	18.116,66	0,00	18.116,66 D



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	68.456,74	0,00	68.456,74 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00 D	68.456,74	0,00	68.456,74 D
3.9.9.6	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00 D	68.456,74	0,00	68.456,74 D
3.9.9.6.1	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 D	68.456,74	0,00	68.456,74 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00 C	0,00	1.293.519,54	1.293.519,54 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	7.516,20	7.516,20 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	7.516,20	7.516,20 C
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00 C	0,00	7.516,20	7.516,20 C
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00	7.516,20	7.516,20 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00 C	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00 C	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85 C
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85 C
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00 C	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85 C
4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00 C	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85 C
4.5.1.1.2.02.01	REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO	0,00 C	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85 C
4.6	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00 C	0,00	2.572,49	2.572,49 C
4.6.3	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00	2.572,49	2.572,49 C
4.6.3.9	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00 C	0,00	2.572,49	2.572,49 C
4.6.3.9.1	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	0,00	2.572,49	2.572,49 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.345,50 D	72.530.780,83	14.372,29	72.530.754,04 D
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	0,00 D	54.222.748,28	0,00	54.222.748,28 D
5.1.1	PPA - APROVADO	0,00 D	54.222.748,28	0,00	54.222.748,28 D
5.1.1.1	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	0,00 D	54.222.748,28	0,00	54.222.748,28 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	18.293.687,05	26,79	18.293.660,26 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	18.293.687,05	26,79	18.293.660,26 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28 D
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00 D	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28 D
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.345,50 D	14.345,50	14.345,50	14.345,50 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.345,50 D	14.345,50	14.345,50	14.345,50 D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	14.345,50	0,00	14.345,50 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.345,50 D	0,00	14.345,50	0,00 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.345,50 C	22.307.511,15	94.823.919,69	72.530.754,04 C
6.1	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00 C	18.293.713,84	72.516.462,12	54.222.748,28 C
6.1.1	EXECUÇÃO DO PPA	0,00 C	18.293.713,84	72.516.462,12	54.222.748,28 C



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00 C	15.401.170,28	54.222.748,28	38.821.578,00 C
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00 C	2.892.516,77	15.401.197,07	12.508.680,30 C
6.1.1.3	PPA EXECUTADO	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	3.976.360,81	22.270.021,07	18.293.660,26 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	7.516,20	7.516,20	0,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00 C	7.516,20	0,00	7.516,20 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00	7.516,20	7.516,20 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	3.968.844,61	22.262.504,87	18.293.660,26 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	3.968.817,82	19.369.988,10	15.401.170,28 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	2.892.516,77	15.401.197,07	12.508.680,30 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	1.076.301,05	3.968.791,03	2.892.489,98 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00 C	576.837,68	2.892.543,56	2.315.705,88 C
6.2.2.1.3.02	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00 C	947,10	947,10	0,00 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	498.489,48	576.837,68	78.348,20 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	26,79	498.462,69	498.435,90 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.345,50 C	37.436,50	37.436,50	14.345,50 C
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.345,50 C	37.436,50	37.436,50	14.345,50 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	0,00 C	11.545,50	14.345,50	2.800,00 C
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	11.545,50	11.545,50	0,00 C
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00	11.545,50	11.545,50 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.345,50 C	14.345,50	0,00	0,00 C
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	14.345,50 C	14.345,50	0,00	0,00 C
7	CONTROLES DEVEDORES	276.880,67 D	1.446.091,80	26,79	1.722.945,68 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	261.440,38 D	0,00	0,00	261.440,38 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	261.440,38 D	0,00	0,00	261.440,38 D
7.1.2.3	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	261.440,38 D	0,00	0,00	261.440,38 D
7.1.2.3.1	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	261.440,38 D	0,00	0,00	261.440,38 D
7.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	261.440,38 D	0,00	0,00	261.440,38 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.440,29 D	1.444.891,80	0,00	1.460.332,09 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	15.440,29 D	1.444.891,80	0,00	1.460.332,09 D
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	15.440,29 D	1.444.891,80	0,00	1.460.332,09 D
7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	14.345,50 D	1.293.519,54	0,00	1.307.865,04 D
7.2.1.1.3	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.094,79 D	151.372,26	0,00	152.467,05 D
7.9	OUTROS CONTROLES	0,00 D	1.200,00	26,79	1.173,21 D
7.9.1	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00 D	1.200,00	26,79	1.173,21 D



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N;
Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
7.9.1.2	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00 D	1.200,00	26,79	1.173,21 D
7.9.1.2.1	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00 D	1.200,00	26,79	1.173,21 D
8	CONTROLES CREDORES	276.880,67 C	4.228.868,25	5.674.933,26	1.722.945,68 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	261.440,38 C	10.446,50	10.446,50	261.440,38 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	261.440,38 C	10.446,50	10.446,50	261.440,38 C
8.1.2.3	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	261.440,38 C	10.446,50	10.446,50	261.440,38 C
8.1.2.3.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	261.440,38 C	10.446,50	10.446,50	261.440,38 C
8.1.2.3.1.02	CONTRATOS DE SERVIÇOS	261.440,38 C	10.446,50	10.446,50	261.440,38 C
8.1.2.3.1.02.01	A EXECUTAR	261.440,38 C	10.446,50	0,00	250.993,88 C
8.1.2.3.1.02.02	EXECUTADOS	0,00 C	0,00	10.446,50	10.446,50 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	15.440,29 C	4.216.048,54	5.660.940,34	1.460.332,09 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	15.440,29 C	4.216.048,54	5.660.940,34	1.460.332,09 C
8.2.1.1	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	15.440,29 C	4.216.048,54	5.660.940,34	1.460.332,09 C
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00 C	2.929.374,05	1.330.403,61	1.598.970,44 D
8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO (F)	0,00 C	2.929.374,05	1.330.403,61	1.598.970,44 D
8.2.1.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	14.345,50 C	588.383,18	2.892.543,56	2.318.505,88 C
8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	14.345,50 C	588.383,18	2.892.543,56	2.318.505,88 C
8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR	1.094,79 C	546.892,26	739.755,44	193.957,97 C
8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO (F)	0,00 C	510.034,98	588.383,18	78.348,20 C
8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES (F)	1.094,79 C	36.857,28	150.756,26	114.993,77 C
8.2.1.1.3.03	COMPROMETIDA POR DEPÓSITOS E GARANTIAS (F)	0,00 C	0,00	616,00	616,00 C
8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 C	151.399,05	698.237,73	546.838,68 C
8.2.1.1.4.01	UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	26,79	510.008,19	509.981,40 C
8.2.1.1.4.02	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00 C	151.372,26	188.229,54	36.857,28 C
8.9	OUTROS CONTROLES	0,00 C	2.373,21	3.546,42	1.173,21 C
8.9.1	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00 C	2.373,21	3.546,42	1.173,21 C
8.9.1.2	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E	0,00 C	2.373,21	3.546,42	1.173,21 C
8.9.1.2.1	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	0,00 C	2.373,21	3.546,42	1.173,21 C
8.9.1.2.1.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	0,00 C	1.200,00	1.200,00	0,00 C
8.9.1.2.1.02	ADIANTAMENTOS A APROVAR	0,00 C	1.173,21	1.173,21	0,00 C
8.9.1.2.1.03	ADIANTAMENTOS APROVADOS	0,00 C	0,00	1.173,21	1.173,21 C
TOTAL:		0,00 C	122.400.844,73	122.400.844,73	0,00 C



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N;
Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
---------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mês: 1; Assinatura: {"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Janeiro

Página : 1 / 3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	7.516,20	7.516,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	7.516,20	7.516,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	7.516,20	7.516,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	7.516,20	7.516,20
Déficit (VI)	-	-	2.884.973,78	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	2.892.489,98	2.892.489,98
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-



ESTADO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mês: 1; Assinatura: {"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2026

Período: Janeiro a Janeiro

Página : 2 / 3

Reabertura de Créditos Adicionais		-	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.685.920,28	10.685.920,28	2.890.251,98	574.546,10	496.197,90	7.795.668,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.711.000,00	7.711.000,00	1.473.949,81	449.298,01	370.949,81	6.237.050,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.974.920,28	2.974.920,28	1.416.302,17	125.248,09	125.248,09	1.558.618,11
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	4.715.250,00	4.715.250,00	2.238,00	2.238,00	2.238,00	4.713.012,00
INVESTIMENTOS	4.715.250,00	4.715.250,00	2.238,00	2.238,00	2.238,00	4.713.012,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	15.401.170,28	15.401.170,28	2.892.489,98	576.784,10	498.435,90	12.508.680,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	15.401.170,28	15.401.170,28	2.892.489,98	576.784,10	498.435,90	12.508.680,30
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	15.401.170,28	15.401.170,28	2.892.489,98	576.784,10	498.435,90	12.508.680,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ESTADO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Anexo 12 - Balanço Orçamentário

Entidades: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Exercício: 2026; Tipo do recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mês: 1; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}];
Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Consolidado: N - Versão: 27 de 05/02/2026 08:41:05

Exercício de 2026

14

Período: Janeiro a Janeiro

Página : 3 / 3

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f= (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.345,50	11.545,50	11.545,50	0,00	2.800,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.345,50	11.545,50	11.545,50	0,00	2.800,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.345,50	11.545,50	11.545,50	0,00	2.800,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e= (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Grupo(s): ["5", "6"]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.345,50 D	72.530.780,83	14.372,29	72.530.754,04 D
5.1	PLANEJAMENTO APROVADO	0,00 D	54.222.748,28	0,00	54.222.748,28 D
5.1.1	PPA - APROVADO	0,00 D	54.222.748,28	0,00	54.222.748,28 D
5.1.1.1	APROVAÇÃO INICIAL DO PPA	0,00 D	54.222.748,28	0,00	54.222.748,28 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00 D	18.293.687,05	26,79	18.293.660,26 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00 D	18.293.687,05	26,79	18.293.660,26 D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28 D
5.2.2.1.1	DOTAÇÃO INICIAL	0,00 D	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28 D
5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00 D	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28 D
5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.2.2.9.2.01	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00 D	2.892.516,77	26,79	2.892.489,98 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.345,50 D	14.345,50	14.345,50	14.345,50 D
5.3.1	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.345,50 D	14.345,50	14.345,50	14.345,50 D
5.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00 D	14.345,50	0,00	14.345,50 D
5.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.345,50 D	0,00	14.345,50	0,00 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14.345,50 C	22.306.564,05	94.822.972,59	72.530.754,04 C
6.1	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	0,00 C	18.293.713,84	72.516.462,12	54.222.748,28 C
6.1.1	EXECUÇÃO DO PPA	0,00 C	18.293.713,84	72.516.462,12	54.222.748,28 C
6.1.1.1	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00 C	15.401.170,28	54.222.748,28	38.821.578,00 C
6.1.1.2	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	0,00 C	2.892.516,77	15.401.197,07	12.508.680,30 C
6.1.1.3	PPA EXECUTADO	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 C	3.975.413,71	22.269.073,97	18.293.660,26 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00 C	7.516,20	7.516,20	0,00 C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00 C	7.516,20	0,00	7.516,20 D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00 C	0,00	7.516,20	7.516,20 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 C	3.967.897,51	22.261.557,77	18.293.660,26 C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 C	3.967.870,72	19.369.041,00	15.401.170,28 C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 C	2.892.516,77	15.401.197,07	12.508.680,30 C
6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00 C	1.075.353,95	3.967.843,93	2.892.489,98 C
6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR (F)	0,00 C	576.837,68	2.892.543,56	2.315.705,88 C
6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00 C	498.489,48	576.837,68	78.348,20 C
6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00 C	26,79	498.462,69	498.435,90 C
6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00 C	26,79	2.892.516,77	2.892.489,98 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	14.345,50 C	37.436,50	37.436,50	14.345,50 C



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N;
Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Grupo(s): ["5", "6"]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
6.3.1	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	14.345,50 C	37.436,50	37.436,50	14.345,50 C
6.3.1.1	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR (F)	0,00 C	11.545,50	14.345,50	2.800,00 C
6.3.1.3	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00 C	11.545,50	11.545,50	0,00 C
6.3.1.4	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00 C	0,00	11.545,50	11.545,50 C
6.3.1.7	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.345,50 C	14.345,50	0,00	0,00 C
6.3.1.7.1	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO (F)	14.345,50 C	14.345,50	0,00	0,00 C
TOTAL:		0,00 C	94.837.344,88	94.837.344,88	0,00 C

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
ANEXO 10 - LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 17
Data: 20/02/2026
Exercício de 2026

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

R\$ 1,00

TÍTULOS	ORÇADA	Suplementação/Redução	TOTAL	ARRECADADA			ARRECADADA	
				ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	PARA MAIS	PARA MENOS
TOTAL DAS INTERFERENCIAS	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85	0,00	14.117.739,43
TOTAL GERAL	15.401.170,28	0,00	15.401.170,28	0,00	1.283.430,85	1.283.430,85	0,00	14.117.739,43

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 20/02/2026, às 10:35:35.

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada - Anexo 10

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.66.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CÂMARA	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00
Total Geral:	0,00	7.516,20	7.516,20	7.516,20	0,00

Sapezal, 20/02/2026

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL. Emissão: 20/02/2026, às 08:48:23.
Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Mês Fim: 01; Exercício: 2026; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01 - Versão: 40 de 11/11/2025 16:35:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL					
01.000 - CAMARA MUNICIPAL	15.401.170,28	15.401.170,28	2.892.489,98	2.892.489,98	12.508.680,30
01.001 - CAMARA MUNICIPAL	8.452.000,00	8.452.000,00	1.071.120,29	1.071.120,29	7.380.879,71
01.001.01 - LEGISLATIVA	8.452.000,00	8.452.000,00	1.071.120,29	1.071.120,29	7.380.879,71
01.001.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	8.452.000,00	8.452.000,00	1.071.120,29	1.071.120,29	7.380.879,71
01.001.01.031.0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	8.452.000,00	8.452.000,00	1.071.120,29	1.071.120,29	7.380.879,71
01.031.0001.1108 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
01.031.0001.1109 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	750.000,00	750.000,00	2.238,00	2.238,00	747.762,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.000,00	750.000,00	2.238,00	2.238,00	747.762,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750.000,00	750.000,00	2.238,00	2.238,00	747.762,00
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	2.238,00	2.238,00	-2.238,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	2.238,00	2.238,00	-2.238,00
01.031.0001.1111 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
01.031.0001.2109 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM GABINETE DO PRESIDENTE E DE MAIS	3.750.000,00	3.750.000,00	1.068.882,29	1.068.882,29	2.681.117,71
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	2.500.000,00	114.094,53	114.094,53	2.385.905,47
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500.000,00	2.500.000,00	114.094,53	114.094,53	2.385.905,47
3.1.90.11.00.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	114.094,53	114.094,53	-114.094,53
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	114.094,53	114.094,53	-114.094,53
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.250.000,00	1.250.000,00	954.787,76	954.787,76	295.212,24
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.250.000,00	1.250.000,00	954.787,76	954.787,76	295.212,24
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	-8.500,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00	-8.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	83.732,88	83.732,88	-83.732,88
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	83.732,88	83.732,88	-83.732,88
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	862.554,88	862.554,88	-862.554,88
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	862.554,88	862.554,88	-862.554,88
01.031.0001.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Mês Fim: 01; Exercício: 2026; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01 - Versão: 40 de 11/11/2025 16:35:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	750,00	750,00	0,00	0,00	750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	250,00	250,00	0,00	0,00	250,00
01.031.0001.2216 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
01.002 - SECRETARIA DA CAMARA	6.594.170,28	6.594.170,28	1.742.152,21	1.742.152,21	4.852.018,07
01.002.01 - LEGISLATIVA	6.594.170,28	6.594.170,28	1.742.152,21	1.742.152,21	4.852.018,07
01.002.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	6.594.170,28	6.594.170,28	1.742.152,21	1.742.152,21	4.852.018,07
01.002.01.031.0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	6.594.170,28	6.594.170,28	1.742.152,21	1.742.152,21	4.852.018,07
01.031.0001.2110 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	6.594.170,28	6.594.170,28	1.742.152,21	1.742.152,21	4.852.018,07
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.941.000,00	4.941.000,00	1.288.542,38	1.288.542,38	3.652.457,62
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.941.000,00	4.941.000,00	1.288.542,38	1.288.542,38	3.652.457,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	238.542,38	238.542,38	-238.542,38
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	238.542,38	238.542,38	-238.542,38
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	-1.050.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00	-1.050.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	25.000,00	25.000,00	18.000,00	18.000,00	7.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	25.000,00	25.000,00	18.000,00	18.000,00	7.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	-18.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00	-18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.628.170,28	1.628.170,28	435.609,83	435.609,83	1.192.560,45
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.628.170,28	1.628.170,28	435.609,83	435.609,83	1.192.560,45
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	0,00	0,00	1.325,00	1.325,00	-1.325,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	1.325,00	1.325,00	-1.325,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	41.958,98	41.958,98	-41.958,98
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	41.958,98	41.958,98	-41.958,98
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	185.369,17	185.369,17	-185.369,17
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	185.369,17	185.369,17	-185.369,17
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	0,00	46.361,38	46.361,38	-46.361,38
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	46.361,38	46.361,38	-46.361,38
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	159.853,68	159.853,68	-159.853,68



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Mês Fim: 01; Exercício: 2026; Despesa: E; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Consolidado: N; Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Tipo de Período: M; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Nível Natureza: 4; Mês Início: 01 - Versão: 40 de 11/11/2025 16:35:18

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Empenhada		Saldos
			No Período	Até o Período	
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	159.853,68	159.853,68	-159.853,68
3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	741,62	741,62	-741,62
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	741,62	741,62	-741,62
01.003 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	355.000,00	355.000,00	79.217,48	79.217,48	275.782,52
01.003.01 - LEGISLATIVA	355.000,00	355.000,00	79.217,48	79.217,48	275.782,52
01.003.01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA	355.000,00	355.000,00	79.217,48	79.217,48	275.782,52
01.003.01.031.0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	355.000,00	355.000,00	79.217,48	79.217,48	275.782,52
01.031.0001.2111 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO	355.000,00	355.000,00	79.217,48	79.217,48	275.782,52
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.000,00	270.000,00	71.312,90	71.312,90	198.687,10
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	270.000,00	270.000,00	71.312,90	71.312,90	198.687,10
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	18.312,90	18.312,90	-18.312,90
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	18.312,90	18.312,90	-18.312,90
3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	-53.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00	-53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	70.000,00	7.904,58	7.904,58	62.095,42
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	70.000,00	70.000,00	7.904,58	7.904,58	62.095,42
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	292,50	292,50	-292,50
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	292,50	292,50	-292,50
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	7.612,08	7.612,08	-7.612,08
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	7.612,08	7.612,08	-7.612,08
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
Total Entidade:	15.401.170,28	15.401.170,28	2.892.489,98	2.892.489,98	12.508.680,30
Total Geral:	15.401.170,28	15.401.170,28	2.892.489,98	2.892.489,98	12.508.680,30

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Demonstrativo Analítico dos Repasses Recebidos

Página: 1 / 22

Data: 10/02/2026

Data	Finalidade	Valor
06/01/2026	VALOR REFERENTE ADIANTAMENTO DE DUODÉCIMO CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.	R\$100.000
12/01/2026	VALOR REFERENTE DUODÉCIMO CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.	R\$683.430,85
12/01/2026	VALOR REFERENTE DUODÉCIMO CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026.	R\$500.000

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

Contadora CRC/MT 010153/O-6



CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Entidades: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Data Inicial: 01/01/2026; Quebrar entidades abaixo das contas: N; Conta contábil: [{"valor": "2188000000000000000", "descricao": "2.1.8.8.0.00.00.00.000000 / VALORES RESTITUÍVEIS"}]; Data Final: 31/01/2026; Exercício: 2026; Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Demonstrar contas no nível: 10 - Versão: 32 de 07/02/2025 10:41:55

Máscara	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2.1.8.8	VALORES RESTITUÍVEIS	1.094,79 C	36.857,28	151.372,26	115.609,77 C
2.1.8.8.1	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 C	36.857,28	62.687,50	25.830,22 C
2.1.8.8.1.01	CONSIGNAÇÕES	0,00 C	36.857,28	62.687,50	25.830,22 C
2.1.8.8.1.01.13	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	0,00 C	626,26	626,26	0,00 C
2.1.8.8.1.01.13.00.00.000001	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00 C	626,26	626,26	0,00 C
2.1.8.8.1.01.15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	0,00 C	31.001,85	56.811,12	25.809,27 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000001	CONSIGNADO - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00 C	0,00	25.809,27	25.809,27 C
2.1.8.8.1.01.15.00.00.000002	CONSIGNADO - SICREDI	0,00 C	31.001,85	31.001,85	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS (F)	0,00 C	5.229,17	5.250,12	20,95 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000001	PÃO - CONS. EM FOLHA	0,00 C	1.015,00	1.015,00	0,00 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000002	RETENÇÃO JUDICIAL - TJ RONDONIA	0,00 C	1.929,99	1.950,94	20,95 C
2.1.8.8.1.01.99.00.00.000004	CONSIGNADO - BB	0,00 C	2.284,18	2.284,18	0,00 C
2.1.8.8.2	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	331,96 C	0,00	57.851,30	58.183,26 C
2.1.8.8.2.01	CONSIGNAÇÕES - INTRA OFSS	331,96 C	0,00	57.851,30	58.183,26 C
2.1.8.8.2.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF - INTRA OFSS (F)	331,96 C	0,00	57.644,15	57.976,11 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000001	IRRF - SERVIDORES	222,24 C	0,00	57.493,66	57.715,90 C
2.1.8.8.2.01.04.00.00.000002	IRRF - EMPRESA	109,72 C	0,00	150,49	260,21 C
2.1.8.8.2.01.08	ISS (F)	0,00 C	0,00	207,15	207,15 C
2.1.8.8.3	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	762,83 C	0,00	30.833,46	31.596,29 C
2.1.8.8.3.01	CONSIGNAÇÕES	762,83 C	0,00	30.833,46	31.596,29 C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS (F)	762,83 C	0,00	30.833,46	31.596,29 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.000001	INSS - SERVIDORES	762,83 C	0,00	30.217,46	30.980,29 C
2.1.8.8.3.01.02.00.00.000002	INSS - PRESTADORES DE SERVIÇOS	0,00 C	0,00	616,00	616,00 C
TOTAL:		1.094,79 C	36.857,28	151.372,26	115.609,77 C

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL 5031-8 5031-8				
31/12/25		SALDO ANTERIOR				2.806,29
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				2.806,29
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
06/01/26		Arrecadação extraorçamentária (Corrente) referente REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO - Entrada (Corrente) (Doc: 5235) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			100.000,00	
07/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				102.806,29
09/01/26		Pagamento via Débito em conta 2 de número 2 do empenho 25 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 14977) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				947,10
09/01/26		Pagamento via Débito em conta 3 de número 3 do empenho 26 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 14977) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				262,83
09/01/26		Pagamento via Débito em conta 4 de número 4 do empenho 27 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 14977) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				2.841,30
09/01/26		Pagamento via Débito em conta 5 de número 5 do empenho 30 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 14978) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.169,92
09/01/26		Pagamento via Débito em conta 6 de número 6 do empenho 28 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 14978) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				858,15
09/01/26		Pagamento via Débito em conta 7 de número 7 do empenho 29 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 14978) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.716,31
09/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			9.796,29	
12/01/26		Pagamento via Pix 11 de número 11 do empenho 33 (AILTON MONTEIRO DIAS 030.912.171-08) (Corrente) (Doc: 11202) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.700,00
12/01/26		Pagamento via Débito em conta 9 de número 9 do empenho 31 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 12506) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.700,00
12/01/26		Pagamento via Débito em conta 10 de número 10 do empenho 32 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 12506) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
12/01/26		Pagamento via Débito em conta 12 de número 12 do empenho 34 (JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO 023.037.781-58) (Corrente) (Doc: 9282) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.325,00
12/01/26		Pagamento via Boleto 8 de número 8 do empenho 6 (NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA 06.947.079/0001-49) (Corrente) (Doc: 11201) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				68,75
12/01/26		Arrecadação extraorçamentária (Corrente) referente REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO - Entrada (Corrente) (Doc: 5230) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			683.430,85	
12/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA BB-APLIC CURTO PRAZO-APLAUT CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				365,24
12/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				677.662,10
13/01/26		Pagamento via Boleto 13 de número 13 do empenho 372 (BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA 06.907.668/0001-01) (Corrente) (Doc: 11301)				633,17



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
13/01/26		Pagamento via Débito em conta 14 de número 14 do empenho 22 (M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA 12.472.467/0001-13) (Corrente) (Doc: 20029)				1.178,49
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
13/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente)			1.811,66	
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
14/01/26		Anulação 1 do pagamento 10 do empenho 32: Devolução do pagamento do empenho (32) (Corrente) (Doc: 12506)			18,95	
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
14/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA BB-APLIC CURTO PRAZO-APLAUT CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente)				18,95
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
15/01/26		Pagamento via Débito em conta 23 de número 23 do empenho 44 (MARCIO JORGE BONIFACIO 632.239.532-72) (Corrente) (Doc: 9519)				1.020,00
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
15/01/26		Pagamento via Boleto 20 de número 20 do empenho 20 (PERINI FONSECA & FONSECA LTDA 05.687.203/0001-11) (Corrente) (Doc: 11501)				292,50
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
15/01/26		Pagamento via Boleto 21 de número 21 do empenho 21 (PERINI FONSECA & FONSECA LTDA 05.687.203/0001-11) (Corrente) (Doc: 11502)				2.632,50
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
15/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente)			3.945,00	
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
16/01/26		Pagamento via Débito em conta 26 de número 26 do empenho 53 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 12231 / 12232)				2.451,27
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
16/01/26		Pagamento via Débito em conta 27 de número 27 do empenho 52 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 12231)				3.186,63
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
16/01/26		Pagamento via Débito em conta 28 de número 28 do empenho 54 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 12232)				3.191,50
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
16/01/26		Pagamento via Débito em conta 25 de número 25 do empenho 24 (DOCE LAR COMERCIO DE DECORACAO LTDA 13.586.936/0001-98) (Corrente) (Doc: 22751)				2.238,00
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
16/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente)			11.068,08	
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
19/01/26		Pagamento via Débito em conta 29 de número 29 do empenho 2 (OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 76.535.764/0001-43) (Corrente) (Doc: 44645)				70,18
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
19/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente)			70,18	
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
21/01/26		Pagamento via Boleto 32 de número 32 do empenho 43 (CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - EPP 10.680.919/0001-27) (Corrente) (Doc: 12101)				3.365,08
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
21/01/26		Pagamento via Débito em conta 130 de número 31 do empenho 202 (KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243 39.944.125/0001-05) (Corrente) (Doc: 41951)				1.045,00
		15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
21/01/26		Pagamento via Débito em conta 33 de número 33 do empenho 45 (R.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA 03.972.001/0001-)				48,28



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		96) (Corrente) (Doc: 7212) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
21/01/26		Pagamento via Débito em conta 34 de número 34 do empenho 46 (SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA 07.124.123/0001-83) (Corrente) (Doc: 13403) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				366,92
21/01/26		Pagamento via Débito em conta 35 de número 35 do empenho 47 (SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA 07.124.123/0001-83) (Corrente) (Doc: 13403) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				399,00
21/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			5.224,28	
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 39 de número 39 do empenho 67 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 10614) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				130.832,68
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 40 de número 40 do empenho 65 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 10612) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				59.856,31
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 41 de número 41 do empenho 66 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 10613) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				11.237,19
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 43 de número 42 do empenho 70 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 10617) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				12.708,34
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 45 de número 44 do empenho 72 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 10615) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				610,00
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 44 de número 43 do empenho 71 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 10616) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.710,00
23/01/26		Pagamento via Boleto 42 da despesa extra 1 (COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO SUDOESTE MT/PA - SICREDI SUDOESTE MT/PA 32.995.755/0008-36) (Corrente) (Doc: 12301) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				31.001,85
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 38 de número 38 do empenho 2 (OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL 76.535.764/0001-43) (Corrente) (Doc: 44645) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.643,78
23/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			252.050,20	
23/01/26		Ajuste bancário - Corrente (entrada): Valor referente acerto de diferença apurada na folha de pagamento dos servidores e vereadores, competência janeiro/2026, cujo pagamento foi efetuado a menor em decorrência de inconsistência no processamento da folha a regularizar em fevereiro/2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.572,49	
26/01/26		Pagamento via Débito em conta 57 da despesa extra 2 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0001-91) (Corrente) (Doc: 7636) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				2.284,18
26/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.214,17	
26/01/26		Pagamento via Boleto 58 da despesa extra 3 (TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA 04.293.700/0001-72) (Corrente) (Doc: 12601) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				1.929,99



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
28/01/26		Pagamento via Débito em conta 61 de número 56 do empenho 7 (ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. 03.467.321/0001-99) (Corrente) (Doc: 42114) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.140,41
28/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			10.140,41	
30/01/26		Pagamento via Débito em conta 63 de número 58 do empenho 5 (BANCO DO BRASIL SA 00.000.000/0001-91) (Corrente) (Doc: 908311530/863/) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				33,66
					Total de Entradas:	1.087.148,85
					Total de Saídas:	-1.087.148,85
					Saldo Atual:	0,00

Visualizar Pix agrupados


Extrato de Conta Corrente

 G338020838230727010
 02/02/2026 08:41:20

Ciente - Conta atual

Agência 1590-3
 Conta corrente 5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.806,29 C
06/01/2026		1590	99015	870 Transferência recebida 06/01 15:34 PREF MUN SAPEZAL ICMS	551.590.000.005.235	100.000,00 C	102.806,29 C
07/01/2026		0000	13049	345 BB CP Admin Clássico	1.200.030	102.806,29 D	0,00 C
09/01/2026		0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.977	4.051,23 D	
09/01/2026		0000	13134	250 Folha de Pagamento	14.978	5.744,38 D	
09/01/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 09/01/2026	908.311.530	0,34 D	
09/01/2026		0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 09/01/2026	908.311.530	0,34 D	
09/01/2026		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	9.796,29 C	0,00 C
12/01/2026		1590	99015	870 Transferência recebida 12/01 11:51 PREF MUN SAPEZAL FPM	551.590.000.005.230	683.430,85 C	
12/01/2026		4000	99020	870 Transferência recebida 12/01 12:45 JULIANO RAFAEL T ENAMOTO	604.000.000.009.282	375,00 C	
12/01/2026		1590	99015	470 Transferência enviada 12/01 10:47 ANTONIO RODRIGUES SILVA	551.590.000.012.506	600,00 D	
12/01/2026		1590	99015	470 Transferência enviada 12/01 10:47 ANTONIO RODRIGUES SILVA	551.590.000.012.506	1.700,00 D	
12/01/2026		1590	99015	470 Transferência enviada 12/01 10:47 JULIANO RAFAEL T ENAMOTO	554.000.000.009.282	1.700,00 D	
12/01/2026		0000	13049	345 BB CP Admin Clássico	1.200.030	677.662,10 D	
12/01/2026		0000	13105	361 Pgto conta água NATURAGUA	11.201	68,75 D	
12/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado 12/01 10:49 AILTON MONTEIRO DIAS	11.202	1.700,00 D	
12/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado Cobrança referente 12/01/2026	830.121.200.001.863	9,76 D	
12/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	365,24 D	0,00 C
13/01/2026		1590	99015	470 Transferência enviada 13/01 11:46 L MOSSINI LTDA	551.590.000.020.029	1.178,49 D	
13/01/2026		0000	13105	109 Pagamento de Boleto BATISTA DOS SANTOS E CIA LTDA	11.301	633,17 D	
13/01/2026		0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	1.811,66 C	0,00 C
14/01/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido 14/01 13:47 06721701405 ANTONIO RODRIG	141.347.482.834.251	18,95 C	

14/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT BB RF Curto Prazo Automático	1.972	18,95 D	0,00 C
15/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 15/01 09:06 MARCIO JORGE BONIFACIO	551.590.000.009.519	1.020,00 D	
15/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletó PERINI FONSECA E FONSECA LTDA	11.501	292,50 D	
15/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletó PERINI FONSECA E FONSECA LTDA	11.502	2.632,50 D	
15/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	3.945,00 C	0,00 C
16/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 16/01 12:13 DOCE LAR COMERCIO DE DEC	551.590.000.022.751	2.238,00 D	
16/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.231	4.411,27 D	
16/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	12.232	4.418,13 D	
16/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/01/2026	908.311.530	0,34 D	
16/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 16/01/2026	908.311.530	0,34 D	
16/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	11.068,08 C	0,00 C
19/01/2026	0000	13013	363 Pagamento de Telefone BRASIL TELECOM (MT)	44.645	70,18 D	
19/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	70,18 C	0,00 C
21/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 21/01 13:44 R M COMER COMBUST LTDA	551.590.000.007.212	48,28 D	
21/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 21/01 13:44 TECWEST TEL E MONIT LTDA	551.590.000.013.403	399,00 D	
21/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 21/01 13:44 TECWEST TEL E MONIT LTDA	551.590.000.013.403	366,92 D	
21/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 21/01 13:44 KEUTRIANE 0	551.590.000.041.951	1.045,00 D	
21/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletó CALIXTO DA SILVA E CIA LTDA	12.101	3.365,08 D	
21/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	5.224,28 C	0,00 C
23/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.612	58.704,17 D	
23/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.613	11.132,45 D	
23/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.614	129.517,07 D	
23/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.615	610,00 D	
23/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.616	6.710,00 D	
23/01/2026	0000	13134	250 Folha de Pagamento	10.617	12.708,34 D	
23/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletó SICREDI SUDOESTE DE MT	12.301	31.001,85 D	
23/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 23/01/2026	908.311.530	0,34 D	
23/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 23/01/2026	908.311.530	3,76 D	
23/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 23/01/2026	908.311.530	7,17 D	
23/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta	908.311.530	3,76 D	

Cobrança referente 23/01/2026						
23/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta	908.311.530	0,34 D	
Cobrança referente 23/01/2026						
23/01/2026	0000	13113	500 Tar Pag Salár Créd Conta	908.311.530	7,17 D	
Cobrança referente 23/01/2026						
23/01/2026	0000	13013	363 Pagamento de Telefone BRASIL TELECOM (MT)	44.645	1.643,78 D	
23/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	252.050,20 C	0,00 C
26/01/2026	1590	99015	470 Transferência enviada 26/01 12:56 CNV CONSIG 0000636801	553.834.000,007,636	2.284,18 D	
26/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CAIXA ECONOMICA FEDERAL - TJRO	12.601	1.929,99 D	
26/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	4.214,17 C	0,00 C
28/01/2026	0000	13013	362 Pagto Energia Elétrica ENERGISA MATO GROSSO	42.114	10.140,41 D	
28/01/2026	0000	00000	855 BB CP Admin Clássico BB RF CP CLASSICO FIC FIF	30	10.140,41 C	0,00 C
31/01/2026	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO JORGE BONIFACIO.



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
BANCO DO BRASIL S.A.		BANCO DO BRASIL 5031-8 5031-8				
31/12/25		SALDO ANTERIOR				0,00
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
07/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			102.806,29	
09/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				9.796,29
12/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA BB-APLIC CURTO PRAZO-APLAUT CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			365,24	
12/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			677.662,10	
13/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.811,66
14/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA BB-APLIC CURTO PRAZO-APLAUT CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			18,95	
15/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.945,00
16/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				11.068,08
19/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				70,18
21/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				5.224,28
23/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				252.050,20
26/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.214,17
28/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA BANCO DO BRASIL RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				10.140,41
31/01/26		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação/Resgate Automático) /receita orçamentária 1 referente REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CÂMARA (1.3.2.1.01.0.1.66.00.00) (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.547,41	
					Total de Entradas:	785.399,99
					Total de Saídas:	-298.320,27
					Saldo Atual:	487.079,72



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026


Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

 G338020838230727013
 02/02/2026 08:45:00

Cliente

 Agência 1590-3
 Conta 5031-8 CAM MUNICIPAL DE SAPEZAL
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Clássico - CNPJ: 2.010.147/0001-98

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
07/01/2026	APLICAÇÃO	102.806,29			7.594,983650	13,536077855	7.594,983650
09/01/2026	RESGATE	9.796,29			723,038802	13,548774933	6.871,944848
	Aplicação 07/01/2026	9.796,29			723,038802		
12/01/2026	APLICAÇÃO	677.662,10			49.993,155327	13,555097604	56.865,100175
13/01/2026	RESGATE	1.811,66			133,589253	13,561420205	56.731,510922
	Aplicação 07/01/2026	1.811,66			133,589253		
15/01/2026	RESGATE	3.945,00			290,620783	13,574390534	56.440,890139
	Aplicação 07/01/2026	3.945,00			290,620783		
16/01/2026	RESGATE	11.068,08			814,984805	13,580719451	55.625,905334
	Aplicação 07/01/2026	11.068,08			814,984805		
19/01/2026	RESGATE	70,18			5,165177	13,587143842	55.620,740157
	Aplicação 07/01/2026	70,18			5,165177		
21/01/2026	RESGATE	5.224,28			384,137928	13,600010868	55.236,602229
	Aplicação 07/01/2026	5.224,28			384,137928		
23/01/2026	RESGATE	252.050,20			18.515,634679	13,612830690	36.720,967550
	Aplicação 07/01/2026	71.378,15			5.243,446902		
	Aplicação 12/01/2026	180.672,05			13.272,187777		
26/01/2026	RESGATE	4.214,17			309,427737	13,619238011	36.411,539813
	Aplicação 12/01/2026	4.214,17			309,427737		
28/01/2026	RESGATE	10.140,41			743,853752	13,632263031	35.667,686061
	Aplicação 12/01/2026	10.140,41			743,853752		
30/01/2026	SALDO ATUAL	486.693,23			35.667,686061		35.667,686061

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	780.468,39
RESGATES (-)	298.320,27
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.545,11
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.545,11
SALDO ATUAL =	486.693,23

Valor da Cota

31/12/2025	13,511212988
30/01/2026	13,645214537

Rentabilidade

No mês	0,9917
No ano	0,9917
Últimos 12 meses	12,2799

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	0,00					
12/01/2026	APLICAÇÃO	365,24			248,722598	1,468463268	248,722598
14/01/2026	APLICAÇÃO	18,95			12,893522	1,469730250	261,616120
30/01/2026	SALDO ATUAL	386,49			261,616120		261,616120

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	384,19
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,30
SALDO ATUAL =	386,49

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JG484236 MARCIO JORGE BONIFACIO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5 2-5				
31/12/25		SALDO ANTERIOR				12.634,00
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				12.634,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
09/01/26		Pagamento via Pix 1 de número 1 do empenho 209 (LES SERVICOS TERCEIRIZACAO LTDA 02.442.341/0001-42) (Corrente) (Doc: 90850) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.072,30
12/01/26		Arrecadação extraorçamentária (Corrente) referente REPASSE RECEBIDO - DUODÉCIMO - Entrada (Corrente) (Doc: 1) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			500.000,00	
12/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				509.561,70
13/01/26		Pagamento via Pix 18 de número 18 do empenho 38 (HELENILDO DOS REIS PEREIRA 602.530.843-85) (Corrente) (Doc: 131736) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.360,00
13/01/26		Pagamento via Pix 17 de número 17 do empenho 37 (LEANDRO SAMPAIO DA SILVA 982.095.822-91) (Corrente) (Doc: 130946) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.360,00
13/01/26		Pagamento via Pix 15 de número 15 do empenho 35 (MIGUEL HENRIQUE DA SILVA 957.199.621-15) (Corrente) (Doc: 131139) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
13/01/26		Pagamento via Pix 16 de número 16 do empenho 36 (MIGUEL HENRIQUE DA SILVA 957.199.621-15) (Corrente) (Doc: 130945) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.360,00
13/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.680,00	
14/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.234,00	
14/01/26		Pagamento via Pix 19 de número 19 do empenho 1 (WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107 44.264.507/0001-28) (Corrente) (Doc: 140839) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.234,00
15/01/26		Pagamento via Pix 22 de número 22 do empenho 23 (49.233.741 TAINARA BARROS BORGES 49.233.741/0001-01) (Corrente) (Doc: 151054) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.175,88
15/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.175,88	
16/01/26		Anulação 2 do pagamento 15 do empenho 35: Devolução do pagamento do empenho (35) (Corrente) (Doc: 131139) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			7,84	
16/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.091,16	
16/01/26		Pagamento via Pix 24 de número 24 do empenho 486 (SPEED CONECTE SERVICOS DE INTERNET LTDA 03.971.924/0001-23) (Corrente) (Doc: 161210) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.099,00
20/01/26		Pagamento via Pix 30 de número 30 do empenho 798 (ALEX VINICIUS OLIVEIRA CUNHA 051.216.541-62) (Corrente) (Doc: 201351) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.984,00
20/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			4.984,00	
21/01/26		Pagamento via Pix 36 de número 36 do empenho 48 (ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 03.652.103/0001-24)				49,40



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
		(Corrente) (Doc: 211347) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				
21/01/26		Pagamento via Pix 37 de número 37 do empenho 49 (ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA 03.652.103/0001-24) (Corrente) (Doc: 211347) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				732,72
21/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			782,12	
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 46 de número 45 do empenho 9 (AILTON MONTEIRO DIAS 030.912.171-08) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 47 de número 46 do empenho 10 (ANDRE POZZOBOM 012.001.631-17) (Corrente) (Doc: 230612) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 48 de número 47 do empenho 11 (ANTONIO RODRIGUES DA SILVA 067.217.014-05) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 49 de número 48 do empenho 12 (BARBARA BONGIOLO SACHETTI 040.029.719-10) (Corrente) (Doc: 230613) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 50 de número 49 do empenho 13 (ELISTON GUARDA 030.913.221-57) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 51 de número 50 do empenho 14 (HELENILDO DOS REIS PEREIRA 602.530.843-85) (Corrente) (Doc: 230615) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Débito em conta 52 de número 51 do empenho 15 (JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO 873.725.501-06) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 53 de número 52 do empenho 16 (JULIANO ALVES DELMONDES 074.128.724-27) (Corrente) (Doc: 230615) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 54 de número 53 do empenho 17 (LEANDRO SAMPAIO DA SILVA 982.095.822-91) (Corrente) (Doc: 230615) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 55 de número 54 do empenho 18 (MARCIO JORGE BONIFACIO 632.239.532-72) (Corrente) (Doc: 230615) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Pagamento via Pix 56 de número 55 do empenho 19 (MIGUEL HENRIQUE DA SILVA 957.199.621-15) (Corrente) (Doc: 230615) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				6.223,34
23/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			68.456,74	
26/01/26		Pagamento via Pix 59 da despesa extra 4 (CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL 01.639.708/0001-50) (Corrente) (Doc: 261258) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				1.015,00
26/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Corrente) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			1.712,90	
26/01/26		Pagamento via Pix 60 da despesa extra 5 (SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS 06.120.815/0001-90) (Corrente) (Doc: 261258) 18690000000 - Outros Recursos Extraorçamentários				626,26
30/01/26		Pagamento via Débito em conta 62 de número 57 do empenho 4 (CAIXA ECONOMICA FEDERAL 00.360.305/3826-35) (Corrente) (Doc: 210989) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				71,64



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
					Total de Entradas:	598.758,64
					Total de Saídas:	-598.758,64
					Saldo Atual:	0,00

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Conta: 3826 | 3703 | 000575274602-3

Data: 02/02/2026 - 08:47

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	12.634,00 C
09/01/2026	090850	DEB PIX CH	3.072,30 D	9.561,70 C
12/01/2026	000001	CRED TED	500.000,00 C	509.561,70 C
12/01/2026	000000	APLIC FUND	509.561,70 D	0,00 C
12/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
13/01/2026	130945	DEB PIX CH	1.360,00 D	1.360,00 D
13/01/2026	130946	DEB PIX CH	1.360,00 D	2.720,00 D
13/01/2026	131139	DEB PIX CH	600,00 D	3.320,00 D
13/01/2026	131736	DEB PIX CH	1.360,00 D	4.680,00 D
13/01/2026	000000	RESG AUT	4.680,00 C	0,00 C
13/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
14/01/2026	140839	DEB PIX CH	3.234,00 D	3.234,00 D
14/01/2026	000000	RESG AUT	3.234,00 C	0,00 C
14/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/01/2026	151054	DEB PIX CH	1.175,88 D	1.175,88 D
15/01/2026	000000	RESG AUT	1.175,88 C	0,00 C
15/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
16/01/2026	161210	DEB PIX CH	1.099,00 D	1.099,00 D
16/01/2026	161644	CRE PIX CH	7,84 C	1.091,16 D
16/01/2026	000000	RESG AUT	1.091,16 C	0,00 C
16/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
20/01/2026	201351	DEB PIX CH	4.984,00 D	4.984,00 D
20/01/2026	000000	RESG AUT	4.984,00 C	0,00 C
20/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
21/01/2026	211347	DEB PIX CH	49,40 D	49,40 D
21/01/2026	211347	DEB PIX CH	732,72 D	782,12 D
21/01/2026	000000	RESG AUT	782,12 C	0,00 C
21/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

23/01/2026	210989	ES FO PAGT	24.893,36 D	24.893,36 D
23/01/2026	230612	DEB PIX CH	6.223,34 D	31.116,70 D
23/01/2026	230613	DEB PIX CH	6.223,34 D	37.340,04 D
23/01/2026	230615	DEB PIX CH	6.223,34 D	43.563,38 D
23/01/2026	230615	DEB PIX CH	6.223,34 D	49.786,72 D
23/01/2026	230615	DEB PIX CH	6.223,34 D	56.010,06 D
23/01/2026	230615	DEB PIX CH	6.223,34 D	62.233,40 D
23/01/2026	230615	DEB PIX CH	6.223,34 D	68.456,74 D
23/01/2026	000000	RESG AUT	68.456,74 C	0,00 C
23/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/01/2026	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
26/01/2026	261258	DEB PIX CH	1.015,00 D	1.084,00 D
26/01/2026	261258	DEB PIX CH	626,26 D	1.710,26 D
26/01/2026	210989	ES DEB TAR	2,64 D	1.712,90 D
26/01/2026	000000	RESG AUT	1.712,90 C	0,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Razão Analítico da Conciliação Bancária

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Data	Empenho	Histórico	Ordem Bancária	Cheque	Entrada	Saída
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5 2-5				
31/12/25		SALDO ANTERIOR				0,00
		SALDO ANTERIOR CORRENTE				0,00
		SALDO ANTERIOR APLICAÇÃO				0,00
12/01/26		Aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			509.561,70	
13/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.680,00
14/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				3.234,00
15/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.175,88
16/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.091,16
20/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				4.984,00
21/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				782,12
23/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				68.456,74
26/01/26		Resgate de aplicação bancária (Aplicação/Resgate Automático): VALOR REFERENTE RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA CONTA CAIXA RELATIVO AO MÊS DE JANEIRO DE 2026. (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos				1.712,90
31/01/26		Arrecadação orçamentária (Aplicação - Aplicação/Resgate Automático) /receita orçamentária 1 referente REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - CÂMARA (1.3.2.1.01.0.1.66.00.00) (Aplicação) 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			2.968,79	
					Total de Entradas:	512.530,49
					Total de Saídas:	-86.116,80
					Saldo Atual:	426.413,69



**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência SAPEZAL, MT	Código 3826	Operação 7869	Emissão 03/02/2026
Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023	

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
0,9459	0,9459	11,0864	1,24912600	1,26094100

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	CPF/CNPJ 01.639.708/0001-50	Conta Corrente 3703.000575274602-3	Mês/Ano 01/2026	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	509.561,70C	406.651,599635
Resgates	86.116,80D	68.480,590969
Rendimento Bruto no Mês	2.968,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	426.413,69C	338.171,008665
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
12 / 01	APLICACAO	509.561,70C	406.651,599635
13 / 01	RESGATE	4.680,00D	3.733,228411
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	RESGATE	3.234,00D	2.578,613108
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 01	RESGATE	1.175,88D	937,171353
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	RESGATE	1.091,16D	869,259789
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 01	RESGATE	4.984,00D	3.966,861250
	IRRF	0,00	

	IOF		0,00	
21 / 01	RESGATE		782,12D	622,223425
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
23 / 01	RESGATE		68.456,74D	54.412,362694
	IRRF		0,00	
	IOF		0,00	
26 / 01	RESGATE		1.712,90D	1.360,870935
Dados de Tributação			Rendimento Base	IRRF
			0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
 Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
 Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
 42.040.639/0001-40

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
 Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5

Conta CORRENTE

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3826-0 - null Conta Nº: 2-5

Saldo do Extrato: 0,00

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Saldo a Conciliar: 0,00

Data Conclusão: 31/01/2026

Saldo Financeiro: 0,00

18 Fevereiro de 2026

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5

Conta APLICAÇÃO : Aplicação/Resgate Automático

Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 3826-0 - null Conta Nº: 2-5

Saldo do Extrato: 426.413,69

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Saldo a Conciliar: 0,00

Data Conclusão: 31/01/2026

Saldo Financeiro: 426.413,69

18 Fevereiro de 2026

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



BANCO DO BRASIL 5031-8

Conta CORRENTE

Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 1590-3 - null Conta Nº: 5031-8

Saldo do Extrato: 0,00

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Saldo a Conciliar: 0,00

Data Conclusão: 31/01/2026

Saldo Financeiro: 0,00

18 Fevereiro de 2026

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



BANCO DO BRASIL 5031-8

Conta APLICAÇÃO : Aplicação/Resgate Automático

Banco: Banco do Brasil S.A. Agência: 1590-3 - null Conta Nº: 5031-8

Saldo do Extrato: 487.079,72

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Saldo a Conciliar: 0,00

Data Conclusão: 31/01/2026

Saldo Financeiro: 487.079,72

18 Fevereiro de 2026

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Demonstrativo das Contas Banco - TC 02

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Banco	Agência	Conta	Saldo anterior	Entradas	Saídas	Saldo
Entidade.: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL						
		001-1590-3/5031-8/BANCO DO BRASIL 5031-8	2.806,29	1.869.742,55	1.385.469,12	487.079,72
		104-3826-0/2-5/CAIXA ECONOMICA FEDERAL 2-5	12.634,00	1.098.655,13	684.875,44	426.413,69
		Total entidade:	15.440,29	2.968.397,68	2.070.344,56	913.493,41
		TOTAL GERAL:	15.440,29	2.968.397,68	2.070.344,56	913.493,41

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELAÇÃO DE EMPENHO

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2026; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2026; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Data Final: 31/01/2026; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Líquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
1	O			05/01/2026	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	66,00	3.234,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903916000000	WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107
2	E			05/01/2026	20.567,52	0,00	1.713,96	1.713,96	0,00	1.713,96	18.853,56		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33904014000000	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL
3	E			05/01/2026	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903947000000	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
4	E			05/01/2026	1.200,00	0,00	71,64	71,64	0,00	71,64	1.128,36		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903981000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
5	E			05/01/2026	1.000,00	0,00	33,66	33,66	0,00	33,66	966,34		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903981000000	BANCO DO BRASIL SA
6	E			05/01/2026	8.000,00	0,00	117,48	74,30	5,55	68,75	7.925,70	95133	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903944000000	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA
7	E			05/01/2026	110.000,00	0,00	10.263,56	10.263,56	123,15	10.140,41	99.736,44		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903943000000	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
8	E			05/01/2026	31.450,00	0,00	1.035,75	2,48	2,48	0,00	31.447,52	13005291	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903001010000	PETRO OESTE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
9	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	AILTON MONTEIRO DIAS
10	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	ANDRE POZZOBOM
11	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
12	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	BARBARA BONGIOLLO SACHETTI
13	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	ELISTON GUARDA
14	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	HELENILDO DOS REIS PEREIRA
15	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74	00005365	1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO
16	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	JULIANO ALVES DELMONDES
17	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA
18	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	MARCIO JORGE BONIFACIO
19	E			05/01/2026	78.414,08	0,00	6.223,34	6.223,34	0,00	6.223,34	72.190,74		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33909301000000	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELAÇÃO DE EMPENHO

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2026; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2026; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Data Final: 31/01/2026; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Líquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
20	O			05/01/2026	292,50	0,00	292,50	292,50	0,00	292,50	0,00	11008-6	1.31.1	1.500.0000000	2.111	13	33903016000000	PERINI FONSECA & FONSECA LTDA
21	O			05/01/2026	2.632,50	0,00	2.632,50	2.632,50	0,00	2.632,50	0,00	11008-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903016000000	PERINI FONSECA & FONSECA LTDA
22	O			05/01/2026	1.192,80	0,00	1.192,80	1.192,80	14,31	1.178,49	0,00	21906-1	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903007000000	M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA
23	O			05/01/2026	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	24,12	1.175,88	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903920000000	49.233.741 TAINARA BARROS BORGES
24	O			05/01/2026	2.238,00	0,00	2.238,00	2.238,00	0,00	2.238,00	0,00	22751-X	1.31.1	1.500.0000000	1.109	2	44905242000000	DOCE LAR COMERCIO DE DECORACAO LTDA
25	O			09/01/2026	947,10	0,00	947,10	947,10	0,00	947,10	0,00	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901161000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
26	O			09/01/2026	284,13	0,00	284,13	284,13	21,30	262,83	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901102000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
27	O			09/01/2026	2.841,30	0,00	2.841,30	2.841,30	0,00	2.841,30	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901136000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
28	O			09/01/2026	858,15	0,00	858,15	858,15	0,00	858,15	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901161000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
29	O			09/01/2026	1.716,31	0,00	1.716,31	1.716,31	0,00	1.716,31	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901139000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
30	O			09/01/2026	3.604,23	0,00	3.604,23	3.604,23	434,31	3.169,92	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901132000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
31	O			09/01/2026	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33901401000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
32	O			09/01/2026	600,00	18,95	581,05	581,05	0,00	600,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903096000000	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
33	O			09/01/2026	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33901401000000	AILTON MONTEIRO DIAS
34	O			09/01/2026	1.325,00	0,00	1.325,00	1.325,00	0,00	1.325,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33901401000000	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO
35	O			12/01/2026	600,00	7,84	592,16	592,16	0,00	600,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903096000000	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA
36	O			12/01/2026	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33901401000000	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA
37	O			12/01/2026	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33901401000000	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA
38	O			12/01/2026	1.360,00	0,00	1.360,00	1.360,00	0,00	1.360,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33901401000000	HELENILDO DOS REIS PEREIRA
39	G	3/2025	27	12/01/2026	36.166,67	0,00	5.166,66	0,00	0,00	0,00	36.166,67		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903988000000	JEAN PAULO BORSATTI
40	G	1/2025	28	12/01/2026	6.270,00	0,00	3.135,00	62,70	62,70	0,00	6.207,30	717-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903979000000	LES SERVICOS TERCEIRIZACAO LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELAÇÃO DE EMPENHO

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2026; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2026; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Data Final: 31/01/2026; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Líquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor
41	G		29	12/01/2026	2.090,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00	1.045,00	1.045,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903979000000	KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO 01334580243
42	G	1/2023	30	12/01/2026	18.993,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.993,86	66620-3	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33904001000000	STAF SISTEMA LTDA-EPP
43	O			12/01/2026	3.365,08	0,00	3.365,08	3.365,08	0,00	3.365,08	0,00	19906-0	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903022000000	CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - EPP
44	O			14/01/2026	1.020,00	0,00	1.020,00	1.020,00	0,00	1.020,00	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33901401000000	MARCIO JORGE BONIFACIO
45	O			14/01/2026	48,40	0,00	48,40	48,40	0,12	48,28	0,00	7212-5	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903022000000	R.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
46	O			14/01/2026	366,92	0,00	366,92	366,92	0,00	366,92	0,00	13403-1	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903024000000	SAPEWEST TELECOMUNICAOE S E MONITORAMENTO LTDA
47	O			14/01/2026	420,00	0,00	420,00	420,00	21,00	399,00	0,00	13403-1	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903916000000	SAPEWEST TELECOMUNICAOE S E MONITORAMENTO LTDA
48	O			14/01/2026	50,00	0,00	50,00	50,00	0,60	49,40	0,00	9436-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903026000000	ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
49	O			14/01/2026	741,62	0,00	741,62	741,62	8,90	732,72	0,00	9436-6	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33909230000000	ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
50	E			14/01/2026	1.050.000,00	0,00	74.502,50	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901302000000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
51	E			14/01/2026	53.000,00	0,00	3.845,70	0,00	0,00	0,00	53.000,00		1.31.1	1.500.0000000	2.111	12	31901302000000	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
52	O			16/01/2026	3.673,93	0,00	3.673,93	3.673,93	487,30	3.186,63	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901132000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
53	O			16/01/2026	2.451,27	0,00	2.451,27	2.451,27	0,00	2.451,27	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901161000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
54	O			16/01/2026	3.679,91	0,00	3.679,91	3.679,91	488,41	3.191,50	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901132000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
55	O			22/01/2026	549,72	0,00	549,72	6,60	6,60	0,00	543,12	11125-2	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903026000000	SUPERMERCADO REAL LTDA.
56	O			22/01/2026	176,88	0,00	176,88	2,12	2,12	0,00	174,76	47368-5	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903024000000	BASEI CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA
57	O			22/01/2026	240,00	0,00	240,00	12,00	12,00	0,00	228,00	13403-1	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903917000000	SAPEWEST TELECOMUNICAOE S E MONITORAMENTO LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
RELAÇÃO DE EMPENHO

Parâmetros: Data Inicial: 01/01/2026; Visão: EMPENHO; Tipo de Data: EMISSAO; Exercício: 2026; Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Deseja exibir comprovantes e retenções: N; Despesa Lançada: N; Tipo do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Mostrar complemento do elemento: S; Categoria do recurso: TODOS; Consolidado: N; Data Final: 31/01/2026; Ordenar Por: EMPENHO - Versão: 56 de 27/01/2026 15:41:16

Empenho	Tipo	Processo	SF	Data	Empenhado	Anulado	Liquidado	Pago	Retido	Líquido	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Ação	Dot.	Nat. Despesa	Credor	
58	O			22/01/2026	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903919000000	13.316.785 ISAAC DA SILVA BRANDAO	
59	O			22/01/2026	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33904008000000	SIRLANGELA FERREIRA 00086710109	
60	O			22/01/2026	317,63	0,00	317,63	3,81	3,81	0,00	313,82	11125-2	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903015000000	SUPERMERCADO REAL LTDA.	
61	O			22/01/2026	635,84	0,00	635,84	0,00	0,00	0,00	635,84		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903015000000	NIVALDETE BARBOSA EVANGELISTA LTDA	
62	G		47	22/01/2026	18.000,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	10	33504103000000	UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - UCMMAT	
63	O			22/01/2026	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903905000000	MOZARA CRISTYNA LOCH LTDA	
64	O			22/01/2026	2.850,00	0,00	2.850,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903916000000	52.966,815 FRANCISMAR ROSA CALIXTO	
65	O			22/01/2026	114.094,53	0,00	114.094,53	114.094,53	54.238,22	59.856,31	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.109	4	31901152000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	
66	O			22/01/2026	18.312,90	0,00	18.312,90	18.312,90	7.075,71	11.237,19	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.111	12	31901102000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	
67	O			22/01/2026	218.486,05	0,00	218.486,05	218.486,05	87.653,37	130.832,68	0,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	9	31901102000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	
68	G	3/2024	50	22/01/2026	3.332,50	0,00	666,50	33,33	33,33	0,00	3.299,17	18607-4	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33903977000000	BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA	
69	E			22/01/2026	5.600,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00		1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33904007000000	58.374.258 KRSEK EUFRASIO NUNES DA SILVA	
70	E			22/01/2026	159.853,68	0,00	12.708,34	12.708,34	0,00	12.708,34	147.145,34	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.110	11	33904601000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	
71	E			22/01/2026	83.732,88	0,00	6.710,00	6.710,00	0,00	6.710,00	77.022,88	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.109	5	33904601000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	
72	E			22/01/2026	7.612,08	0,00	610,00	610,00	0,00	610,00	7.002,08	5031-8	1.31.1	1.500.0000000	2.111	13	33904601000000	CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	
Total do Período:					2.892.516,77	26,79	603.148,40	499.606,08	150.785,41	348.847,46	2.392.883,90								

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

..014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

..711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO

CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidação Emitida

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL													
1	09/01/2026	2.841,30	0,00	0,00	2.841,30	27	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.36.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
2	09/01/2026	284,13	0,00	21,30	262,83	26	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.02.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
3	09/01/2026	947,10	0,00	0,00	947,10	25	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.61.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
4	09/01/2026	3.604,23	0,00	434,31	3.169,92	30	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.32.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
5	09/01/2026	858,15	0,00	0,00	858,15	28	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.61.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
6	09/01/2026	1.716,31	0,00	0,00	1.716,31	29	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.39.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
Total por Dia:		10.251,22	0,00	455,61	9.795,61								
8	12/01/2026	72,16	0,00	3,41	68,75	6	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.44.00.00.00	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	01.002
9	12/01/2026	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	31	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.14.01.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.001
10	12/01/2026	600,00	18,95	0,00	581,05	32	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.96.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.002
11	12/01/2026	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	33	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.14.01.00.00.00	AILTON MONTEIRO DIAS	01.001
12	12/01/2026	1.325,00	0,00	0,00	1.325,00	34	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.14.01.00.00.00	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	01.002
Total por Dia:		5.397,16	18,95	3,41	5.374,80								
14	13/01/2026	1.192,80	0,00	14,31	1.178,49	22	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.07.00.00.00	M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA	01.002
15	13/01/2026	600,00	7,84	0,00	592,16	35	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.96.00.00.00	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	01.002
16	13/01/2026	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	36	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.14.01.00.00.00	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	01.001
17	13/01/2026	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	37	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.14.01.00.00.00	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	01.001
18	13/01/2026	1.360,00	0,00	0,00	1.360,00	38	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.14.01.00.00.00	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	01.001
Total por Dia:		5.872,80	7,84	14,31	5.850,65								
19	14/01/2026	3.300,00	0,00	66,00	3.234,00	1	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.16.00.00.00	WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107	01.002
Total por Dia:		3.300,00	0,00	66,00	3.234,00								
20	15/01/2026	292,50	0,00	0,00	292,50	20	1.500.000000	01.031.0001	2.111	13	3.3.90.30.16.00.00.00	PERINI FONSECA & FONSECA LTDA	01.003
21	15/01/2026	2.632,50	0,00	0,00	2.632,50	21	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.16.00.00.00	PERINI FONSECA & FONSECA LTDA	01.002
22	15/01/2026	1.200,00	0,00	24,12	1.175,88	23	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.20.00.00.00	49.233.741 TAINARA BARROS BORGES	01.002
23	15/01/2026	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	44	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.14.01.00.00.00	MARCIO JORGE BONIFACIO	01.001
Total por Dia:		5.145,00	0,00	24,12	5.120,88								
25	16/01/2026	2.238,00	0,00	0,00	2.238,00	24	1.500.000000	01.031.0001	1.109	2	4.4.90.52.42.00.00.00	DOCE LAR COMERCIO DE DECORACAO LTDA	01.001
26	16/01/2026	2.451,27	0,00	0,00	2.451,27	53	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.61.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
27	16/01/2026	3.673,93	0,00	487,30	3.186,63	52	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.32.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidação Emitida

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
28	16/01/2026	3.679,91	0,00	488,41	3.191,50	54	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.32.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
Total por Dia:		12.043,11	0,00	975,71	11.067,40								
29	19/01/2026	70,18	0,00	0,00	70,18	2	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.40.14.00.00.00	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.002
Total por Dia:		70,18	0,00	0,00	70,18								
32	21/01/2026	3.365,08	0,00	0,00	3.365,08	43	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.22.00.00.00	CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - EPP	01.002
33	21/01/2026	48,40	0,00	0,12	48,28	45	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.22.00.00.00	R.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	01.002
34	21/01/2026	366,92	0,00	0,00	366,92	46	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.24.00.00.00	SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA	01.002
35	21/01/2026	420,00	0,00	21,00	399,00	47	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.16.00.00.00	SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA	01.002
36	21/01/2026	50,00	0,00	0,60	49,40	48	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.30.26.00.00.00	ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	01.002
37	21/01/2026	741,62	0,00	8,90	732,72	49	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.92.30.00.00.00	ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	01.002
Total por Dia:		4.992,02	0,00	30,62	4.961,40								
38	23/01/2026	1.643,78	0,00	0,00	1.643,78	2	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.40.14.00.00.00	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	01.002
40	23/01/2026	218.486,05	0,00	87.653,37	130.832,68	67	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.11.02.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
41	23/01/2026	114.094,53	0,00	54.238,22	59.856,31	65	1.500.000000	01.031.0001	2.109	4	3.1.90.11.52.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.001
42	23/01/2026	18.312,90	0,00	7.075,71	11.237,19	66	1.500.000000	01.031.0001	2.111	12	3.1.90.11.02.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.003
43	23/01/2026	12.708,34	0,00	0,00	12.708,34	70	1.500.000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.46.01.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.002
44	23/01/2026	6.710,00	0,00	0,00	6.710,00	71	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.46.01.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.001
45	23/01/2026	610,00	0,00	0,00	610,00	72	1.500.000000	01.031.0001	2.111	13	3.3.90.46.01.00.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	01.003
46	23/01/2026	74.502,50	0,00	0,00	74.502,50	50	1.500.000000	01.031.0001	2.110	9	3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01.002
47	23/01/2026	3.845,70	0,00	0,00	3.845,70	51	1.500.000000	01.031.0001	2.111	12	3.1.90.13.02.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	01.003
48	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	9	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	AILTON MONTEIRO DIAS	01.001
49	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	10	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	ANDRE POZZOBOM	01.001
50	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	11	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	01.001
51	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	12	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	BARBARA BONGIOLO SACHETTI	01.001
52	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	13	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	ELISTON GUARDA	01.001
53	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	14	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	01.001
54	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	15	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	01.001
55	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	16	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	JULIANO ALVES DELMONDES	01.001
56	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	17	1.500.000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	01.001



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Liquidação Emitida

Relação de Liquidações Emitidas - Período de 01/01/2026 a 31/01/2026

Liq	Emissão	Valor Liquid.	Valor Anulaç.	Descontos	Saldo	Emp	Recurso	Funcional	Pro/Ativ	Dot.	Natureza	Credor	Org/Unid
57	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	18	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	MARCIO JORGE BONIFACIO	01.001
58	23/01/2026	6.223,34	0,00	0,00	6.223,34	19	1.500.0000000	01.031.0001	2.109	5	3.3.90.93.01.00.00.00	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	01.001
Total por Dia:		519.370,54	0,00	148.967,30	370.403,24								
59	28/01/2026	10.263,56	0,00	123,15	10.140,41	7	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.43.00.00.00	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	01.002
Total por Dia:		10.263,56	0,00	123,15	10.140,41								
60	30/01/2026	71,64	0,00	0,00	71,64	4	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.81.00.00.00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	01.002
61	30/01/2026	33,66	0,00	0,00	33,66	5	1.500.0000000	01.031.0001	2.110	11	3.3.90.39.81.00.00.00	BANCO DO BRASIL SA	01.002
Total por Dia:		105,30	0,00	0,00	105,30								
Total por Entidade:		576.810,89	26,79	150.660,23	426.123,87								
Total Geral:		576.810,89	26,79	150.660,23	426.123,87								

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

*** ***.014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

*** ***.711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 1 / 584

Data de emissão: 06/03/2026

Data inicial: 01/01/2026

Data de final: 31/01/2026

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
Data - 09/01/2026										10.251,22	455,61	9.795,61
09/01	EMP.	2	26/26	3.1.90.11.02.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	21,30	21,30	0,00
09/01	EMP.	4	30/26	3.1.90.11.32.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	434,31	434,31	0,00
09/01	EMP.	2	25/26	3.1.90.11.61.00.00.00	14977	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	947,10	0,00	947,10
09/01	EMP.	3	26/26	3.1.90.11.02.00.00.00	14977	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	262,83	0,00	262,83
09/01	EMP.	4	27/26	3.1.90.11.36.00.00.00	14977	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	2.841,30	0,00	2.841,30
09/01	EMP.	5	30/26	3.1.90.11.32.00.00.00	14978	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	3.169,92	0,00	3.169,92
09/01	EMP.	6	28/26	3.1.90.11.61.00.00.00	14978	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	858,15	0,00	858,15
09/01	EMP.	7	29/26	3.1.90.11.39.00.00.00	14978	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	1.716,31	0,00	1.716,31
Data - 12/01/2026										5.378,21	3,41	5.374,80
12/01	EMP.	8	6/26	3.3.90.39.44.00.00.00				NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA (06.947.079/0001-49)	1.869.0000000	3,41	3,41	0,00
12/01	EMP.	8	6/26	3.3.90.39.44.00.00.00	11201	5031-8		NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA (06.947.079/0001-49)	1.500.0000000	68,75	0,00	68,75
12/01	EMP.	11	33/26	3.3.90.14.01.00.00.00	11202	5031-8		AILTON MONTEIRO DIAS ()	1.500.0000000	1.700,00	0,00	1.700,00
12/01	EMP.	9	31/26	3.3.90.14.01.00.00.00	12506	5031-8		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ()	1.500.0000000	1.700,00	0,00	1.700,00
12/01	EMP.	10	32/26	3.3.90.30.96.00.00.00	12506	5031-8		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ()	1.500.0000000	581,05	0,00	581,05
12/01	EMP.	12	34/26	3.3.90.14.01.00.00.00	9282	5031-8		JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO ()	1.500.0000000	1.325,00	0,00	1.325,00
Data - 13/01/2026										5.864,96	14,31	5.850,65
13/01	EMP.	14	22/26	3.3.90.30.07.00.00.00				M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA (12.472.467/0001-13)	1.869.0000000	14,31	14,31	0,00
13/01	EMP.	16	36/26	3.3.90.14.01.00.00.00	130945	2-5		MIGUEL HENRIQUE DA SILVA ()	1.500.0000000	1.360,00	0,00	1.360,00
13/01	EMP.	17	37/26	3.3.90.14.01.00.00.00	130946	2-5		LEANDRO SAMPAIO DA SILVA ()	1.500.0000000	1.360,00	0,00	1.360,00
13/01	EMP.	15	35/26	3.3.90.30.96.00.00.00	131139	2-5		MIGUEL HENRIQUE DA SILVA ()	1.500.0000000	592,16	0,00	592,16
13/01	EMP.	18	38/26	3.3.90.14.01.00.00.00	131736	2-5		HELENILDO DOS REIS PEREIRA ()	1.500.0000000	1.360,00	0,00	1.360,00
13/01	EMP.	14	22/26	3.3.90.30.07.00.00.00	20029	5031-8		M MOSSINI COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA (12.472.467/0001-13)	1.500.0000000	1.178,49	0,00	1.178,49
Data - 14/01/2026										3.300,00	66,00	3.234,00
14/01	EMP.	19	1/26	3.3.90.39.16.00.00.00				WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107 (44.264.507/0001-28)	1.869.0000000	66,00	66,00	0,00
14/01	EMP.	19	1/26	3.3.90.39.16.00.00.00	140839	2-5		WANDERSON FERREIRA DA SILVA 07406520107 (44.264.507/0001-28)	1.500.0000000	3.234,00	0,00	3.234,00
Data - 15/01/2026										5.145,00	24,12	5.120,88
15/01	EMP.	22	23/26	3.3.90.39.20.00.00.00				49.233.741 TAINARA BARROS BORGES (49.233.741/0001-01)	1.869.0000000	24,12	24,12	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
15/01	EMP.	20	20/26	3.3.90.30.16.00.00.00	11501	5031-8		PERINI FONSECA & FONSECA LTDA (05.687.203/0001-11)	1.500.000000	292,50	0,00	292,50
15/01	EMP.	21	21/26	3.3.90.30.16.00.00.00	11502	5031-8		PERINI FONSECA & FONSECA LTDA (05.687.203/0001-11)	1.500.000000	2.632,50	0,00	2.632,50
15/01	EMP.	22	23/26	3.3.90.39.20.00.00.00	151054	2-5		49.233.741 TAINARA BARROS BORGES (49.233.741/0001-01)	1.500.000000	1.175,88	0,00	1.175,88
15/01	EMP.	23	44/26	3.3.90.14.01.00.00.00	9519	5031-8		MARCIO JORGE BONIFACIO ()	1.500.000000	1.020,00	0,00	1.020,00
Data - 16/01/2026										12.043,11	975,71	11.067,40
16/01	EMP.	27	52/26	3.1.90.11.32.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.000000	487,30	487,30	0,00
16/01	EMP.	28	54/26	3.1.90.11.32.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.000000	488,41	488,41	0,00
16/01	EMP.	27	52/26	3.1.90.11.32.00.00.00	12231	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.000000	3.186,63	0,00	3.186,63
16/01	EMP.	26	53/26	3.1.90.11.61.00.00.00	12231 /	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.000000	2.451,27	0,00	2.451,27
16/01	EMP.	28	54/26	3.1.90.11.32.00.00.00	12232	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.000000	3.191,50	0,00	3.191,50
16/01	EMP.	25	24/26	4.4.90.52.42.00.00.00	22751	5031-8		DOCE LAR COMERCIO DE DECORACAO LTDA (13.586.936/0001-98)	1.500.000000	2.238,00	0,00	2.238,00
Data - 19/01/2026										70,18	0,00	70,18
19/01	EMP.	29	2/26	3.3.90.40.14.00.00.00	44645	5031-8		OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (76.535.764/0001-43)	1.500.000000	70,18	0,00	70,18
Data - 21/01/2026										4.992,02	30,62	4.961,40
21/01	EMP.	33	45/26	3.3.90.30.22.00.00.00				R.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA (03.972.001/0001-96)	1.869.000000	0,12	0,12	0,00
21/01	EMP.	35	47/26	3.3.90.39.16.00.00.00				SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA (07.124.123/0001-83)	1.869.000000	21,00	21,00	0,00
21/01	EMP.	36	48/26	3.3.90.30.26.00.00.00				ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (03.652.103/0001-24)	1.869.000000	0,60	0,60	0,00
21/01	EMP.	37	49/26	3.3.90.92.30.00.00.00				ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (03.652.103/0001-24)	1.869.000000	8,90	8,90	0,00
21/01	EMP.	32	43/26	3.3.90.30.22.00.00.00	12101	5031-8		CALIXTO DA SILVA & CIA LTDA - EPP (10.680.919/0001-27)	1.500.000000	3.365,08	0,00	3.365,08
21/01	EMP.	34	46/26	3.3.90.30.24.00.00.00	13403	5031-8		SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA (07.124.123/0001-83)	1.500.000000	366,92	0,00	366,92
21/01	EMP.	35	47/26	3.3.90.39.16.00.00.00	13403	5031-8		SAPEWEST TELECOMUNICACOES E MONITORAMENTO LTDA (07.124.123/0001-83)	1.500.000000	399,00	0,00	399,00
21/01	EMP.	36	48/26	3.3.90.30.26.00.00.00	211347	2-5		ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (03.652.103/0001-24)	1.500.000000	49,40	0,00	49,40
21/01	EMP.	37	49/26	3.3.90.92.30.00.00.00	211347	2-5		ELETRICA UNIAO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA (03.652.103/0001-24)	1.500.000000	732,72	0,00	732,72
21/01	EMP.	33	45/26	3.3.90.30.22.00.00.00	7212	5031-8		R.M. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA (03.972.001/0001-96)	1.500.000000	48,28	0,00	48,28
Data - 23/01/2026										441.022,34	148.967,30	292.055,04
23/01	EMP.	41	65/26	3.1.90.11.52.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.000000	54.238,22	54.238,22	0,00

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

Relação de Pagamentos Efetuados

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Data	Tipo	Docto.	Emp/D. Extra	Dotação/Rubrica	Nº Baixa	Conta	Processo	Credor/Contrato - Nome/CNPJ	Recurso	Valor	Retido	Liquido Pago
23/01	EMP.	40	67/26	3.1.90.11.02.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	87.653,37	87.653,37	0,00
23/01	EMP.	42	66/26	3.1.90.11.02.00.00.00				CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.869.0000000	7.075,71	7.075,71	0,00
23/01	EMP.	40	65/26	3.1.90.11.52.00.00.00	10612	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	59.856,31	0,00	59.856,31
23/01	EMP.	41	66/26	3.1.90.11.02.00.00.00	10613	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	11.237,19	0,00	11.237,19
23/01	EMP.	39	67/26	3.1.90.11.02.00.00.00	10614	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	130.832,68	0,00	130.832,68
23/01	EMP.	44	72/26	3.3.90.46.01.00.00.00	10615	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	610,00	0,00	610,00
23/01	EMP.	43	71/26	3.3.90.46.01.00.00.00	10616	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	6.710,00	0,00	6.710,00
23/01	EMP.	42	70/26	3.3.90.46.01.00.00.00	10617	5031-8		CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL (01.639.708/0001-50)	1.500.0000000	12.708,34	0,00	12.708,34
23/01	EMP.	45	9/26	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		AILTON MONTEIRO DIAS ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	47	11/26	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		ANTONIO RODRIGUES DA SILVA ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	49	13/26	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		ELISTON GUARDA ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	51	15/26	3.3.90.93.01.00.00.00	210989	2-5		JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	46	10/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230612	2-5		ANDRE POZZOBOM ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	48	12/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230613	2-5		BARBARA BONGIOLO SACHETTI ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	50	14/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230615	2-5		HELENILDO DOS REIS PEREIRA ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	52	16/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230615	2-5		JULIANO ALVES DELMONDES ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	53	17/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230615	2-5		LEANDRO SAMPAIO DA SILVA ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	54	18/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230615	2-5		MARCIO JORGE BONIFACIO ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	55	19/26	3.3.90.93.01.00.00.00	230615	2-5		MIGUEL HENRIQUE DA SILVA ()	1.500.0000000	6.223,34	0,00	6.223,34
23/01	EMP.	38	2/26	3.3.90.40.14.00.00.00	44645	5031-8		OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (76.535.764/0001-43)	1.500.0000000	1.643,78	0,00	1.643,78
Data - 28/01/2026										10.263,56	123,15	10.140,41
28/01	EMP.	59	7/26	3.3.90.39.43.00.00.00				ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (03.467.321/0001-99)	1.869.0000000	123,15	123,15	0,00
28/01	EMP.	56	7/26	3.3.90.39.43.00.00.00	42114	5031-8		ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. (03.467.321/0001-99)	1.500.0000000	10.140,41	0,00	10.140,41
Data - 30/01/2026										105,30	0,00	105,30
30/01	EMP.	57	4/26	3.3.90.39.81.00.00.00	210989	2-5		CAIXA ECONOMICA FEDERAL (00.360.305/3826-35)	1.500.0000000	71,64	0,00	71,64
30/01	EMP.	58	5/26	3.3.90.39.81.00.00.00	908311	5031-8		BANCO DO BRASIL SA (00.000.000/0001-91)	1.500.0000000	33,66	0,00	33,66
Total Geral :										498.435,90	150.660,23	347.775,67

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

..014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

..711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6

**ESTADO DE MATO GROSSO****MUNICÍPIO DE SAPEZAL**

Relação de Empenhos a Pagar

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Página: 1 / 62

Data de emissão: 06/03/2026

Data inicial: 01/01/2026

Data de final: 31/01/2026

Empenho	Recurso	Emissão	Liquid.	Nome Credor	Empenhado	Vencimento(s)
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL						
655/2025	1.500.000000	01/10/2025		ISRAEL DA COSTA CASTIEL	2.800,00	
2/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	18.853,56	
3/2026	1.500.000000	05/01/2026		EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E	600,00	
4/2026	1.500.000000	05/01/2026	30/01/2026	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.128,36	
5/2026	1.500.000000	05/01/2026	30/01/2026	BANCO DO BRASIL SA	966,34	
6/2026	1.500.000000	05/01/2026	12/01/2026	NATURAGUA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	7.927,84	
7/2026	1.500.000000	05/01/2026	28/01/2026	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE	99.736,44	
8/2026	1.500.000000	05/01/2026		PETRO OESTE COMERCIO DE DERIVADOS DE	31.450,00	
9/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	AILTON MONTEIRO DIAS	72.190,74	
10/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	ANDRE POZZOBOM	72.190,74	
11/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	72.190,74	
12/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	BARBARA BONGIOLO SACHETTI	72.190,74	
13/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	ELISTON GUARDA	72.190,74	
14/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	72.190,74	
15/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	72.190,74	
16/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	JULIANO ALVES DELMONDES	72.190,74	
17/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	72.190,74	
18/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	MARCIO JORGE BONIFACIO	72.190,74	
19/2026	1.500.000000	05/01/2026	23/01/2026	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	72.190,74	
39/2026	1.500.000000	12/01/2026		JEAN PAULO BORSATTI	36.166,67	
40/2026	1.500.000000	12/01/2026		LES SERVICOS TERCEIRIZACAO LTDA	6.270,00	
41/2026	1.500.000000	12/01/2026		KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO	2.090,00	
42/2026	1.500.000000	12/01/2026		STAF SISTEMA LTDA-EPP	18.993,86	
50/2026	1.500.000000	14/01/2026	23/01/2026	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.050.000,00	
51/2026	1.500.000000	14/01/2026	23/01/2026	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	53.000,00	
55/2026	1.500.000000	22/01/2026		SUPERMERCADO REAL LTDA.	549,72	
56/2026	1.500.000000	22/01/2026		BASEI CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA	176,88	
57/2026	1.500.000000	22/01/2026		SAPEWEST TELECOMUNICACOES E	240,00	
58/2026	1.500.000000	22/01/2026		13.316.785 ISAAC DA SILVA BRANDAO	5.000,00	
59/2026	1.500.000000	22/01/2026		SIRLANGELA FERREIRA 00086710109	1.200,00	
60/2026	1.500.000000	22/01/2026		SUPERMERCADO REAL LTDA.	317,63	
61/2026	1.500.000000	22/01/2026		NIVALDETE BARBOSA EVANGELISTA LTDA	635,84	
62/2026	1.500.000000	22/01/2026		UNIAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE	18.000,00	
63/2026	1.500.000000	22/01/2026		MOZARA CRISTYNA LOCH LTDA	3.700,00	
64/2026	1.500.000000	22/01/2026		52.966.815 FRANCISMAR ROSA CALIXTO	2.850,00	
68/2026	1.500.000000	22/01/2026		BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA	3.332,50	
69/2026	1.500.000000	22/01/2026		58.374.258 KRISEK EUFRASIO NUNES DA SILVA	5.600,00	
70/2026	1.500.000000	22/01/2026	23/01/2026	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	147.145,34	
71/2026	1.500.000000	22/01/2026	23/01/2026	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	77.022,88	
72/2026	1.500.000000	22/01/2026	23/01/2026	CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL	7.002,08	
Total da Entidade:					2.396.854,08	
Total Geral:					2.396.854,08	

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

*** 014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

*** 711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Empenho Anulado - Período de 01/01/2026 até 31/01/2026

Número	Data	Valor Anulado	Empenho	Data	Funcional	Recurso	Pro/Ativ	Dotação	Elemento	Valor Empenho	Saldo	Credor		
09/01/26 - Data														
1	14/01/2026	18,95	32	09/01/2026	01.031.0001		2110	11	3.3.90.30.96.00.00.00	600,00	581,05	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA		
Data		18,95												
											600,00	581,05		
12/01/26 - Data														
2	16/01/2026	7,84	35	12/01/2026	01.031.0001		2110	11	3.3.90.30.96.00.00.00	600,00	592,16	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA		
Data		7,84												
											600,00	592,16		
Total:		26,79											1.200,00	1.173,21

 ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 Presidente

 SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
 Contadora CRC/MT 010153/O-6

ESTADO DO MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Empenhos Anulados com Motivo -01/01/2026 até 31/01/2026
Período de

Número	Data	Valor Anulado	Empenho	Data	Funcional	Recurso	Pro/Ativ	Dotação	Elemento	Valor Empenho	Saldo	Credor
Entidade: 9481 - CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL												
1	14/01/2026	18,95	32	09/01/2026	01.031.0001	15000000000	2110	11	3.3.90.30.96.00.00.00	600,00	581,05	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Motivo: Devolução do pagamento do empenho (32)												
2	16/01/2026	7,84	35	12/01/2026	01.031.0001	15000000000	2110	11	3.3.90.30.96.00.00.00	600,00	592,16	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA
Motivo: Devolução do pagamento do empenho (35)												
Total da Entidade:		26,79								1.200,00	1.173,21	
Total:		26,79								1.200,00	1.173,21	

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Relação de Restos a Pagar

Usuário: CONTABILIDADESAP

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Parâmetros: Demonstrar histórico do empenho?: NAO; Consolidado: N; Movimentações até: 20/02/2026; Categoria do recurso: TODOS; Entidade: [{"valor": "9481", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL"}]; Assinatura: [{"valor": "10498", "descricao": "Nota de Empenho Câmara / 1990-01-01"}]; Opção de listagem: TODOS; Ano do Resto: ["2025"]; Tipo do recurso: TODOS; Deseja exibir comprovantes?: NAO - Versão: 80 de 27/01/2026 15:53:34

Empenho	Emissão	Credor	Natureza de Despesa	Despesa	Recurso	Insc. em restos a pagar		Cancelado	A Liquidar	Liquidado	Pago	Saldo
						N. Processado	Processado					
202/2025	19/03/25	KEUTRIANE GABRIELE PEREIRA DE SOUSA AMARO	3.3.90.00.00.00.00.00	10	1.500.0000000	1.045,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.045,00	0,00
209/2025	19/03/25	LES SERVICOS TERCEIRIZACAO LTDA	3.3.90.00.00.00.00.00	10	1.500.0000000	3.135,00	0,00	0,00	0,00	3.135,00	3.135,00	0,00
372/2025	28/05/25	BATISTA DOS SANTOS & CIA LTDA	3.3.90.00.00.00.00.00	10	1.500.0000000	666,50	0,00	0,00	0,00	666,50	666,50	0,00
486/2025	17/07/25	SPEED CONECTE SERVICOS DE INTERNET LTDA	3.3.90.00.00.00.00.00	10	1.500.0000000	1.099,00	0,00	0,00	0,00	1.099,00	1.099,00	0,00
655/2025	01/10/25	ISRAEL DA COSTA CASTIEL	3.3.90.00.00.00.00.00	10	1.500.0000000	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
798/2025	08/12/25	ALEX VINICIUS OLIVEIRA CUNHA	3.3.90.00.00.00.00.00	10	1.500.0000000	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00	0,00
Total do Período:						14.345,50	0,00	0,00	0,00	11.545,50	11.545,50	2.800,00

Sapezal, 20/02/2026

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

..014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

..711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Anexo 08 - Demonstrativo Analítico das Ocorrências Mensais Relativas às Contribuições Previdenciárias ao RGPS

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

SEGURADOS	PATRONAL				SERVIDORES			
	SALDO ANTERIOR NÃO PAGO	LIQUIDADO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS	SALDO ANTERIOR NÃO RECOLHIDO	RETIDO NO MÊS	RECOLHIDO NO MÊS	SALDO DEVEDOR PARA O MÊS
SERVIDORES	0,00	78.348,20	0,00	78.348,20	24.682,44	30.217,46	0,00	54.899,90

Presidente
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

Contadora CRC/MT 010153/O-6
SUELI DE OLIVEIRA SANTOS



MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Relação dos Adiantamentos Concedidos

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Exercício de 2026 ⁶⁷

Mês: 1

Página: 1 / 1

Nome do Responsável	Valor	Empenho	Finalidade	Concessão	Prest. Contas
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	600,00	32	Pela Transf. de Recursos Financeiros	09/01/2026	14/01/2026
MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	600,00	35	Pela Transf. de Recursos Financeiros	12/01/2026	16/01/2026
Total:	1.200,00				

Sapezal, 20/02/2026

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

*** .***.014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

*** .***.711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL									
31	09/01/2026	1.700,00	1	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA POLITEC. AS TRATATIVAS INCLUIRÃO TEMAS RELACIONADOS À EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN) E AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL. NA OPORTUNIDADE, SERÁ REALIZADA VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA, PARA CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO AO GABINETE DO DEPUTADO PAULO ARAÚJO, A FIM DE TRATAR DE DEMANDAS PARLAMENTARES DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº01/2026/GP/CMS.	Cuiabá	11/01/2026	13/01/2026	2,500
33	09/01/2026	1.700,00	2	AILTON MONTEIRO DIAS	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO VEREADOR AILTON MONTEIRO DIAS, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AGENDA INSTITUCIONAL NA DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA POLITEC. AS TRATATIVAS INCLUIRÃO TEMAS RELACIONADOS À EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN) E AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL. NA OPORTUNIDADE, SERÁ REALIZADA VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA, PARA CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO AO GABINETE DO DEPUTADO PAULO ARAÚJO, A FIM DE TRATAR DE DEMANDAS PARLAMENTARES DE INTERESSE DESTES MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº01/2026/GP/CMS.	Cuiabá	11/01/2026	13/01/2026	2,500
34	09/01/2026	1.325,00	3	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AS DESPESAS COM O PAGAMENTO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA AO SERVIDOR RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE CUMPRIR AGENDA	Cuiabá	11/01/2026	13/01/2026	2,500



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtidade
					INSTITUCIONAL NA DIRETORIA METROPOLITANA DE IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DA POLITEC. AS TRATATIVAS INCLUIRÃO TEMAS RELACIONADOS À EMISSÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL (CIN) E AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL. NA OPORTUNIDADE, SERÁ REALIZADA VISITA À ESCOLA DO LEGISLATIVO DA ASSEMBLEIA, PARA CONHECIMENTO DO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO AO GABINETE DO DEPUTADO PAULO ARAÚJO, A FIM DE TRATAR DE DEMANDAS PARLAMENTARES DE INTERESSE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO N°01/2026/GP/CMS.				
36	12/01/2026	1.360,00	4	MIGUEL HENRIQUE DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR MIGUEL HENRIQUE DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, COM OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS INSTITUCIONAIS À EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER) NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA E NA CAPITAL SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (CEAF), PARA TRATAR DE AÇÕES RELACIONADAS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME OFICIO 01/2026/MHS/CMS.	Cuiabá	13/01/2026	15/01/2026	2,000
37	12/01/2026	1.360,00	5	LEANDRO SAMPAIO DA SILVA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR LEANDRO SAMPAIO DA SILVA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, COM OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS INSTITUCIONAIS À EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER) NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA E NA CAPITAL SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (CEAF), PARA TRATAR DE AÇÕES RELACIONADAS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME OFICIO 01/2026/MHS/CMS.	Cuiabá	13/01/2026	15/01/2026	2,000
38	12/01/2026	1.360,00	6	HELENILDO DOS REIS PEREIRA	VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE DUAS DIARIAS AO VEREADOR HELENILDO DOS REIS PEREIRA, PARA FAZER JUS AS SUAS DESPESAS POR MOTIVO DE VIAGEM A CAPITAL DO ESTADO, COM	Cuiabá	13/01/2026	15/01/2026	2,000



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SAPEZAL

Demonstrativo das Diárias Concedidas

Período: 01/01/2026 até 31/01/2026

Nº NE.	Data Empenho	Valor	Nº Diária	Beneficiário	Finalidade	Destino	Data Saída	Data Retorno	Qtzade
44	14/01/2026	1.020,00	7	MARCIO JORGE BONIFACIO	OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS INSTITUCIONAIS À EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (EMPAER) NA CIDADE DE TANGARÁ DA SERRA E NA CAPITAL SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (CEAF), PARA TRATAR DE AÇÕES RELACIONADAS AO INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO 01/2026/MHS/CMS.	Cuiabá	14/01/2026	15/01/2026	1,500

Valor Entidade: 9.825,00

Valor Total: 9.825,00

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

..014-**

Presidente

SUELI DE OLIVEIRA SANTOS

..711-**

Contadora CRC/MT 010153/O-6



Demonstrativo Analítico do Lotacionograma

Cargo/Função/Emprego	Vagas Autorizadas PCCS				Vagas Ocupadas				Vagas Disponíveis			
	Efet.	Comis	Contr	Empreg	Efet.	Comis	Contr	Empreg	Efet.	Comis	Contr	Empreg
ADVOGADO	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ANALISTA LEGISLATIVO	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
ASSESSOR DE IMPRENSA I	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE IMPRENSA II	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR JURIDICO DA MESA DIRETORA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR OPERACIONAL DE RADIO E TV	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
ASSESSOR LEGISLATIVO I	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
ASSESSOR LEGISLATIVO II	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
ASSISTENTE LEGISLATIVO	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
AUXILIAR LEGISLATIVO	7	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0
AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
CONTADOR	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
CONTROLE INTERNO	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
DIRETOR ADMINISTRATIVO	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE CONTABILIDADE FINANÇAS E	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE CONTROLE DE DADOS	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE DIVISÃO	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
DIRETOR DE IMPRENSA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
DIRETOR DE OUVIDORIA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
DIRETOR JURIDICO	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
SECRETARIA GERAL DA CAMARA	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
TECNICO EM INFORMÁTICA	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
TELEFONISTA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
ZELADORA	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0



República Federativa do Brasil
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Relatório de Resumo Mensal da Folha

Página: 1 / 72

Data: 20/02/2026

Folha: Mensal, Ferias, Rescisao - Integral

Mês/Ano: 01/2026 à 01/2026

Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
Proventos				
1	HORAS NORMAIS	22	592,00	235.876,09 P
74	SUBSÍDIO	11	330,00	114.094,53 P
75	HORAS FÉRIAS	3	50,00	9.875,52 P
76	ABONO PECUNIÁRIO	1	10,00	1.287,23 P
77	1/3 DAS FÉRIAS	3	99,99	3.309,42 P
78	1/3 DO ABONO PECUNIÁRIO	1	33,33	429,08 P
80	MÉDIA HORAS FÉRIAS	1	20,00	52,77 P
82	FUNÇÃO GRATIFICADA FÉRIAS	1	20,00	1.029,78 P
586	FUNCAO GRATIFIC. 40%	1	0,00	514,89 P
692	DIFERENÇA 1/3 FÉRIAS	1	343,26	343,26 P
702	FUNCAO GRATIFIC. 20%	1	20,00	3.052,15 P
Total de proventos:				369.864,72
Descontos				
40	HORAS FALTAS	4	5,00	1.696,97 D
50	I.N.S.S.	33	462,00	28.786,14 D
58	I.R.R.F.	29	797,50	57.493,66 D
88	I.N.S.S. SOBRE FÉRIAS	3	42,00	1.401,94 D
490	CONSIGNACAO2 CEF	8	0,00	11.558,29 D
492	DESCONTO DSR	4	4,00	1.290,47 D
495	CONSIGNACAO 2 SICREDI	6	0,00	7.619,41 D
556	DESCONTO FINANCIAMENTO C.E.F/556	5	0,00	7.383,12 D
572	CONSIGNACAO - PAO	29	0,00	1.015,00 D
585	CONSIGNACAO SICREDI 1	6	0,00	5.996,04 D
589	CONSIGNACAO SICREDI	6	0,00	17.386,40 D
634	DESCONTO FINANCIAMENTO C.E.F.	5	0,00	6.737,87 D
648	CONTRIBUICAO SINDICATO	4	213,44	626,26 D
662	DESCONTO JUDICIAL	1	0,00	1.950,94 D
700	CONSIGNACAO CX	1	0,00	129,99 D
1011	CONSIGNADO BB	1	0,00	2.284,18 D
Total de descontos:				153.356,68
Total geral de funcionários: 33			Líquido total: R\$ 216.508,04	

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
MATO GROSSO

Relatório Anexo XLV - Justificativa p/ não-envio dos Documentos/Informações

Página.: 1

JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES
Mês/Ano: 01/2026

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
17	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas aos procedimentos licitatórios abertos e homologados – Anexo XVI e Anexo XVII	Nada consta

Data: 31/01/2026

**JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO-ENVIO DOS DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**
Mês/Ano: 01/2026

Nº ITEM	DOCUMENTAÇÃO/INFORMAÇÃO AUSENTE	MOTIVO
18	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativas a contratos e instrumentos congêneres e alterações - Anexo XIX	Nada consta
19	Demonstrativo analítico das ocorrências mensais relativa a bens móveis e imóveis baixados – Anexo XXVII	Nada consta

Data: 31/01/2026



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Avenida do Jaú, 1359 - Centro - Sapezal
CEP: 78365-000 CNPJ: 01.639.708/0001-50 Telefone: (65) 3383-0300
E-mail: <https://www.sapezal.mt.leg.br/> Site: <https://www.sapezal.mt.leg.br/>

ANEXO XXVI
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ADQUIRIDOS
MÊS/ANO: 01/2026 a 01/2026

FORMA DE AQUISIÇÃO	REGISTRO PATRIMONIAL	IDENTIFICAÇÃO	VALOR R\$	Nº NE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
COMPRAS	1330	QUADRO COCAR MOLDURA MADEIRA 95X105	R\$2.238	2567	N/A

DATA:	ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS:	ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS:
-------	--------------------------------------	---------------------------------



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

MODELO I

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS DO EXERCÍCIO DE 2026

NOME:	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
CARGO:	PRESIDENTE
RG:	2111431 SSP/AL
CPF:	067.217.014-05
ENDEREÇO:	Rua Projetada 13, nº893 NW – Loteamento Agua Clara VII - Sapezal - MT
TELEFONE	(65) 3383.0300/RAMAL 0315
FILIAÇÃO	GIVALDO ARCELINO DA SILVA E GRINAUREA RODRIGUES DA SILVA
PERÍODO CARGO/MANDATO:	2025/2026
E-MAIL:	vereadorantonio@sapezal.mt.leg.br

NOME:	SUELI DE OLIVEIRA SANTOS
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE (Efetiva)
RG:	565.175 SSP/MT
CPF:	378.879.711-87
ENDEREÇO:	Rua Jundiá, nº 800 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0310 – Celular: (65) 99904-7300
FILIAÇÃO	ADEMAR DE JESUS SANTOS E MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 20/01/2015
E-MAIL	contabilidade@sapezal.mt.leg.br

NOME:	TARUSKA KEILA SOUZA STURM
CARGO:	CONTROLADORA INTERNA (Efetiva)
RG:	1715884-2 SSP/MT
CPF:	018.451.691-90
ENDEREÇO:	Rua Jundiá, nº 650 – Centro – Sapezal -MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0333 – Celular: (65) 99642-3159
FILIAÇÃO	ALTHAIR MIGUEL DA SILVA E ALCINA MARQUES DE SOUZA
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/04/2015
E-MAIL	Controladoria.interna@sapezal.mt.leg.br

NOME:	EDMAR ZORZE
CARGO:	RESPONSÁVEL PELA COMUNICAÇÃO SOCIAL (Comissionado)
RG:	6.861.684 SSP/PR
CPF:	015.617.449-99
ENDEREÇO:	Rua Pirambé, nº 2.669 – Jardim Sapezal – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0311 – Celular: (65) 99988-2556
FILIAÇÃO	ALTINO ZORZE E MARINA DA SILVA ZORZE
PERÍODO CARGO/MANDATO:	Desde 10/02/2012
E-MAIL:	imprensa@sapezal.mt.leg.br



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

NOME:	JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA JURÍDICO GERAL (Efetivo)
RG:	858430 SSP/RO
CPF:	023.037.781-58
ENDEREÇO:	Rua Piapara, S/N – Jardim Sapezal – Sapezal/MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0334 – Celular: (65)98466-8202
FILIAÇÃO	JULIO HIDEHIKO ENAMOTO E MARIA APARECIDA TEIXEIRA HIDEHIKO ENAMOTO
PERÍODO CARGO/MANDATO:	Desde 06/04/2015
E-MAIL	julianorafael@sapezal.mt.leg.br

NOME:	ADRIANA RAUBER
CARGO:	OUVIDORIA, RESPONSÁVEL PELO APLIC E SISTEMA DE LICITAÇÃO (Efetiva lotada em Cargo Comissionado)
RG:	17284228 SSP/ MT
CPF:	011.225.981-22
ENDEREÇO:	Avenida Surubim, nº 1650 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0317 – Celular: (65) 99919-1467
FILIAÇÃO	LORIVALDO RAUBER E GENY MODELSKI RAUBER
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 2020
E-MAIL	ouvidoria@camarasapezal.mt.gov.br

NOME:	RAQUEL MARLI DA SILVA
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO RECURSOS HUMANOS, SISTEMA GEO- OBRAS, LGPD E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Efetiva lotada em Cargo Comissionado)
RG:	1017703 SSP/RO
CPF:	950.394.062-15
ENDEREÇO:	Rua Piratantã, nº 330 – Centro – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 331 – Celular: (65) 99622-8638
FILIAÇÃO	LUIZ RAIMUNDO DA SILVA E MARLI BENVINDA DA SILVA
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 18/07/2017
E-MAIL	rh@sapezal.mt.leg.br

NOME:	VAGNER SANTANA
CARGO:	RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO E TRANSPARÊNCIA - DIRETOR ADMINISTRATIVO (Comissionado)
RG:	11262303 SSP/MT
CPF:	812.771.801-72
ENDEREÇO:	Rua dos Lírios, nº 1671 – Cidezal II – Sapezal - MT
TELEFONE:	(65) 3383-0300/RAMAL 0309 – Celular: (65) 9987-6330
FILIAÇÃO	LOURIVALDO SANTANA E IRACI PIANA SANTANA
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/04/2015
E-MAIL	administrativo@sapezal.mt.leg.br



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 003/2009 – 04 DE MARÇO DE 2016

Versão: 02/2016

Aprovação em: 04/03/2016 – Decreto Municipal 002/2016

Unidade Responsável: Sistemas Contábil e Administrativo

Unidades Executoras: Todos os setores da Câmara Municipal de Sapezal

1 – FINALIDADE

Estabelecer normas e procedimentos para análise e concessão de diárias, passagens, adiantamentos pelo Poder Legislativo, desde a solicitação até a respectiva prestação de contas e conseqüente arquivamento do processo.

2 – ABRANGÊNCIA

Esta Instrução Normativa abrange todos os agentes políticos e servidores da estrutura organizacional do Poder Legislativo de Sapezal-MT.

3 – CONCEITO

3.1. Diária - Valor intitulado como indenização concedido pelo afastamento temporário da sede em caráter eventual ou transitório, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, para outro município do território nacional ou para o exterior, prévia e formalmente autorizada pelo ordenador de despesas, destinado a cobrir despesas de pernoites, alimentação, táxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias, na forma estabelecida por esta Instrução Normativa.

§1º. Diária Regional – É concedida por deslocamento para cidades localizadas a uma distância de até 250 km (duzentos e cinquenta quilômetros) da sede do Município de Sapezal.

§2º. Diária Integral - É concedida por dia de deslocamento, ou exigindo pernoite fora da sede.

§3º. Meia Diária – É concedida por um deslocamento inferior a 12 (doze) horas, ou que não exija pernoite fora da sede.

3.2. Adiantamento – Valor concedido pelo afastamento temporário sede em caráter eventual ou transitório, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, para outro município do território nacional ou para o exterior, prévia e formalmente autorizado pelo ordenador de despesas, destinado a cobrir despesas de passagens de qualquer natureza, as relativas ao veículo oficial (combustível, lubrificantes e manutenção) e outros gastos não incluídos no artigo 3º da Resolução 005/2015, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

3.3. Passagem - Indenização destinada a atender despesas com deslocamento aéreo, terrestre ou fluvial do servidor, em caráter eventual ou transitório, da localidade da sede, para outra, em objeto de serviço.

3.4. Restituição – É a devolução integral do valor recebido para afastar da sede pelos motivos comprovados, caso o servidor não tenha ido, bem como tenha retornado à sede em prazo menor ao previsto.

3.5. Relatório de Viagem – É uma prestação de contas dos recursos recebidos a título de diárias e adiantamentos.

3.6. Prestação de Contas – Documentação comprobatória das despesas de viagem.

3.7. Ordenador de despesas – Presidente da Câmara Municipal de Sapezal no período em exercício.

4 – BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa regula-se em conformidade com o que dispõe:

Constituição Federal de 1988;

Lei nº. 4.320/64 (Lei do Orçamento);

Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Lei nº. 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

Acórdão 1783/2003 TCE-MT;

Lei Municipal nº 1035/2013;

Resolução nº. 006/2013 e 005/2015 e outras normas pertinentes ao assunto.

5 – RESPONSABILIDADES:

5.1 – Das Unidades Responsáveis pela Instrução Normativa.

I. Promover a divulgação e implementação dessa Instrução Normativa mantendo-a atualizada e à disposição de todos os servidores, velando pelo fiel cumprimento da mesma;

II. Coordenar e controlar os trabalhos que lhe são afetos, respondendo pelos encargos a ela atribuídos.

III. Promover diálogos técnicos com as unidades executoras e com a Controladoria Interna, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.

5.2 - Das Unidades Executoras.

I. Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e a participação no processo de atualização;



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

II. Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando a sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;

III. Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

5.3 - Da Controladoria Interna.

I. Prestar apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações;

II. Através de atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles;

III. Analisar o relatório de viagem. Se houver a existência de descumprimentos da legislação comunicar ao ordenador de despesa e sugerir a abertura de sindicância se constatado irregularidade.

5.4 - Do Ordenador de despesas: autorizar ou não o deslocamento e o pagamento de diária/adiantamento.

5.5 - Agente Político ou Servidor(a): solicitar autorização de viagem juntamente com a quantidade de diárias/adiantamento, por meio do requerimento próprio (anexo 001), e, no prazo de até 05 (cinco) dias do retorno emitir relatórios de viagem (anexo 002 e 003), devidamente assinado, juntamente com os comprovantes anexos;

5.6 - Do Sistema Administrativo: receber a solicitação do requerente - agente político ou servidor(a) - e realizar os procedimentos necessários para a conclusão do processo.

5.7 - Do Sistema de Contabilidade: com a autorização do ordenador de despesas, proceder o empenho, liquidação e creditar os respectivos valores na conta bancária do requerente;

6 – PROCEDIMENTOS

6.1 - As viagens de agentes políticos e servidores do Poder Legislativo somente serão realizadas no estrito interesse do serviço;

Parágrafo Único - Os agentes políticos e servidores municipais do poder legislativo, que se deslocarem da sede do município, no interesse da administração, por motivo de serviço, participação em eventos, cursos de capacitação profissional, ou na qualidade de representação do município, farão jus à diária e adiantamentos em conformidade com esta Instrução Normativa;

6.2 - A diária será concedida por dia de afastamento da sede do município, tomando-se como termo inicial e final a contagem dos dias respectivamente, a hora de partida e de retorno na sede do município, a qual será paga antecipadamente, de uma só vez;



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

- 6.3** - O adiantamento também será concedido antecipadamente, de uma só vez e em conformidade com a distância do local da sede do município e local do evento;
- 6.4** - A passagem é devida quando a viagem não for feita por veículo oficial;
- 6.5** - A quantidade de diárias recebida será calculada em conformidade com a Resolução nº 005/2015;
- 6.6** - O critério para recebimento do adiantamento será observado de acordo com a Resolução nº. 006/2013.
- 6.7** - As diárias/adiantamentos deverão ser solicitados ao ordenador de despesa, pelo agente político ou servidor(a) requerente, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do afastamento, nos casos de cursos, capacitações e reuniões previamente programadas e convidados.
- 6.8** - Toda solicitação deverá ser instruída e justificada em formulário próprio (anexo 001), que, após o deferimento do ordenador, será encaminhado ao setor administrativo e posteriormente à contabilidade.
- 6.9** - Na solicitação de diária/adiantamento deverá constar além da autorização do ordenador de despesa, cópia da programação do evento e o objetivo do deslocamento.
- 6.10** - Antes de concluir o processo de diária/adiantamento, o setor administrativo deverá consultar a existência de disponibilidade orçamentária para gerar a despesa, caso não exista receita suficiente, a solicitação será devolvida ao requerente e o processo imediatamente encerrado por falta de dotação financeira.
- 6.11** - Fica vedada:
- §1º - a concessão de diárias/adiantamento posterior à viagem realizada;
- §2º - a concessão de diárias/adiantamentos a título de complementação de salário;
- §3º - o recebimento de diárias/adiantamentos para transferências à terceiros;
- 6.12** - O prazo para entrega dos relatórios de viagem (anexos 002 e 003), ao ordenador de despesa é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do regresso.
- 6.13** - Nos relatórios de viagem deverão constar todas as informações relativas ao agente político ou servidor(a), quais sejam, nome completo, número da matrícula do solicitante, cargo, função, além de datas de saída e retorno, destino, meio de locomoção, resultado e documentos que comprovam a participação no evento (foto, diploma, certificado, etc.).
- 6.14** - Nos casos excepcionais ao item 6.7, a justificativa do deslocamento sem prévia solicitação deverá ser acompanhada dos relatórios de viagem.
- 6.15** - A não apresentação dos relatórios de viagem e documentos comprobatórios do deslocamento, além de impedimento de solicitação de nova diária/adiantamento, ensejará em restituição aos cofres públicos;
- 6.16** - Será retido do vencimento do agente político ou servidor(a), os valores recebidos, caso este não apresente os relatórios de viagem juntamente com os comprovantes, dentro do prazo estabelecido;



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

6.17 - Na omissão do dever de prestar contas de diárias/adiantamentos através dos relatórios de viagem, o beneficiado será notificado pelo setor contábil para adotar as medidas sanáveis da irregularidade, sob pena de responsabilidade solidária;

6.18 - As solicitações de diárias/adiantamentos, cujo afastamento iniciar-se a partir de sexta-feira, ou as que incluam sábados, domingos e feriados, deverão apresentar clara justificativa. Neste caso, a autorização de pagamento, ficará condicionada à justificativa apresentada.

6.19 - Caso o agente político ou servidor(a) retornar antes do prazo previsto, deverá restituir os valores ao cofre público de forma parcial, por meio do formulário de restituição (anexo 004), e anexar os comprovantes de recolhimento na prestação de contas/relatórios de viagem.

6.20 - Deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno a sede originária de serviço, as diárias/adiantamentos recebidos em excesso, pelo agente político ou servidor(a).

6.21 - Deverão ser restituídas em sua totalidade, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento, as diárias/adiantamentos recebidos pelo agente político ou servidor(a) quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento.

6.22 - O agente político ou servidor(a) que indevidamente receber diárias/adiantamento são obrigados a restituir de uma só vez a importância recebida;

6.23 - O processo de comprovação de despesa precisa ser formalizado com todos os documentos exigidos pela legislação vigente acostada na base legal desta Instrução Normativa;

6.24 - Os agentes políticos e servidores que, porventura, não cumprirem com o previsto nas Resoluções nº. 005/2015 e 006/2013, e nesta Instrução Normativa, que tratam sobre diárias/adiantamentos, estão sujeitos à tomada de contas especial;

6.25 - A apresentação de documentos inidôneos, despesa imoral, ilegal e inelegível não será permitida, podendo o responsável ter que restituir o dinheiro aos cofres públicos, além de ser responsabilizado civil e penalmente da importância recebida indevidamente;

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 - O conteúdo da presente Instrução Normativa visa garantir o uso correto e consciente do bem público, evitando gastos desnecessários ao erário.

7.2 - São objetivos deste controle, assegurar o cumprimento dos objetivos fixados no seu ato de criação, harmonizar sua atuação zelando pela obtenção de eficiência administrativa de forma assegurar o alcance dos objetivos gerais com disciplina trazendo melhorias e eficácia dos processos de gestão de risco, controle e governança dentro de uma ética profissional.

7.3 - Atentar para o atendimento pleno das disposições contidas nesta Norma Interna.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

7.4 - Em caso de dúvidas e/ou omissões geradas por esta Norma Interna deverão ser solucionadas junto a Controladoria Interna.

7.5 - Integrarão como anexo desta:

Anexo 1 – Modelo de Solicitação de Diária/Adiantamento;

Anexo 2 – Modelo de Relatório de Viagem Diária;

Anexo 3 – Modelo de Relatório de Viagem Adiantamento;

Anexo 4 – Modelo de Restituição de Diária/Adiantamento;

7.6 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições a ela contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sapezal, em 04 de março de 2016.

TARUSKA KEILA SOUZA STURM
Controladora Interna

De acordo, MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/001

(modelo de solicitação diária/adiantamento)

SOLICITAÇÃO DIÁRIA/ADIANTAMENTO N° XX/XXXX

Do: (Especificar o Setor)

Para: Presidente

Senhor Presidente,

É o presente para solicitar de Vossa Excelência autorização para participar do seguinte curso: **“especificar aqui o evento que vai participar ou a atividade que vai realizar em função do deslocamento”**.

O referido **“evento”** se faz necessário para melhorar a capacitação deste servidor para atuar no cargo que ocupa de _____.

Caso Vossa Excelência defira o pedido informo que o evento será realizado pelo **“identificar o realizar”**, na data **“identificar o período”**, **“local”**, conforme se observada programação anexa **“anexar programação, solicitação”**. Desse modo, se faz necessária as providências com relação a aquisição **“diária/adiantamento”**, a fim de subsidiar despesas decorrentes do traslado.

Autorizo, desde já, o desconto em folha de pagamento, do valor das diárias/adiantamentos recebidos, em caso de não prestação de contas.

Requeiro, ainda, que, em momento posterior, seja permitido o envio de **“anexar comprovante de participação”** para comprovação deste fato.

Termos em que,

Pede deferimento.

Sapezal-MT, **dia** de **mês** de **ano**.

Servidor
Cargo que Ocupa

Autorizo a concessão de diária/adiantamento acima solicitada(o).
 Encaminhe-se para a emissão da Nota de Empenho.

 Ordenador de Despesa



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/002
(modelo de relatório de diária)

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº ____ / ____
Prestação de contas de DIÁRIA
Empenho nº _____

Identificação do(a) Servidor(a)/Agente Político

Nome:	Matrícula:
Cargo ou função:	Lotação:

Objetivo da viagem

--

Percurso

Trajetos percorridos:	Empresa/Modelo Placa
Meio de transporte:	Horário: horas
Data Ida:	Horário: horas
Data Volta:	

**Se usar veículo oficial identificar modelo e placa do veículo;*

**Se for de ônibus identificar a nome da empresa;*

Serviços Executados/Pessoas Contatadas

--

**Anexar comprovante do objetivo alcançado. Ex: foto, certificado, doc. protocolado e/ou afins.*

Observação:

<p>Caso a viagem tenha sido de ônibus ou veículo oficial informar na observação. Ex: Os demais dados referentes ao percurso encontram-se descritos no empenho de adiantamento. Caso a viagem tenha sido de veículo particular informar na observação. Ex: Viagem realizada em veículo particular</p>
--

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos neste relatório, são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ciente em ____ / ____ / ____

Responsável

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/003
(modelo de relatório de adiantamento)

RELATÓRIO DE VIAGEM Nº ____ / ____
Prestação de contas de ADIANTAMENTO
Empenho nº _____

Identificação do(a) Servidor(a)/Agente Político

Nome:	Matrícula:
Cargo ou função:	Lotação:

Objetivo da viagem

--

Percurso

Trajetos percorridos:	Empresa/Modelo Placa
Meio de transporte:	Horário: horas
Data Ida:	Horário: horas
Data Volta:	Horário: horas

**Se usar veículo oficial identificar modelo e placa do veículo;*

**Se for de ônibus identificar a nome da empresa;*

Adiantamento

--

**Anexar bilhetes de passagens e/ou notas fiscais de serviços e abastecimento (vias originais).*

Serviços Executados/Pessoas Contatadas

--

**Anexar comprovante do objetivo alcançado. Ex: foto, certificado, doc. protocolado e/ou afins.*

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas e os documentos anexos neste relatório, são verdadeiros e de minha inteira responsabilidade.

Ciente em ____ / ____ / ____

Responsável

Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
 CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CONTROLADORIA INTERNA DO PODER LEGISLATIVO
 CNPJ: 01.639.708/0001-50

Anexo/004

(modelo de restituição de diária/adiantamento)

RESTITUIÇÃO DE DIÁRIA/ADIANTAMENTO Nº 000/XXXX

Do: (Especificar o Setor)

Para: Presidente

É o presente para requerer a Vossa Excelência a juntada ao processo de diária/adiantamento nº. XXX/XXXX, do comprovante de restituição no valor de XX (escrito por extenso) referente a XX diárias/adiantamento, haja vista a não utilização do erário para o evento "XXXX".

Cordialmente,

Sapezal-MT, **dia de mês de ano.**

Servidor
Cargo que Ocupa

Ciente em ____ / ____ / ____.

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 06 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS AOS
VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO
GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Antônio Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapezal APROVOU a seguinte Resolução:

Art. 1º As diárias a serem concedidas aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Sapezal, quando em deslocamento temporário para fora do Município, no desempenho de suas funções e em representatividade do Poder Legislativo, ficam fixadas da seguinte forma:

I. Vereadores:

- a) Diária para outras localidades, Capital e demais regiões do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);
- b) Diária para outros Estados da Federação, Distrito Federal e Territórios, o valor de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

II. Servidores:

- a) Diária para outras localidades, Capital e demais regiões do Estado de Mato Grosso, o valor de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais);
- b) Diária para outros Estados da Federação, Distrito Federal e Territórios, o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Art. 2º As diárias constantes da presente Resolução, destinam-se a cobertura de despesas com pernoites, alimentação, taxi e outros meios de locomoção, com telefonia em geral e outras complementares relativas a estadias.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

Art. 3º As despesas com passagens de qualquer natureza, as relativas ao veículo oficial (combustível, lubrificantes e manutenção) e outros gastos não incluídos no artigo 2º desta Resolução, serão custeadas a conta de recursos do Tesouro do Legislativo Municipal.

Art. 4º Caberá ao Presidente da Câmara ou seu substituto legal a concessão das diárias previstas nesta Resolução.

Parágrafo Único. A concessão referida no caput deste artigo, somente será realizada desde que verificada sua necessidade e após o cumprimento das formalidades legais.

Art. 5º Quando houver deslocamento(s) que importe(m) em tempo inferior a 12 (doze) horas, será concedido a diária no valor correspondente à 50% (cinquenta por cento) dos estabelecidos nos incisos do artigo 1º desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2022.

Sapezal/MT., aos 06 dias do mês de março do ano de 2025.

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente-CMS

Marcio Jorge Bonifácio

Primeiro-Secretário-CMS



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.824/2025

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.698/2023 - PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores: Mesa Diretora biênio 2025/2026.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º O PCCS dos Servidores da Câmara Municipal é composto por:

Anexo I - Cargos Provimento Efetivo;

Anexo II - Cargos Comissionados;

Anexo III - Atividades de Nível Fundamental - ANF

Anexo IV - Atividades de Nível Médio - ANM;

Anexo V - Atividades de Nível Superior - ANS;

Anexo VI - Tabelas de Vencimentos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Fundamental;

Anexo VII - Tabelas de Vencimentos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio;

Anexo VIII - Tabelas de Vencimentos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior;

Anexo IX - Descrição Sumária das competências e atribuições dos Cargos e requisitos para ingresso.

Art. 2º Altera o caput e §§1º e 2º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 8º As funções gratificadas se destinam a remunerar o servidor efetivo pelo desempenho de atribuições ou, um conjunto de atribuições, com características especiais de responsabilidade, confiabilidade e complexidade, os quais farão jus a percentuais calculados sobre o vencimento pago ao servidor, conforme segue abaixo:

I - 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função para serviços de alta complexidade;

II - 40% (quarenta por cento) de gratificação de função para serviços de média complexidade;

III - 20% (vinte por cento) de gratificação de função para serviços de baixa complexidade.

§ 1º As atribuições das funções gratificadas serão disciplinadas no ato da designação, devendo para

tanto, haver correlação fundamental entre a função gratificada e as atribuições do cargo efetivo do servidor designado para exercê-la.

§ 2º A quantidade total de vagas referente às funções de confiança fica estabelecida de acordo com a necessidade que será regulamentada pela Mesa Diretora da Câmara a cada gestão.

Art. 3º Altera o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 11. A carreira é composta por cargos que se subdividirão em classes, ficando definidos nos seguintes grupos ocupacionais:

I - Atividades de Nível Fundamental - ANF;

II - Atividades de Nível Médio - ANM;

III - Atividades de Nível Superior - ANS;

IV - Cargos Comissionados - DCA.

Art. 4º Altera o caput do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 12. As identificações e demais características dos Cargos estão contidas, de forma ampla, nos Anexos nº I e II desta Lei, exigindo-se, para o seu provimento, as condições apresentadas e descritas, sumariamente, como competências, atribuições e requisitos para ingresso, relacionadas no anexo IX desta Lei, respectivamente.

Art. 5º Altera o caput do artigo 14 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 14. Os valores dos vencimentos dos cargos integrantes das carreiras são os fixados nos ANEXOS VI, VII, VIII desta lei, escalonados em classes designadas por letras maiúsculas e referência em numeração arábica de 1 a 15, constituindo as faixas de vencimentos.

Art. 6º Altera o artigo 15 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 15. A descrição sumária dos cargos dos grupos ocupacionais, suas atribuições típicas que compõem cada carreira ou cargo, os requisitos básicos para ingresso de cada um são parte do ANEXO IX desta lei.

Art. 7º Altera o caput do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 18. A jornada de trabalho do Servidor Público da Câmara Municipal de Sapezal-MT, poderá ser definida conforme segue:

I - Jornada de 08 (oito) horas diárias e o máximo de 40 (quarenta) horas semanais;

II - Jornada de 06 (seis) horas ininterruptas e o máximo 30 (trinta) horas semanais;

III - Jornada de 04 (quatro) horas diárias e o máximo de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 8º Altera o artigo 24 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 24. Os coeficientes para os aumentos salariais de uma classe para a subsequente serão calculados sobre o subsídio da classe A e ficam estabelecidos de acordo com o seguinte:

- a) Os cargos de Atividade de Nível Fundamental exigem para ingresso na carreira, ensino fundamental completo;
- b) Os cargos de Atividade de Nível Médio exigem para ingresso na carreira, ensino médio completo;
- c) Os cargos de Atividade de Nível Superior exigem para ingresso na carreira, ensino superior completo.

Art. 9º Altera o art. 25 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 25. Os cargos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Fundamental estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

- I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;
- II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino médio completo;
- III - Classe C: requisito da classe B e habilitação em nível de ensino superior completo;
- IV - Classe D: requisito da classe C e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.
- V - Classe E: requisito da classe D e mestrado.

Art. 10. Altera o art. 26 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 26. Os cargos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Médio estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

- I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;
- II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino superior completo;
- III - Classe C: requisito da Classe B e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.
- IV - Classe D: requisito da Classe C e mestrado;
- V - Classe E: requisito da Classe D e doutorado.

Art. 11. Altera o art. 27 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

Art. 27. Os cargos do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Superior estruturam-se em linha horizontal de acesso identificada por letras maiúsculas, conforme segue:

- I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;
- II - Classe B: requisito da Classe A e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

III - Classe C: requisito da Classe B e mestrado;

IV - Classe D: requisito da Classe C e doutorado.

Art. 12. Altera o §3º do art. 28 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

§ 3º Somente serão considerados para efeitos de promoção por escolaridade os cursos de pós-graduação lato sensu/stricto sensu que tenha relação direta com o cargo que ocupa o servidor.

Art. 13. Cria o §3º no Art. 18 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023 passando a vigor com a seguinte redação:

§ 3º O ocupante de cargo em comissão ou função gratificada submete-se a regime integral de dedicação ao serviço público, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração sem direito a percepção de horas extras ou compensação pelo labor extraordinário.

Art. 14. Ficam revogados os §§ 1º, 2º e 3º do art. 12 e §2º do art. 18 da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023.

Art. 15. Ficam criados os cargos Diretor de Controle de Dados, Assessor de Imprensa II e Assessor Legislativo II, todos de provimento em Comissão com vencimentos e número de vagas previstos no ANEXO II desta Lei.

Art. 16. Modifica a nomenclatura dos cargos de Diretor de Comunicação Social Chefe de Edição de Multimídia, Chefe de Ouvidoria e Assessor Legislativo que passarão a denominar-se, respectivamente, Diretor de Imprensa, Assessor de Imprensa I, Diretor de Ouvidoria e Assessor Legislativo I, todos de provimento em Comissão.

Art. 17. Modifica a remuneração dos cargos de Diretor Jurídico, Diretor Administrativo e Diretor de Divisão, ambos de provimento em Comissão com nova remuneração disposta no ANEXO II desta Lei.

Art. 18. Exclui do Quadro de Cargos Comissionados (ANEXO II) da Lei Municipal nº 1.698/2023 de 08 de março de 2023, 01 (uma) vaga de Assessor Legislativo.

Art. 19. Exclui do Quadro de Provimento Efetivo (ANEXO I) da Câmara Municipal de Sapezal 03 (três) vagas de Auxiliar Administrativo.

Art. 20. Modifica a nomenclatura dos cargos efetivos de Zeladora, Auxiliar Administrativo, Secretária Legislativa e Gestão de Pessoal e Operacional todos pertencentes ao quadro de provimento efetivo (Anexos IV e V), passando a denominar-se respectivamente: Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais, Assistente Legislativo, Analista Legislativo e Analista de Recursos Humanos.

Art. 21. Cria o cargo de Auxiliar Legislativo pertencente ao quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal com vencimentos e número de vagas previsto no ANEXO I desta Lei.

Art. 22. Fica extinto o cargo de Recepcionista do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 23. Ficam alterados os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX da Lei Municipal nº 1.698/2023 que passarão a vigor de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sapezal, 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

GRUPOS OCUPACIONAIS DE PROVIMENTO EFETIVO

GRUPO OCUPACIONAL	NÚMERO DE VAGAS	CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANF	01	Zeladora	FUNDAMENTAL	40 h
ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM	02 02 05 01 01	Auxiliar de Limpeza e S. Gerais Assistente Legislativo Auxiliar Legislativo Telefonista Técnico de Informática	ENSINO MÉDIO	40 h 40 h 40 h 40 h 40 h
ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS	01 01 01 01 01	Contador Analista Legislativo Analista de Recursos Humanos Advogado Controlador Interno	ENSINO SUPERIOR	20 h 40 h 40 h 20 h 20 h

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA

Quantidade	Símbolo	Discriminação	Carga Horária	Valor
01	DCA 1	Secretária Geral	40	R\$ 20.510,00
01	DCA 2	Diretor Jurídico	40	R\$ 18.401,30
01	DCA 2	Diretor Administrativo	40	R\$ 18.401,30
02	DCA 3	Assessor Legislativo I	40	R\$ 12.520,28
01	DCA 4	Diretor de Contabilidade, Finanças e Orçamento	40	R\$ 10.663,93
01	DCA 4	Diretor de Controle de Dados	40	R\$ 10.663,93
02	DCA 5	Assessor Legislativo II	40	R\$ 10.520,00
01	DCA 6	Diretor de Imprensa	40	R\$ 9.839,65
01	DCA 6	Assessor de Imprensa I	40	R\$ 9.839,65
01	DCA 7	Diretor de Ouvidoria	40	R\$ 8.135,81

01	DCA 7	Diretor de Divisão	40	R\$ 8.135,81
01	DCA 8	Assessor de Recursos Humanos	40	R\$ 7.798,50
01	DCA 9	Assessor de Imprensa II	40	R\$ 6.000,00

ANEXO III
CARGOS EFETIVOS

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANF

Quantidade	Símbolo	Referência/Classe	Discriminação	Valor R\$
01	ANF	01/Classe A	Zeladora	R\$ 2.559,73

ANEXO IV
CARGOS EFETIVOS

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

Quantidade	Símbolo	Referência/Classe	Discriminação	Valor R\$
02	ANM	01/Classe A	Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais	R\$ 2.559,73
02	ANM	01/Classe A	Assistente Legislativo	R\$ 3.360,00
05	ANM	01/Classe A	Auxiliar Legislativo	R\$ 2.690,00
01	ANM	01/Classe A	Telefonista	R\$ 3.086,85
01	ANM	01/Classe A	Técnico de Informática	R\$ 3.607,53

ANEXO V
CARGOS EFETIVOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Quantidade	Símbolo	Referência/Classe	Discriminação	Valor R\$
01	ANS	01/Classe A	Analista Legislativo	R\$ 3.375,87
01	ANS	01/Classe A	Analista de Recursos Humanos	R\$ 3.375,87
01	ANS	01/Classe A	Advogado	R\$ 10.663,93
01	ANS	01/Classe A	Contador	R\$ 10.663,93
01	ANS	01/Classe A	Controlador Interno	R\$ 10.663,93

ANEXO VI
TABELAS DE VENCIMENTOS

ATIVIDADES DE NÍVEL FUNDAMENTAL - ANF

TABELA I

Zeladora - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.559,73	1	R\$ 3.199,66	1	R\$ 3.839,59	1	R\$ 4.479,53	1	R\$ 5.119,46
2	R\$ 2.636,52	2	R\$ 3.295,65	2	R\$ 3.954,78	2	R\$ 4.613,91	2	R\$ 5.273,04

3	R\$ 2.715,62	3	R\$ 3.394,52	3	R\$ 4.073,42	3	R\$ 4.752,33	3	R\$ 5.431,23
4	R\$ 2.797,09	4	R\$ 3.496,36	4	R\$ 4.195,63	4	R\$ 4.894,90	4	R\$ 5.594,17
5	R\$ 2.881,00	5	R\$ 3.601,25	5	R\$ 4.321,50	5	R\$ 5.041,75	5	R\$ 5.762,00
6	R\$ 2.967,43	6	R\$ 3.709,28	6	R\$ 4.451,14	6	R\$ 5.193,00	6	R\$ 5.934,86
7	R\$ 3.056,45	7	R\$ 3.820,56	7	R\$ 4.584,68	7	R\$ 5.348,79	7	R\$ 6.112,90
8	R\$ 3.148,14	8	R\$ 3.935,18	8	R\$ 4.722,22	8	R\$ 5.509,25	8	R\$ 6.296,29
9	R\$ 3.242,59	9	R\$ 4.053,24	9	R\$ 4.863,88	9	R\$ 5.674,53	9	R\$ 6.485,18
10	R\$ 3.339,87	10	R\$ 4.174,83	10	R\$ 5.009,80	10	R\$ 5.844,77	10	R\$ 6.679,73
11	R\$ 3.440,06	11	R\$ 4.300,08	11	R\$ 5.160,09	11	R\$ 6.020,11	11	R\$ 6.880,12
12	R\$ 3.543,26	12	R\$ 4.429,08	12	R\$ 5.314,90	12	R\$ 6.200,71	12	R\$ 7.086,53
13	R\$ 3.649,56	13	R\$ 4.561,95	13	R\$ 5.474,34	13	R\$ 6.386,73	13	R\$ 7.299,12
14	R\$ 3.759,05	14	R\$ 4.698,81	14	R\$ 5.638,57	14	R\$ 6.578,33	14	R\$ 7.518,10
15	R\$ 3.871,82	15	R\$ 4.839,78	15	R\$ 5.807,73	15	R\$ 6.775,69	15	R\$ 7.743,64

I - Classe A: habilitação em nível de ensino fundamental completo;

II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino médio completo;

III - Classe C: requisito da classe B e habilitação em nível de ensino superior completo;

IV - Classe D: requisito da classe C e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

V - Classe E: requisito da classe D e mestrado.

ANEXO VII
TABELAS DE VENCIMENTOS

ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM

TABELA I

Auxiliar de Limpeza e Serviços Gerais - 40 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.559,73	1	R\$ 3.199,66	1	R\$ 3.839,59	1	R\$ 4.479,53	1	R\$ 5.119,46
2	R\$ 2.636,52	2	R\$ 3.295,65	2	R\$ 3.954,78	2	R\$ 4.613,91	2	R\$ 5.273,04
3	R\$ 2.715,62	3	R\$ 3.394,52	3	R\$ 4.073,42	3	R\$ 4.752,33	3	R\$ 5.431,23
4	R\$ 2.797,09	4	R\$ 3.496,36	4	R\$ 4.195,63	4	R\$ 4.894,90	4	R\$ 5.594,17
5	R\$ 2.881,00	5	R\$ 3.601,25	5	R\$ 4.321,50	5	R\$ 5.041,75	5	R\$ 5.762,00
6	R\$ 2.967,43	6	R\$ 3.709,28	6	R\$ 4.451,14	6	R\$ 5.193,00	6	R\$ 5.934,86
7	R\$ 3.056,45	7	R\$ 3.820,56	7	R\$ 4.584,68	7	R\$ 5.348,79	7	R\$ 6.112,90
8	R\$ 3.148,14	8	R\$ 3.935,18	8	R\$ 4.722,22	8	R\$ 5.509,25	8	R\$ 6.296,29
9	R\$ 3.242,59	9	R\$ 4.053,24	9	R\$ 4.863,88	9	R\$ 5.674,53	9	R\$ 6.485,18

10	R\$ 3.339,87	10	R\$ 4.174,83	10	R\$ 5.009,80	10	R\$ 5.844,77	10	R\$ 6.679,73
11	R\$ 3.440,06	11	R\$ 4.300,08	11	R\$ 5.160,09	11	R\$ 6.020,11	11	R\$ 6.880,12
12	R\$ 3.543,26	12	R\$ 4.429,08	12	R\$ 5.314,90	12	R\$ 6.200,71	12	R\$ 7.086,53
13	R\$ 3.649,56	13	R\$ 4.561,95	13	R\$ 5.474,34	13	R\$ 6.386,73	13	R\$ 7.299,12
14	R\$ 3.759,05	14	R\$ 4.698,81	14	R\$ 5.638,57	14	R\$ 6.578,33	14	R\$ 7.518,10
15	R\$ 3.871,82	15	R\$ 4.839,78	15	R\$ 5.807,73	15	R\$ 6.775,69	15	R\$ 7.743,64

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: requisito da Classe B e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.

IV - Classe D: requisito da Classe C e mestrado;

V - Classe E: requisito da Classe D e doutorado.

TABELA II

Assistente Legislativo - 40 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.360,00	1	R\$ 4.200,00	1	R\$ 5.040,00	1	R\$ 5.880,00	1	R\$ 6.720,00
2	R\$ 3.460,80	2	R\$ 4.326,00	2	R\$ 5.191,20	2	R\$ 6.056,40	2	R\$ 6.921,60
3	R\$ 3.564,62	3	R\$ 4.455,78	3	R\$ 5.346,94	3	R\$ 6.238,09	3	R\$ 7.129,25
4	R\$ 3.671,56	4	R\$ 4.589,45	4	R\$ 5.507,34	4	R\$ 6.425,23	4	R\$ 7.343,13
5	R\$ 3.781,71	5	R\$ 4.727,14	5	R\$ 5.672,56	5	R\$ 6.617,99	5	R\$ 7.563,42
6	R\$ 3.895,16	6	R\$ 4.868,95	6	R\$ 5.842,74	6	R\$ 6.816,53	6	R\$ 7.790,32
7	R\$ 4.012,02	7	R\$ 5.015,02	7	R\$ 6.018,02	7	R\$ 7.021,03	7	R\$ 8.024,03
8	R\$ 4.132,38	8	R\$ 5.165,47	8	R\$ 6.198,56	8	R\$ 7.231,66	8	R\$ 8.264,75
9	R\$ 4.256,35	9	R\$ 5.320,43	9	R\$ 6.384,52	9	R\$ 7.448,61	9	R\$ 8.512,69
10	R\$ 4.384,04	10	R\$ 5.480,05	10	R\$ 6.576,06	10	R\$ 7.672,07	10	R\$ 8.768,08
11	R\$ 4.515,56	11	R\$ 5.644,45	11	R\$ 6.773,34	11	R\$ 7.902,23	11	R\$ 9.031,12
12	R\$ 4.651,03	12	R\$ 5.813,78	12	R\$ 6.976,54	12	R\$ 8.139,30	12	R\$ 9.302,05
13	R\$ 4.790,56	13	R\$ 5.988,20	13	R\$ 7.185,83	13	R\$ 8.383,47	13	R\$ 9.581,11
14	R\$ 4.934,27	14	R\$ 6.167,84	14	R\$ 7.401,41	14	R\$ 8.634,98	14	R\$ 9.868,55
15	R\$ 5.082,30	15	R\$ 6.352,88	15	R\$ 7.623,45	15	R\$ 8.894,03	15	R\$ 10.164,60

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: requisito da Classe B e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.

IV - Classe D: requisito da Classe C e mestrado;

V - Classe E: requisito da Classe D e doutorado.

TABELA III

Auxiliar Legislativo - 40 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 2.690,00	1	R\$ 3.362,50	1	R\$ 4.035,00	1	R\$ 4.707,50	1	R\$ 5.380,00
2	R\$ 2.770,70	2	R\$ 3.463,38	2	R\$ 4.156,05	2	R\$ 4.848,73	2	R\$ 5.541,40
3	R\$ 2.853,82	3	R\$ 3.567,28	3	R\$ 4.280,73	3	R\$ 4.994,19	3	R\$ 5.707,64
4	R\$ 2.939,44	4	R\$ 3.674,29	4	R\$ 4.409,15	4	R\$ 5.144,01	4	R\$ 5.878,87
5	R\$ 3.027,62	5	R\$ 3.784,52	5	R\$ 4.541,43	5	R\$ 5.298,33	5	R\$ 6.055,24
6	R\$ 3.118,45	6	R\$ 3.898,06	6	R\$ 4.677,67	6	R\$ 5.457,28	6	R\$ 6.236,89
7	R\$ 3.212,00	7	R\$ 4.015,00	7	R\$ 4.818,00	7	R\$ 5.621,00	7	R\$ 6.424,00
8	R\$ 3.308,36	8	R\$ 4.135,45	8	R\$ 4.962,54	8	R\$ 5.789,63	8	R\$ 6.616,72
9	R\$ 3.407,61	9	R\$ 4.259,51	9	R\$ 5.111,42	9	R\$ 5.963,32	9	R\$ 6.815,22
10	R\$ 3.509,84	10	R\$ 4.387,30	10	R\$ 5.264,76	10	R\$ 6.142,22	10	R\$ 7.019,68
11	R\$ 3.615,14	11	R\$ 4.518,92	11	R\$ 5.422,70	11	R\$ 6.326,49	11	R\$ 7.230,27
12	R\$ 3.723,59	12	R\$ 4.654,49	12	R\$ 5.585,38	12	R\$ 6.516,28	12	R\$ 7.447,18
13	R\$ 3.835,30	13	R\$ 4.794,12	13	R\$ 5.752,95	13	R\$ 6.711,77	13	R\$ 7.670,59
14	R\$ 3.950,36	14	R\$ 4.937,94	14	R\$ 5.925,53	14	R\$ 6.913,12	14	R\$ 7.900,71
15	R\$ 4.068,87	15	R\$ 5.086,08	15	R\$ 6.103,30	15	R\$ 7.120,52	15	R\$ 8.137,73

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: requisito da Classe B e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.

IV - Classe D: requisito da Classe C e mestrado;

V - Classe E: requisito da Classe D e doutorado.

TABELA IV

Telefonista - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.086,85	1	R\$ 3.858,57	1	R\$ 4.630,28	1	R\$ 5.401,99	1	R\$ 6.173,71
2	R\$ 3.179,46	2	R\$ 3.974,32	2	R\$ 4.769,19	2	R\$ 5.564,05	2	R\$ 6.358,92
3	R\$ 3.274,84	3	R\$ 4.093,55	3	R\$ 4.912,26	3	R\$ 5.730,97	3	R\$ 6.549,68
4	R\$ 3.373,09	4	R\$ 4.216,36	4	R\$ 5.059,63	4	R\$ 5.902,90	4	R\$ 6.746,18

5	R\$ 3.474,28	5	R\$ 4.342,85	5	R\$ 5.211,42	5	R\$ 6.079,99	5	R\$ 6.948,56
6	R\$ 3.578,51	6	R\$ 4.473,14	6	R\$ 5.367,76	6	R\$ 6.262,39	6	R\$ 7.157,02
7	R\$ 3.685,86	7	R\$ 4.607,33	7	R\$ 5.528,80	7	R\$ 6.450,26	7	R\$ 7.371,73
8	R\$ 3.796,44	8	R\$ 4.745,55	8	R\$ 5.694,66	8	R\$ 6.643,77	8	R\$ 7.592,88
9	R\$ 3.910,33	9	R\$ 4.887,92	9	R\$ 5.865,50	9	R\$ 6.843,08	9	R\$ 7.820,67
10	R\$ 4.027,64	10	R\$ 5.034,55	10	R\$ 6.041,46	10	R\$ 7.048,38	10	R\$ 8.055,29
11	R\$ 4.148,47	11	R\$ 5.185,59	11	R\$ 6.222,71	11	R\$ 7.259,83	11	R\$ 8.296,94
12	R\$ 4.272,93	12	R\$ 5.341,16	12	R\$ 6.409,39	12	R\$ 7.477,62	12	R\$ 8.545,85
13	R\$ 4.401,11	13	R\$ 5.501,39	13	R\$ 6.601,67	13	R\$ 7.701,95	13	R\$ 8.802,23
14	R\$ 4.533,15	14	R\$ 5.666,43	14	R\$ 6.799,72	14	R\$ 7.933,01	14	R\$ 9.066,30
15	R\$ 4.669,14	15	R\$ 5.836,43	15	R\$ 7.003,71	15	R\$ 8.171,00	15	R\$ 9.338,28

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo;

II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: requisito da Classe B e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.

IV - Classe D: requisito da Classe C e mestrado;

V - Classe E: requisito da Classe D e doutorado.

TABELA V

Técnico em Informática - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75		Classe E - 2,00	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.607,53	1	R\$ 4.509,41	1	R\$ 5.411,30	1	R\$ 6.313,18	1	R\$ 7.215,06
2	R\$ 3.715,76	2	R\$ 4.644,70	2	R\$ 5.573,63	2	R\$ 6.502,57	2	R\$ 7.431,51
3	R\$ 3.827,23	3	R\$ 4.784,04	3	R\$ 5.740,84	3	R\$ 6.697,65	3	R\$ 7.654,46
4	R\$ 3.942,05	4	R\$ 4.927,56	4	R\$ 5.913,07	4	R\$ 6.898,58	4	R\$ 7.884,09
5	R\$ 4.060,31	5	R\$ 5.075,38	5	R\$ 6.090,46	5	R\$ 7.105,54	5	R\$ 8.120,61
6	R\$ 4.182,12	6	R\$ 5.227,65	6	R\$ 6.273,17	6	R\$ 7.318,70	6	R\$ 8.364,23
7	R\$ 4.307,58	7	R\$ 5.384,48	7	R\$ 6.461,37	7	R\$ 7.538,27	7	R\$ 8.615,16
8	R\$ 4.436,81	8	R\$ 5.546,01	8	R\$ 6.655,21	8	R\$ 7.764,41	8	R\$ 8.873,61
9	R\$ 4.569,91	9	R\$ 5.712,39	9	R\$ 6.854,87	9	R\$ 7.997,35	9	R\$ 9.139,82
10	R\$ 4.707,01	10	R\$ 5.883,76	10	R\$ 7.060,51	10	R\$ 8.237,27	10	R\$ 9.414,02
11	R\$ 4.848,22	11	R\$ 6.060,27	11	R\$ 7.272,33	11	R\$ 8.484,38	11	R\$ 9.696,44
12	R\$ 4.993,67	12	R\$ 6.242,08	12	R\$ 7.490,50	12	R\$ 8.738,92	12	R\$ 9.987,33
13	R\$ 5.143,48	13	R\$ 6.429,34	13	R\$ 7.715,21	13	R\$ 9.001,08	13	R\$ 10.286,95
14	R\$ 5.297,78	14	R\$ 6.622,23	14	R\$ 7.946,67	14	R\$ 9.271,12	14	R\$ 10.595,56

15	R\$ 5.456,71	15	R\$ 6.820,89	15	R\$ 8.185,07	15	R\$ 9.549,25	15	R\$ 10.913,43
----	--------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------	----	---------------

I - Classe A: habilitação em nível de ensino médio completo com curso técnico na área de informática;

II - Classe B: requisito da classe A e habilitação em nível de ensino superior completo;

III - Classe C: requisito da Classe B e curso de especialização lato sensu/stricto sensu.

IV - Classe D: requisito da Classe C e mestrado;

V - Classe E: requisito da Classe D e doutorado.

ANEXO VIII
TABELAS DE VENCIMENTOS

ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TABELA I

Analista Legislativo - 40 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.375,87	1	R\$ 4.219,84	1	R\$ 5.063,80	1	R\$ 5.907,77
2	R\$ 3.477,15	2	R\$ 4.346,43	2	R\$ 5.215,72	2	R\$ 6.085,00
3	R\$ 3.581,46	3	R\$ 4.476,82	3	R\$ 5.372,19	3	R\$ 6.267,55
4	R\$ 3.688,90	4	R\$ 4.611,13	4	R\$ 5.533,36	4	R\$ 6.455,58
5	R\$ 3.799,57	5	R\$ 4.749,46	5	R\$ 5.699,36	5	R\$ 6.649,25
6	R\$ 3.913,56	6	R\$ 4.891,95	6	R\$ 5.870,34	6	R\$ 6.848,73
7	R\$ 4.030,96	7	R\$ 5.038,71	7	R\$ 6.046,45	7	R\$ 7.054,19
8	R\$ 4.151,89	8	R\$ 5.189,87	8	R\$ 6.227,84	8	R\$ 7.265,81
9	R\$ 4.276,45	9	R\$ 5.345,56	9	R\$ 6.414,68	9	R\$ 7.483,79
10	R\$ 4.404,74	10	R\$ 5.505,93	10	R\$ 6.607,12	10	R\$ 7.708,30
11	R\$ 4.536,89	11	R\$ 5.671,11	11	R\$ 6.805,33	11	R\$ 7.939,55
12	R\$ 4.672,99	12	R\$ 5.841,24	12	R\$ 7.009,49	12	R\$ 8.177,74
13	R\$ 4.813,18	13	R\$ 6.016,48	13	R\$ 7.219,77	13	R\$ 8.423,07
14	R\$ 4.957,58	14	R\$ 6.196,97	14	R\$ 7.436,37	14	R\$ 8.675,76
15	R\$ 5.106,31	15	R\$ 6.382,88	15	R\$ 7.659,46	15	R\$ 8.936,03

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: requisito da Classe A e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

III - Classe C: requisito da Classe B e mestrado;

IV - Classe D: requisito da Classe C e doutorado.

TABELA II

Analista de Recursos Humanos - 40 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 3.375,87	1	R\$ 4.219,84	1	R\$ 5.063,80	1	R\$ 5.907,77
2	R\$ 3.477,15	2	R\$ 4.346,43	2	R\$ 5.215,72	2	R\$ 6.085,00
3	R\$ 3.581,46	3	R\$ 4.476,82	3	R\$ 5.372,19	3	R\$ 6.267,55
4	R\$ 3.688,90	4	R\$ 4.611,13	4	R\$ 5.533,36	4	R\$ 6.455,58
5	R\$ 3.799,57	5	R\$ 4.749,46	5	R\$ 5.699,36	5	R\$ 6.649,25
6	R\$ 3.913,56	6	R\$ 4.891,95	6	R\$ 5.870,34	6	R\$ 6.848,73
7	R\$ 4.030,96	7	R\$ 5.038,71	7	R\$ 6.046,45	7	R\$ 7.054,19
8	R\$ 4.151,89	8	R\$ 5.189,87	8	R\$ 6.227,84	8	R\$ 7.265,81
9	R\$ 4.276,45	9	R\$ 5.345,56	9	R\$ 6.414,68	9	R\$ 7.483,79
10	R\$ 4.404,74	10	R\$ 5.505,93	10	R\$ 6.607,12	10	R\$ 7.708,30
11	R\$ 4.536,89	11	R\$ 5.671,11	11	R\$ 6.805,33	11	R\$ 7.939,55
12	R\$ 4.672,99	12	R\$ 5.841,24	12	R\$ 7.009,49	12	R\$ 8.177,74
13	R\$ 4.813,18	13	R\$ 6.016,48	13	R\$ 7.219,77	13	R\$ 8.423,07
14	R\$ 4.957,58	14	R\$ 6.196,97	14	R\$ 7.436,37	14	R\$ 8.675,76
15	R\$ 5.106,31	15	R\$ 6.382,88	15	R\$ 7.659,46	15	R\$ 8.936,03

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: requisito da Classe A e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

III - Classe C: requisito da Classe B e mestrado;

IV - Classe D: requisito da Classe C e doutorado.

TABELA III

Advogado - 20 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 10.663,93	1	R\$ 13.329,91	1	R\$ 15.995,89	1	R\$ 18.661,88
2	R\$ 10.983,85	2	R\$ 13.729,81	2	R\$ 16.475,77	2	R\$ 19.221,73
3	R\$ 11.313,36	3	R\$ 14.141,70	3	R\$ 16.970,04	3	R\$ 19.798,38
4	R\$ 11.652,76	4	R\$ 14.565,95	4	R\$ 17.479,15	4	R\$ 20.392,34
5	R\$ 12.002,35	5	R\$ 15.002,93	5	R\$ 18.003,52	5	R\$ 21.004,11
6	R\$ 12.362,42	6	R\$ 15.453,02	6	R\$ 18.543,62	6	R\$ 21.634,23
7	R\$ 12.733,29	7	R\$ 15.916,61	7	R\$ 19.099,93	7	R\$ 22.283,26
8	R\$ 13.115,29	8	R\$ 16.394,11	8	R\$ 19.672,93	8	R\$ 22.951,75

9	R\$ 13.508,75	9	R\$ 16.885,93	9	R\$ 20.263,12	9	R\$ 23.640,31
10	R\$ 13.914,01	10	R\$ 17.392,51	10	R\$ 20.871,01	10	R\$ 24.349,52
11	R\$ 14.331,43	11	R\$ 17.914,29	11	R\$ 21.497,14	11	R\$ 25.080,00
12	R\$ 14.761,37	12	R\$ 18.451,71	12	R\$ 22.142,06	12	R\$ 25.832,40
13	R\$ 15.204,21	13	R\$ 19.005,27	13	R\$ 22.806,32	13	R\$ 26.607,37
14	R\$ 15.660,34	14	R\$ 19.575,42	14	R\$ 23.490,51	14	R\$ 27.405,59
15	R\$ 16.130,15	15	R\$ 20.162,69	15	R\$ 24.195,22	15	R\$ 28.227,76

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: requisito da Classe A e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

III - Classe C: requisito da Classe B e mestrado;

IV - Classe D: requisito da Classe C e doutorado.

TABELA IV

Contador - 20 horas;

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 10.663,93	1	R\$ 13.329,91	1	R\$ 15.995,89	1	R\$ 18.661,88
2	R\$ 10.983,85	2	R\$ 13.729,81	2	R\$ 16.475,77	2	R\$ 19.221,73
3	R\$ 11.313,36	3	R\$ 14.141,70	3	R\$ 16.970,04	3	R\$ 19.798,38
4	R\$ 11.652,76	4	R\$ 14.565,95	4	R\$ 17.479,15	4	R\$ 20.392,34
5	R\$ 12.002,35	5	R\$ 15.002,93	5	R\$ 18.003,52	5	R\$ 21.004,11
6	R\$ 12.362,42	6	R\$ 15.453,02	6	R\$ 18.543,62	6	R\$ 21.634,23
7	R\$ 12.733,29	7	R\$ 15.916,61	7	R\$ 19.099,93	7	R\$ 22.283,26
8	R\$ 13.115,29	8	R\$ 16.394,11	8	R\$ 19.672,93	8	R\$ 22.951,75
9	R\$ 13.508,75	9	R\$ 16.885,93	9	R\$ 20.263,12	9	R\$ 23.640,31
10	R\$ 13.914,01	10	R\$ 17.392,51	10	R\$ 20.871,01	10	R\$ 24.349,52
11	R\$ 14.331,43	11	R\$ 17.914,29	11	R\$ 21.497,14	11	R\$ 25.080,00
12	R\$ 14.761,37	12	R\$ 18.451,71	12	R\$ 22.142,06	12	R\$ 25.832,40
13	R\$ 15.204,21	13	R\$ 19.005,27	13	R\$ 22.806,32	13	R\$ 26.607,37
14	R\$ 15.660,34	14	R\$ 19.575,42	14	R\$ 23.490,51	14	R\$ 27.405,59
15	R\$ 16.130,15	15	R\$ 20.162,69	15	R\$ 24.195,22	15	R\$ 28.227,76

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: requisito da Classe A e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

III - Classe C: requisito da Classe B e mestrado;

IV - Classe D: requisito da Classe C e doutorado.

TABELA V

Controlador Interno - 20 horas

Classe A - 1,00		Classe B - 1,25		Classe C - 1,50		Classe D - 1,75	
ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$	ref	Valor em R\$
1	R\$ 10.663,93	1	R\$ 13.329,91	1	R\$ 15.995,89	1	R\$ 18.661,88
2	R\$ 10.983,85	2	R\$ 13.729,81	2	R\$ 16.475,77	2	R\$ 19.221,73
3	R\$ 11.313,36	3	R\$ 14.141,70	3	R\$ 16.970,04	3	R\$ 19.798,38
4	R\$ 11.652,76	4	R\$ 14.565,95	4	R\$ 17.479,15	4	R\$ 20.392,34
5	R\$ 12.002,35	5	R\$ 15.002,93	5	R\$ 18.003,52	5	R\$ 21.004,11
6	R\$ 12.362,42	6	R\$ 15.453,02	6	R\$ 18.543,62	6	R\$ 21.634,23
7	R\$ 12.733,29	7	R\$ 15.916,61	7	R\$ 19.099,93	7	R\$ 22.283,26
8	R\$ 13.115,29	8	R\$ 16.394,11	8	R\$ 19.672,93	8	R\$ 22.951,75
9	R\$ 13.508,75	9	R\$ 16.885,93	9	R\$ 20.263,12	9	R\$ 23.640,31
10	R\$ 13.914,01	10	R\$ 17.392,51	10	R\$ 20.871,01	10	R\$ 24.349,52
11	R\$ 14.331,43	11	R\$ 17.914,29	11	R\$ 21.497,14	11	R\$ 25.080,00
12	R\$ 14.761,37	12	R\$ 18.451,71	12	R\$ 22.142,06	12	R\$ 25.832,40
13	R\$ 15.204,21	13	R\$ 19.005,27	13	R\$ 22.806,32	13	R\$ 26.607,37
14	R\$ 15.660,34	14	R\$ 19.575,42	14	R\$ 23.490,51	14	R\$ 27.405,59
15	R\$ 16.130,15	15	R\$ 20.162,69	15	R\$ 24.195,22	15	R\$ 28.227,76

I - Classe A: habilitação em nível de ensino superior completo;

II - Classe B: requisito da Classe A e curso de especialização lato sensu/stricto sensu;

III - Classe C: requisito da Classe B e mestrado;

IV - Classe D: requisito da Classe C e doutorado.

ANEXO IX

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INGRESSO.

I - GRUPO OCUPACIONAL DE CARGOS COMISSIONADOS

1 - SECRETARIA GERAL

Descrição Sumária:

A Secretaria Geral é o Órgão de Administração Interna do Poder Legislativo com as seguintes competências:

I - Coordenação e direção dos serviços administrativos;

II - Serviços de expedientes Internos e Externos, inclusive coordenação e supervisão de assuntos contábeis e financeiros;

III - Arquivo geral da Câmara;

IV - Atendimento ao público em geral;

V - Receber e processar as proposições legislativas assessorando de forma técnica e administrativa todas as atividades do Poder;

VI - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns previstas legalmente;

VII - Acompanhar a execução do Plano Diretor de Desenvolvimento do Município;

VIII - Coordenar a elaboração, análise e execução do Orçamento do Município, em conjunto com os demais setores do Legislativo Municipal;

IX - Acompanhar o desenvolvimento dos projetos aprovados;

X - Executar outras atividades correlatas.

1. - SECRETÁRIO (A) GERAL DA CÂMARA

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores, Comissões e Secretários em suas consultas;

II - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

III - Elaborar roteiros e fluxo de tramitação;

IV - Preparar minutas de despachos em processos legislativos;

V - Elaborar requerimentos incidentes no processo;

VI - Orientar a respeito de normas regimentais e constitucionais, de processo e seu eventual saneamento;

VII - Acompanhar processos em tramitação;

VIII - Acompanhar propostas de outras instituições, dentro das respectivas áreas temáticas;

IX - Apresentar estudos técnicos relativos à área de atuação, visando o aprimoramento das atividades;

X - Acompanhar e assessorar dentro de sua especialidade, reuniões, quando solicitado;

XI - Realizar estudos técnicos de apoio às atividades institucionais e administrativas, quando solicitado;

XII - Traduzir e interpretar conteúdos de informações;

XIII - Elaborar planos e sugestões de procedimentos visando à modernização dos serviços administrativos;

XIV - Efetuar levantamentos e manter atualizados, dados bibliográficos, de temas de interesse da Câmara Municipal, promovendo a aquisição das respectivas fontes;

XV - Prestar informações a respeito de tramitação de proposições legislativas; normatizar publicações de interesse da Câmara;

XVI - Planejar e manter sistemas e serviços de informações e documentações manuais ou automatizados;

XVII - Coordenar as atividades de tratamento e recuperação de informações;

XVIII - Controlar prazos regimentais para informações ao usuário;

XIX - Elaborar fluxo de controle e de rotinas de trabalho;

XX - Colaborar na fiscalização de obras e serviços contratados;

XXI - Coordenar e fiscalizar os serviços de limpeza e conservação do prédio;

XXII - Controlar o acesso e trânsito de pessoas nas dependências da Câmara Municipal;

XXIII - Providenciar reprodução de cópias e documentos de interesse da Câmara;

XXIV - Acompanhar o Presidente e vereadores sempre que solicitado;

XXV - Coletar, apurar, selecionar e calcular dados para elaboração de quadros estatísticos, demonstrativos, relatórios, e propostas orçamentária geral e setorial;

XXVI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.2 - DIRETOR JURÍDICO

Descrição Sumária:

I - Prestar Assessoria Jurídica e administrativa em geral, à Câmara e aos Vereadores, inclusive com atuação judicial junto a processos em que seja parte, de qualquer forma, a Câmara, no Foro, Varas do Trabalho, Tribunais, e ainda, nos procedimentos oriundos dos Tribunais de Contas do Estado ou da União;

II - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

III - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IV - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

V - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

VI - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

VII - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

VIII - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito; instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

IX - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

X - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.3 - DIRETOR ADMINISTRATIVO

Descrição Sumária:

I - Responder pela respectiva Diretoria, organizando os serviços de Divisão de Administração de Pessoal, que por sua vez compreende os serviços de Pessoal e os serviços de apoio administrativo e da Divisão Administrativa que compreende as Seções de informática;

II - Compras e Licitações, Zeladoria, Reprografia e Transporte;

III - Distribuição de tarefas conforme a competência de cada cargo e setor;

IV - Fiscalização dentro dos serviços de sua área de competência;

V - Assinar e responder pelos atos de sua unidade junto à Presidência da Câmara, Tribunal de Contas e outros Órgãos de fiscalização, decorrente de Poderes devidamente constituídos;

VI - Assessorar e auxiliar a Mesa Diretora em suas diretrizes administrativas e em todas as questões que lhe competir;

VII - Garantir a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara;

VIII - Mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;

IX - Fazer cumprir as determinações da Presidência da Câmara e executar as tarefas por ela delegadas;

X - Acompanhar as atividades da administração geral, analisando as necessidades dos gabinetes dos vereadores, de forma a garantir o bom andamento dos trabalhos dos parlamentares;

XI - Responder pelas gerencias e chefias subordinadas;

XII - Realizar outras tarefas administrativas e correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.4 - DIRETOR DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Descrição Sumária:

I - Analisar as demonstrações contábeis e de programas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

II - Elaborar e fornecer os balancetes, o balanço geral, as posições orçamentárias, financeiras e patrimoniais e os relatórios referentes aos resultados obtidos na aplicação de recursos públicos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

III - Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;

IV - Interpretação da legislação econômico-fiscal, financeiro, de pessoal e trabalhista;

V - Execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

VI - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

VII - Modernização e informatização da administração financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

VIII - Atender aos prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

IX - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

X - Analisar e manter atualizados o controle de receitas e despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XI - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XII - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIII - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIV - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do Contador(a) da Câmara Municipal, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XV - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extratos de contas bancárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVI - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVII - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XVIII - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, notas fiscais e outros documentos, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XIX - Controlar saldos orçamentários e financeiros, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XX - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXI - Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno;

XXII - Manter arquivo devidamente organizado dos documentos do setor, quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXIII - Emitir parecer de Projetos quando formalmente solicitado pelo(a) Presidente;

XXIV - Executar outras atividades correlatas, quando forem definidas e determinadas, formalmente, pelo(a) Presidente;

XXV - Atender às solicitações diversas encaminhadas pelos Vereadores.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Bacharelado em Ciências Contábeis, com CRC (carteira profissional), e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.5 - DIRETOR DE IMPRENSA

Descrição Sumária:

I - Preparar a elaboração e divulgação oficial das matérias de interesse da Câmara Municipal, inclusive veiculações de matérias de comunicação social relativas aos trabalhos dos Vereadores, vedadas aquelas que caracterizam promoção pessoal;

II - Auxiliar a Mesa Diretora e demais vereadores nos assuntos de cerimonial;

III - Prestar assessoramento na produção de matérias radiofônicas e televisivas, e na confecção de boletim diário informativo da Câmara Municipal, contendo a coletânea de assuntos de interesse do corpo legislativo veiculado nos órgãos de imprensa;

IV - Acompanhar o Presidente, vereadores ou seus representantes em eventos em geral, registrando

os acontecimentos institucionais;

V - Acompanhar as sessões legislativas, confeccionando as matérias jornalísticas a serem oficialmente veiculadas sobre a sessão;

VI - Coletar junto aos setores administrativos do legislativo, informações institucionais e documentos de interesse público para o devido abastecimento da página virtual do Poder Legislativo Municipal, mantendo-a devidamente atualizada;

VII - Zelar pela manutenção, conservação e perfeito estado de funcionamento dos aparelhos eletrônicos utilizados para registro das Sessões Legislativas;

VIII - Operar amplificadores de som e outros instrumentos necessários;

IX - Providenciar a gravação dos pronunciamentos dos Vereadores nos eventos e sessões da Câmara;

X - Manter arquivos de matérias publicadas pela Câmara Municipal e atender a outras determinações do Presidente do Legislativo Municipal.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.6 - DIRETOR DE DIVISÃO

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Auxiliar na elaboração de instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas, convites e outros expedientes;

VI - Quando necessário redigir as Atas das Sessões e outras caso solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis, de acordo com o original assinado (autógrafos);

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes;

XI - Prestar informações ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XII - Manter registro atualizado da legislação municipal;

XIII - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XIV - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XV - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Indicações, Requerimentos, Ofícios, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo, Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XVI - Auxiliar o preparo da Ordem do Dia;

XVII - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, as Resoluções da Câmara, as Normativas e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVIII - Auxiliar na organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XIX - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria quando necessário;

XX - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.7 - DIRETOR DE OUVIDORIA

Descrição Sumária:

I - Receber e apurar denúncias, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e ou omissivos, arbitrários, desonestos, indecorosos, ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do Poder Legislativo Municipal ou agentes públicos;

II - Diligenciar junto ao setor competente para a prestação por estes, de informações e esclarecimentos sobre atos praticados ou de sua responsabilidade, objeto de reclamações ou pedidos de informação, na forma do inciso I;

III - Manter sigilo, quando solicitado, sobre as reclamações ou denúncias, bem como sobre sua fonte, providenciando, junto aos setores competentes, proteção aos denunciantes;

IV - Informar ao interessado as providências adotadas em razão de seu pedido, excepcionados os casos em que a lei assegurar o dever de sigilo;

V - Recomendar aos setores da Câmara Municipal a adoção de mecanismos que dificultem e impeçam a violação do patrimônio público e outras irregularidades comprovadas;

VI - Elaborar e publicar trimestral e anualmente, relatórios de suas atividades e avaliação da qualidade dos serviços públicos do Poder Legislativo;

VII - Coordenar ações integradas com os diversos setores da Câmara Municipal, a fim de encaminhar, de forma intersetorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um setor da Câmara Municipal;

VIII - Alimentar os sistemas e ou sites que são obrigatórios pela Lei da Transparência, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado;

IX - Comunicar pessoa responsável direta para apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

8. - DIRETOR DE CONTROLE DE DADOS

I - Assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Setores administrativos, à Direção e às bancadas;

II - Coordenar a implantação de novas normas e métodos de trabalho via processamento de dados;

III - Propor planos de aquisição ou utilização de equipamentos de processamento eletrônico;

IV - Coordenar a análise e programação das atividades de processamento de dados;

V - Tomar conhecimento de qualquer processo de manutenção ou compra de equipamentos de informática e processamento de dados que estejam relacionados à Câmara Municipal;

VI - Controlar o fluxo de informações da rede interna e externa (Internet) dos computadores da Câmara Municipal;

VII - Acompanhar o processo de informatização de documentos legislativos;

VIII - Coordenar a organização do sistema de gestão do conhecimento e de tecnologia de informação do legislativo, especialmente organização de documentos e informações;

IX - Definir as finalidades do tratamento de dados, estabelecendo os objetivos específicos para os quais os dados pessoais serão coletados, armazenados, utilizados ou compartilhados, garantindo que as finalidades sejam legítimas, claras e informadas aos titulares de dados.

X - Tomar decisões sobre o tratamento de dados pessoais, determinando quais dados serão coletados, a forma de coleta e os meios utilizados no tratamento, e definir políticas internas relacionadas à proteção e privacidade de dados, com suporte da área de TI.

XI - Estabelecer a base legal para o tratamento, para garantir que o tratamento de dados pessoais esteja respaldado em uma base legal prevista na LGPD, como consentimento, execução de contrato, cumprimento de obrigação legal, entre outras.

XII - Garantir a transparência com os titulares de dados, informando de forma clara e acessível os

titulares de dados sobre as finalidades, bases legais e práticas de tratamento de dados e disponibilizar canais tecnológicos para que os titulares possam exercer seus direitos, como portais de acesso ou sistemas online.

XIII - Supervisionar operadores de dados, garantindo que os operadores (terceiros contratados para realizar o tratamento de dados) atuem em conformidade com a LGPD e sigam as instruções do controlador, e formalizar contratos ou termos de compromisso com os operadores para estabelecer as condições do tratamento.

XIV - Responder aos direitos dos titulares, implementando soluções tecnológicas que possibilitem atender às solicitações dos titulares, como acesso, correção, exclusão ou portabilidade dos dados pessoais, e estabelecer processos internos digitais para garantir a resposta eficiente a essas solicitações.

XV - Garantir medidas de segurança no tratamento de dados, em conjunto com a área de TI, implementando medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, perda ou destruição, bem como estabelecer políticas de segurança da informação, incluindo uso de firewalls, criptografia, controle de acesso e backups regulares.

XVI - Realizar auditorias e avaliações de segurança, coordenando auditorias periódicas nos sistemas e processos de TI para identificar vulnerabilidades relacionadas à proteção de dados, e avaliar a conformidade dos sistemas utilizados pela organização com os requisitos legais e de segurança.

XVII - Gerenciar incidentes relacionados a dados pessoais, estabelecendo um plano de resposta a incidentes de segurança em parceria com a área de TI, e notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os titulares, quando necessário, sobre incidentes que possam causar danos aos dados pessoais.

XVIII - Manter registros das operações de tratamento de dados, documentando as atividades de tratamento de dados realizadas, com apoio de sistemas de TI para organização e armazenamento dessas informações, garantindo a integridade e a rastreabilidade dos registros, utilizando ferramentas tecnológicas adequadas.

XIX - Garantir a conformidade tecnológica, trabalhando com a área de TI para implementar soluções que atendam aos requisitos da LGPD, como sistemas de anonimização, pseudonimização e criptografia de dados, selecionando e monitorando ferramentas tecnológicas utilizadas no tratamento de dados, garantindo que estejam alinhadas às melhores práticas e regulamentações.

XX - Promover a educação sobre segurança cibernética realizando, junto com a equipe de TI, treinamentos periódicos para colaboradores sobre boas práticas de segurança cibernética, proteção de dados e prevenção contra-ataques como phishing ou malware.

XXI - Coordenar o uso de sistemas de gestão de dados, supervisionando a implantação e o uso de plataformas tecnológicas de gestão de dados, como sistemas ERP, CRM ou outras soluções integradas, a fim de garantir que esses sistemas tenham recursos adequados para proteger os dados pessoais e garantir a conformidade com a legislação.

XXII - Colaborar com a área de TI para inovação e melhorias, trabalhando em conjunto com a área de TI para adotar inovações tecnológicas que melhorem a eficiência no tratamento de dados, mantendo o foco na proteção de informações, e monitorar tendências tecnológicas e regulatórias para garantir a adoção de práticas atualizadas.

XXIII - Coordenar com o Encarregado de Dados (DPO), nomeando e mantendo o Encarregado de Proteção de Dados (quando aplicável), que será o ponto de contato entre o controlador, os titulares e a

ANPD, fornecendo os recursos tecnológicos e estruturais necessários para o desempenho das atividades do DPO.

XXIV - Cumprir determinações da ANPD, respondendo a solicitações e auditorias da ANPD, e implementar ajustes ou mudanças determinadas pela autoridade reguladora, incluindo mudanças tecnológicas.

XXV - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Formação Superior em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, experiência prévia na gestão de dados pessoais ou áreas relacionadas à segurança da informação.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.9 - ASSESSOR (A) LEGISLATIVO I

Descrição Sumária:

I - Assessorar as Comissões Temporárias (Especial, Parlamentar de Inquérito e Processante) elaborando atas, ofícios, pareceres e demais atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

II - Assessorar as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar elaborando atas, ofícios, pareceres e demais atos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos;

III - Assessor a Comissão de Contratação na elaboração de editais e, no acompanhamento dos procedimento licitatórios da Câmara;

IV - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

V - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

VI - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

VII - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

VIII - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;

IX - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

X - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

XI - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

XII - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

XIII - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

IX - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XV - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XVI - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XVII - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

XVIII - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XIX - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XX - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XXI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

10. - ASSESSOR LEGISLATIVO II

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;

VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas, Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XVIII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.11 - ASSESSOR DE IMPRENSA I

Descrição Sumária:

I - Selecionar imagens e sons, ordenando-as, segundo um roteiro pré-definido;

II - Operar ilhas de edição, unidades de controle de edição automática e outras fontes de imagem;

III - Realizar ajustes de nível de vídeo e áudio, durante gravações referida por um padrão;

IV - Fazer a edição de entrevistas, e demais atividades gravadas pelo Poder Legislativo e realizar cópias de entrevistas, informações e demais atuações da Câmara Municipal de seus Parlamentares;

V - Indexar mídias sob sua utilização para planilha de gravação e edição;

VI - Encaminhar pedidos de manutenção dos equipamentos sob sua guarda;

VII - Operar estação de edição não linear conhecendo os programas de edição mais usados;

VIII - Utilizar recursos de informática para a melhor realização de suas atribuições;

IX - Opera os equipamentos de edição (mesas de som, softwares de edição de vídeo);

X - Responsável pela montagem e finalização de vídeos institucionais, documentários, reportagens e peças para a Internet a serem exibidos e distribuídos em plataforma multimídia. Assistir, selecionar e ordenar o material gravado (imagens);

XI - Definir os cortes seguindo as indicações do roteiro definido pelos parlamentares;

Identificar a necessidade de material extra: videografismo, trilha sonora e imagens adicionais;

XII - Inserir trilha sonora, videografismo e material de arquivo nas imagens, apresentar a edição final e fazer as alterações necessárias, sincronizar áudio e vídeo, exportar material para finalização de som e de imagem.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Formação em curso Nível Médio e possuir experiência profissional comprovada.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

12. - ASSESSOR DE IMPRENSA II

Descrição Sumária:

I - Assessorar na comunicação social do Poder Legislativo; cobrir com reportagens jornalísticas as sessões da Câmara Municipal de Vereadores;

II - Realizar cobertura foto cinematográfica dos eventos, cerimoniais, reuniões, congressos, seminários e outros em que houver participação de Vereadores, bem como das Sessões Solenes, Ordinárias e Extraordinárias;

III - Realizar a manutenção e os cuidados necessários com equipamentos foto cinematográfico e com equipamentos de som;

IV - Auxiliar na divulgação das notícias do Legislativo Municipal;

V - Auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelos Vereadores;

VI - Executar serviços de locução em solenidade e apresentações da Câmara Municipal;

VII - Redigir, interpretar e divulgar os resultados dos trabalhos e atos da Câmara;

VIII - Redigir, interpretar e organizar notícias a serem divulgadas na imprensa em geral;

IX - Manter arquivo de todo o trabalho jornalístico e das matérias relacionadas aos vereadores e à Câmara Municipal;

X - Coletar dados, entrevistar, participar de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo;

XI - Participar dos serviços de plenários, efetuando as devidas anotações das deliberações, auxiliando os meios de comunicação que realizem a cobertura das Sessões Solenes, Ordinárias ou Extraordinárias;

XII - Fazer apresentações públicas formais e informais de interesse da administração da Câmara Municipal;

XIII - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato;

Requisitos para Ingresso no Cargo: Formação em curso Nível Médio e possuir experiência profissional

comprovada.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.13 - ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS

Descrição: Coordenar as atividades do Grupo de Recursos Humanos onde, dentre outras previstas em regulamentação, se destacam:

I - Realizar os serviços do setor;

II - Controlar frequência dos servidores;

III - Requisitar e controlar o material utilizado no setor;

IV - Elaborar relatórios e pareceres pertinentes as suas atividades;

V - Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos que dão sustentação técnico-administrativa ao setor, bem como adotar providências para solução de eventuais problemas;

VI - Prestar informações a chefia imediata e atender aos pedidos da Mesa Diretora desta Câmara Municipal;

VII - Anotar, em registros individuais do servidor, as alterações funcionais, publicadas no Diário Oficial;

VIII - Elaborar quando determinado e acompanhar a publicação dos atos legislativos e administrativos que impliquem benefícios aos servidores;

IX - Manter atualizado arquivo contendo legislação pertinente a pagamento de pessoal e benefícios de parlamentares e servidores;

X - Registrar, em cadastro próprio, a frequência de cada parlamentar, à vista das folhas de comparecimento, geradas em plenário;

XI - Registrar, em cadastro individual, e manter atualizadas as ocorrências relativas à vida funcional de cada parlamentar ou servidor público da Câmara Municipal;

XII - Registrar, em cadastro individual, a frequência de cada servidor, à vista das folhas de frequência visadas pela Chefia Imediata, nos termos do que dispuser à regulamentação pertinente;

XIII - Preparar os atos de licença dos parlamentares, anotando os mesmos e controlando seus prazos;

XIV - Pesquisar os dados e elaborar certidão de tempo de mandato parlamentar ou de servidor da Câmara Municipal;

XV - Examinar e efetivar medidas necessárias impostas nos processos de nomeação, exoneração, demissão, promoção, readaptação, disponibilidade, aposentadoria, reclassificação de cargos, revisão de proventos, bem como gratificações permanentes e temporárias devidas ao pessoal administrativo;

XVI - Solicitar pronunciamento jurídico em caso de dúvida da aplicação da legislação pertinente;

XVII - Instruir processos sobre abandono de cargo;

XVIII - Levantar e examinar os casos de acumulação de cargos e funções públicas, encaminhando-os à decisão superior;

XIX - Comunicar ao órgão competente, para fins de pagamento, as vantagens a que fizer jus o funcionário;

XX - Manter cadastro atualizado de todos os servidores, inclusive aposentados, anotando as alterações funcionais e financeiras dos mesmos;

XXI - Encaminhar ao órgão competente para efeito de pagamento a frequência mensal dos servidores;

XXII - Organizar, providenciar e emitir a documentação necessária aos processos de aposentadorias ou pensões de servidores e parlamentares da Câmara Municipal de Sorriso;

XXIII - Desempenhar atividades designadas por ato do Presidente;

XXIV - Desempenhar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino Superior Completo, e conhecimentos necessários para o bom desenvolvimento de suas tarefas.

O exercício do cargo e/ou função em comissão poderá implicar a prestação de serviços externos, no contraturno do expediente, inclusive em sábados, domingos e feriados.

II - GRUPO OCUPACIONAL NIVEL FUNDAMENTAL

2.1 - ZELADORA:

Descrição Sumária:

I - Zelar pela limpeza e higienização da Câmara;

II - Responsabilizar-se por todos os equipamentos e utensílios utilizados no setor;

III - Zelar por toda a limpeza interna e externa, inclusive pátio e calçadas.

IV - Preparar e servir alimentos e bebidas (café, água, sucos e outros) aos visitantes, parlamentares e funcionários quando solicitado;

V - Zelar pelo patrimônio público, fechando todas as dependências do prédio ao término do expediente;

VI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino fundamental completo e aprovação em concurso público.

III - GRUPO OCUPACIONAL NIVEL MÉDIO

3.1 - AUXILIAR DE LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS

Descrição Sumária:

I - Limpar as dependências do prédio da Câmara, varrendo, lavando e encerando pisos, escadas, rampas, ladrilhos, vidraças e outros;

- II - Manter a devida higiene das instalações sanitárias e da cozinha;
- III - Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames;
- IV - Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos;
- V - Limpar utensílios e objetos de adorno;
- VI - Regar e zelar pelas plantas existentes no interior e exterior das dependências da Câmara.
- VII - Coletar o lixo dos depósitos, recolhendo-o adequadamente;
- VIII - Mover e arrumar móveis e utensílios;
- IX - Executar tarefas de copa e cozinha;
- X - Solicitar material de limpeza e cozinha;
- XI - Abrir e fechar as dependências da Câmara Municipal;
- XII - Zelar pela boa ordem e conservação de móveis, utensílios e tudo mais que compõe o acervo das instalações da Câmara;
- XIII - Executar serviços reprográficos;
- XIV - Executar serviços internos e externos, entregar documentos, mensagens e encomendas ou pequenos volumes;
- XV - Operar o serviço telefônico estabelecendo as comunicações internas, locais e interurbanas;
- XVI - Prestar informações relacionadas com a repartição;
- XVII - Recepcionar o público;
- XVIII - Auxiliar nos serviços simples internos;
- XIX - Auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral;
- XX - Executar os serviços de recebimento, separação e distribuição de correspondência;
- XXI - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.2 - ASSISTENTE LEGISLATIVO

Descrição Sumária:

- I - Elaborar planilhas, textos, demonstrativos, controles, registros e realizar demais atividades em microcomputador;
- II - Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e arquivar expedientes e outros

documentos, além de colher assinaturas e encaminhar publicações legais;

III - Auxiliar os serviços de compras, contratos, licitações, controle patrimonial, controle interno, recursos humanos, contabilidade, orçamento público e finanças e outros serviços administrativos e burocráticos em geral;

IV - Realizar serviços de recepção, entrega e controle de materiais de consumo e permanentes, além de elaborar demonstrativos de gastos e despesas das diversas unidades da Câmara Municipal;

V - Realizar pesquisas de preços e cotações de bens e serviços, além de contatar fornecedores e prestadores de serviços e terceiros, sempre que necessário;

VI - Efetuar o despacho de correspondências, requerimentos e documentos, inclusive com entrega pessoalmente aos diversos órgãos das esferas da administração pública ou entidades privadas;

VII - Localizar, identificar, fotocopiar e fazer levantamento de documentos e congêneres nos arquivos gerais ou específicos, sempre que solicitado;

VIII - Elaborar documentos oficiais, submetendo-os ao superiores hierárquicos;

IX - Acompanhar e avaliar serviços prestados por terceiros;

X - Desempenhar atividades administrativas e burocráticas de nível intermediário e prestar apoio administrativo as unidades da Câmara Municipal;

XI - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.3 - AUXILIAR LEGISLATIVO

I - Exercer serviços de suporte administrativo nas diversas atividades da Câmara Municipal, mediante supervisão e orientação específica, a fim de prestar o auxílio necessário as rotinas administrativas e fluxo normal de tarefas dos órgãos da entidade;

II - Anotar e registrar em fichas funcionais as rescisões, exonerações, aposentadorias, férias, dispensas, falecimentos e outros dados relativos aos servidores;

III - Auxiliar na elaboração e conferência de folhas de pagamentos;

IV - Lançar, em fichas próprias, os empenhos, por ordem de verbas;

V - Fornecer material de consumo quando requisitados por pessoas e órgãos competentes;

VI - Receber e organizar material em prateleiras ou armários apropriados, de acordo com as normas e os procedimentos estabelecidos;

VII - Registrar e anotar em livros próprios a entrega de material, especificando a natureza e a quantidade, bem como a data e a assinatura dos responsáveis;

VIII - Efetuar levantamentos periódicos para atualização das fichas de controle do material em estoque no almoxarifado;

IX - Classificar, organizar e preparar expedientes, protocolar, distribuir e realizar anotações em fichas de controle;

X - Manter arquivos atualizados, dispondo documentos diversos em pastas próprias, com base em codificação pré-estabelecida;

XI - Protocolar documentos mediante registro em livros próprios e encaminhá-los aos setores competentes;

XII - Operar máquinas copiadoras e abastecê-las com material necessário, reproduzindo trabalhos de maior complexidade, e orientar servidores menos experientes na execução desses serviços;

XIII - Recepcionar pessoas em antessalas de gabinete, fornecer-lhes informações, orientá-las e encaminhá-las aos setores competentes e/ou às pessoas indicadas;

XIV - Executar e receber ligações telefônicas, registrar os telefonemas atendidos e anotar recados, quando for o caso;

XV - Registrar as visitas e anotar dados pessoais de visitante para possibilitar o controle dos atendimentos diários;

XVI - Digitar expedientes simples, como: ofícios, memorandos, formulários, cartas e outros textos;

XVII - Executar serviços gerais de escritório do setor em que está lotado, tais como separação e classificação;

XVIII - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.4 - TELEFONISTA:

Descrição Sumária

I - Atender a chamados telefônicos, operando em troncos ou ramais;

II - Efetuar ligações telefônicas internas e externas;

III - Controlar e auxiliar as ligações de telefones automáticos;

IV - Receber e transmitir telegramas por telefones;

V - Manter registro de ligações a longa distância;

VI - Prestar informações gerais relacionadas com os serviços da Câmara;

VII - Verificar os defeitos nos ramais e mesas e providenciar seu reparo;

VIII - Zelar pela limpeza e conservação da mesa telefônica e do local de trabalho;

IX - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por

superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e aprovação em concurso público.

3.5 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Descrição Sumária:

I - Assessorar o Presidente, a Mesa, as Comissões, os Setores administrativos, à Direção e às bancadas;

II - Prestar assistência quando da implantação de novas normas e métodos de trabalho via processamento de dados;

III - Desenvolver trabalhos que visem o aperfeiçoamento de sistemas implantados em processamento de dados;

IV - Prestar assessoramento técnico ao Presidente, à Mesa, às Comissões, à Direção, Bancadas e Setores Administrativos em assuntos de processamento de dados;

V - Propor planos de aquisição ou utilização de equipamentos de processamento eletrônico;

VI - Dirigir a análise e programação das atividades de processamento de dados;

VII - Definir rotinas de trabalho;

VIII - Supervisionar tecnicamente os serviços periféricos descentralizados;

IX - Supervisionar a manutenção ou alteração de programas já existentes;

X - Manter contatos permanentes com o fabricante do equipamento para atualização de sistemas e novas técnicas de programação;

XI - Orientar o Presidente, a Mesa, as Comissões, a Direção, as Bancadas e Setores Administrativos quanto ao funcionamento de sistemas e máquinas;

XII - Prestar assistência constante com os setores da Câmara Municipal, de forma a permitir agilidade na solução de problemas relativos ao processamento de dados e outras atividades de informática;

XIII - Tomar conhecimento de qualquer processo de manutenção ou compra de equipamentos de informática e processamento de dados que estejam relacionados à Câmara Municipal;

XIV - Controlar o fluxo de informações da rede interna e externa (Internet) dos computadores da Câmara Municipal;

XV - Alimentar os dados dos serviços do Poder Legislativo na Internet, como a Página Eletrônica da Câmara Municipal e portais legislativos a ela vinculados;

XVI - Acompanhar o processo de informatização de documentos legislativos;

XVII - Zelar pelos equipamentos utilizados e pela coordenação dos serviços de informática da Câmara, tais como rede de conectividade, servidores e dispositivos de "internet";

XVIII - Organização do sistema de gestão do conhecimento e de tecnologia de informação do

legislativo, especialmente organização das bases de dados e elaboração de fluxos de documentos e informações;

XIX - Manter contatos com a empresa contratada para prestação de serviços de informática para solução de problemas, bem como acompanhar a mesma na manutenção dos programas e equipamentos;

XX - Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino médio completo e curso técnico em informática comprovado e certificado, e aprovação em concurso público.

IV - GRUPO OCUPACIONAL NIVEL SUPERIOR

4.1 - ANALISTA LEGISLATIVO

Descrição Sumária:

I - Atender à Mesa Diretora, Vereadores e Secretários em suas consultas;

II - Elaborar instruções e minutas de proposições e outros documentos parlamentares, atendendo à técnica legislativa;

III - Apoiar as atividades atinentes ao processo legislativo;

IV - Orientar os Parlamentares sobre matérias legislativas em tramitação;

V - Elaborar ofícios, convites, requerimentos, portarias, resoluções, cartas, minutas e outros expedientes;

VI - Redigir as Atas das Sessões e sempre que solicitado por parlamentares;

VII - Realizar trabalhos por meio de digitação ou datilográficos;

VIII - Conferir todo material transcrito, segundo as normas de padronização, obedecendo à sequência regimental;

IX - Efetuar registro de leis e manter livro atualizado da ementa da legislação municipal;

X - Controlar prazos para despacho e recebimento de expedientes, prestar informação ao público sobre matérias em tramitação na Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Receber, protocolar e encaminhar correspondências externas recebidas, distribuindo-as entre os diversos setores da Câmara;

XII - Manter sob sua guarda o arquivo de documentos da Secretaria;

XIII - Prestar assessoria na elaboração de proposições e normas apresentadas pelos Senhores Vereadores tais como: Ofícios, Indicações, Requerimentos, Projetos de Lei, de Resolução e de Decreto Legislativo e Emendas, nos termos do Regimento Interno;

XIV - Auxiliar no preparo da Ordem do Dia;

XV - Observar e fazer cumprir a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, Normativas,

Resoluções da Câmara e Ordens de Serviços, referente a esfera de ação da Secretaria;

XVI - Coordenar a organização dos arquivos de Leis, alterações de Leis, Resoluções, Decretos Legislativos, correspondências recebidas e expedidas, processos internos e externos;

XVII - Acompanhar as sessões legislativas e demais serviços que demandam da Secretaria;

XVIII - Executar outras atividades correlatas, em apoio ao desenvolvimento dos trabalhos.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo e aprovação em concurso público

4.2 - ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS

Descrição Sumária:

I - Desenvolver atividades de natureza qualificada, de complexidade mediana, tais como: elaborar a folha de pagamento, efetuar cálculos rescisórios dos servidores lotados nos cargos comissionados quando de sua exoneração;

II - Organizar e manter arquivos com os documentos pessoais dos servidores e vereadores da Casa;

III - Manter controle de férias dos servidores;

IV - Realizar atividades atinentes ao setor de gestão pessoal e operacional que venham ser determinadas pelo Presidente da Câmara Municipal, abrangendo serviços de operacionalização, manutenção e execução de serviços burocráticos;

V - Receber e prestar informações, processar material inerente ao setor, organizar e manter atualizados os arquivos sob sua responsabilidade;

VI - Conferir e elaborar dados estatísticos, prestar assessoramento na área administrativa e outras atividades inerentes à função;

VII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo e aprovação em concurso público.

4.3 - ADVOGADO

Descrição Sumária:

I - Representar judicial e extrajudicialmente a Câmara Municipal, no que lhe couber, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

II - Exercer funções de consultoria e assessoramento jurídico à Mesa Diretora e aos Vereadores;

III - Defender o ato ou texto impugnado e processado junto ao Poder Judiciário;

IV - Representar judicialmente as comissões parlamentares de inquérito, instituídas pela Câmara Municipal, assim como as comissões permanentes e temporárias previstas no Regimento Interno, desde que munido de instrumento procuratório outorgado pelo Presidente;

V - Defender a Mesa diretora e seus integrantes, quando figurarem como autoridades coatoras em ações judiciais;

VI - Representar ao Presidente sobre providências reclamadas e pela aplicação das leis vigentes;

VII - Dar assistência nas reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas da Câmara Municipal;

VIII - Exarar parecer nos projetos sempre que solicitado pelo Presidente do Legislativo e/ou pelas Comissões Permanentes, Comissão Mista ou outras Comissões;

IX - Assessorar os setores administrativos da Câmara, quando solicitado;

X - Assessorar a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando solicitado;

XI - Desempenhar outras atribuições de caráter jurídico que lhe forem expressamente atribuídas pela Mesa Diretora.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior Bacharel em Direito, habilitação junto a OAB (carteira profissional) e aprovação em concurso público.

4.4 - CONTADOR:

Descrição Sumária:

I - Emitir notas de pagamento, empenhos, estimativa de verbas e outros;

II - Analisar e manter atualizados os controles de receitas e despesas;

III - Elaborar demonstrativos mensais de execução orçamentária e financeira;

IV - Avaliar a documentação necessária para liquidação de despesas;

V - Conferir a exatidão de lançamentos efetuados;

VI - Realizar levantamentos de disponibilidade financeira ou orçamentária e elaborar relatórios, sob supervisão do titular do órgão;

VII - Controlar o recebimento de documentos, de avisos de crédito, de extrato de contas bancárias;

VIII - Proceder à conciliação de contas, garantindo a exatidão dos lançamentos;

IX - Examinar os processos relativos às despesas orçamentárias;

X - Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços da tesouraria, como controle de fluxo de caixa, acompanhando o registro de entrada e saída de numerários, cheques, notas fiscais e outros documentos;

XI - Coordenação a execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual;

XII - Avaliação dos limites de gastos conforme determina as leis vigentes;

XIII - Modernização e informatização da administração financeira;

XIV - Atender prazos de remessa de dados e documentos ao TCE e outros órgãos correlatos;

XV - Fechar balanço geral no final de cada exercício financeiro;

XVI - Manter arquivado e organizado os documentos do setor contábil;

XV - Emitir parecer sempre que solicitado;

XVI - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Ensino superior completo em ciências contábeis, habilitação junto ao CRC (carteira profissional), e aprovação em concurso público.

4.5 - CONTROLADOR INTERNO

Descrição Sumária:

I - Assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários;

II - Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Legislativo;

III - Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

IV - Promover o cumprimento das normas legais e técnicas;

V - Verificar a legitimidade dos atos de gestão;

VI - Realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar;

VII - Acompanhar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos artigos 22 e 23 da LC nº 101/2000;

VIII - Responsabilizar-se pelas atribuições comuns dentro da Câmara Municipal;

IX - Solicitar à Presidência providências ou propor medidas tendentes, proporcionar e manter a eficiência e o bom funcionamento dos serviços da pasta;

X - Auxiliar o Diretor de Controle Interno no cumprimento das normas vigentes, quanto à aquisição e alienação do material permanente, equipamentos e veículos, mantendo para tanto, cadastro de fornecedores para aquisições da Administração do Legislativo Municipal;

XI - Administrar o patrimônio da Câmara Municipal;

XII - Executar outras atividades correlatas.

Requisitos para Ingresso no Cargo: Curso superior completo: Direito, Ciências Contábeis, Administração ou Economia e aprovação em concurso público.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/02/2025



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.825/2025

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS NO ANO DE 2025 E GANHO REAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica concedida Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios aos agentes públicos do Poder Executivo Municipal no percentual de 5% (cinco por cento), sendo 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos do art. 43 da Lei 1.035/2013 c/c o inciso X, art. 60, e § 3º, art. 63, ambos da Lei Orgânica do Município de Sapezal e 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) a título de ganho real nos vencimentos.

Parágrafo único. Excetua-se da concessão de ganho real prevista no caput deste artigo, os seguintes agentes públicos:

- I - Prefeito;
- II - Vice-Prefeito;
- III - Secretários Municipais;
- IV - Secretário Geral da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica concedido aos agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, Revisão Geral Anual sob os vencimentos, subsídios e verba indenizatória, no percentual 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento) correspondente à variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, nos termos do art. 43 da Lei Municipal nº 1.035/2013 c/c o inciso X, art. 60, e § 3º, art. 63, ambos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Ficam atualizados os valores das tabelas de vencimentos que integram os planos de cargos e carreiras do Poder Executivo e Legislativo de Sapezal, na forma das tabelas anexas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 5º Os efeitos desta lei retroagirão ao mês de fevereiro do ano de 2025.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sapezal, 11 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE

Prefeito Municipal

Download Anexo: Anexo ([www.leismunicipais.com.brhttps://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sapezal-mt/2025/anexo-lei-ordinaria-1825-2025-sapezal-mt-1.rar?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20260210%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20260210T134959Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-1825-2025-sapezal-mt-1-Anexo.rar&X-Amz-Signature=e0e8cc736f27f80d5f3a81165ae5aa1539eeded5fbc6d13003c3e34cfd6068b3](https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sapezal-mt/2025/anexo-lei-ordinaria-1825-2025-sapezal-mt-1.rar?X-Amz-Algorithm=AWS4-HMAC-SHA256&X-Amz-Credential=AKIAI4GGM64DHHZJ3HAA%2F20260210%2Fus-east-1%2Fs3%2Faws4_request&X-Amz-Date=20260210T134959Z&X-Amz-Expires=900&X-Amz-SignedHeaders=host&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3Danexo-lei-ordinaria-1825-2025-sapezal-mt-1-Anexo.rar&X-Amz-Signature=e0e8cc736f27f80d5f3a81165ae5aa1539eeded5fbc6d13003c3e34cfd6068b3))

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 11/02/2025



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Relação de Admitidos e Demitidos no Mês

Parâmetros: Competência: 01/2026; Cargo(s): [{"valor": "1418426", "descricao": "ASSESSOR JURIDICO DA MESA DIRETORA"}, {"valor": "576998", "descricao": "DIRETOR DE DIVISÃO"}]; Emissão: TODOS

Relação dos Admitidos

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação física principal	Data Admissão	Salário
136/0	TATISA MAIARA DE AZEVEDO	ASSESSOR JURIDICO DA MESA DIRETORA		02/01/2026	11.021,80

Relação dos Demitidos

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação física principal	Motivo rescisão	Data Demissão
135/0	TATISA MAIARA DE AZEVEDO	DIRETOR DE DIVISÃO		Rescisão SEM justa causa, por iniciativa do empregador	01/01/2026

Total Admitidos: 1

Total Demitidos: 1

Diferença: 0



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 013, DE 7 MARÇO DE 2024

Nomeia Comissão de Contratação e Agente de Contratação para atuar perante a Câmara Municipal de Sapezal-MT, nos termos da Lei nº 14. 133/2021, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1. Fica instituída perante a Câmara Municipal de Sapezal-MT, a Comissão de Contratação, composta pelos servidores **RAQUEL MARLI DA SILVA**, **ROBERIO REBECA** e **ADRIANA RAUBER**, para, sob a Presidência da primeira, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Art. 2. Designa a servidora **RAQUEL MARLI DA SILVA** como Agente de Contratação para tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3. Os servidores **ROBERIO REBECA** e **ADRIANA RAUBER**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na equipe de apoio da Agente de Contratação se esta julgar necessário.

Art. 4. A Comissão de Contratação, assim como a Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de Assessoramento Jurídico e de Controle Interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 5. Nos processos de Contratação Direta (dispensa, inexigibilidade) os mesmos serão conduzidos pela Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

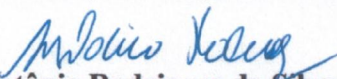
Art. 6. Para contratações de maiores complexidades e especiais, os processos serão conduzidos exclusivamente pela Comissão de Contratação.

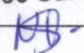
Art. 7. Na falta do agente de contratação, será substituído por qualquer dos componentes da Comissão de Contratação e estes, sendo necessário, pelo suplente, nomeado em ato próprio para a circunstância específica.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal-MT, aos sete dias do mês de março de 2024.


Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
07.03.24 a ____/____/____
Nilma Lopes Santana




CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 20/2025

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Sapezal**, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída perante a Câmara Municipal de Sapezal/MT, a Comissão de Contratação, composta pelo seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I. Raquel Marli da Silva – CPF: 950.***.***-15;
- II. Robério Rebeca – CPF: 901.***.***-04;
- III. Adriana Rauber – CPF: 011.***.***-22
- IV. Valdiney Gomes Paulino – CPF nº 593.***.***-53

PARÁGRAFO ÚNICO. Compete a comissão de que trata a presente portaria, receber, examinar e julgar os documentos relativos as licitações e procedimentos auxiliares instaurados no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Sapezal/MT.

Art. 2º. Designa a servidora **Raquel Marli da Silva** como agente de contratação, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Art. 3º. Os servidores **Roberio Rebeca, Adriana Rauber e Valdiney Gomes Paulino**, quando não atuarem no processo como Comissão de Contratação, atuarão na equipe de apoio da Agente de Contratação se esta julgar necessário.

Art. 4º. A Comissão de Contratação, assim como a Agente de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e controle interno para desempenhos das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. No processo de Contratação Direta (dispensa e inexigibilidade) os mesmos serão conduzidos pela Agente de Contratação com ou sem equipe de apoio, ficando a seu critério.

Art. 6º. Para contratações de maiores complexidades e especiais, os processos serão conduzidos exclusivamente pela Comissão de Contratação.

Art. 7º. Na falta do agente de contratação, este será substituído por qualquer dos componentes da Comissão de Contratação e estes, sendo necessário, pelo suplente, nomeado em ato próprio para a circunstância específica.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
 10.03.25
 Nilma Lopes Santana



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
Gabinete da Presidência

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 10 de março de 2025.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal/MT



ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS